



**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**PROTOCOLO nº. 014/2025 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 7 de janeiro de 2025

ILMA. SRA  
Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 222/2024**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

**Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.**

Atenciosamente,

  
Camilla Mendes  
Coordenação Integrações de Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**

07 JAN. 2025

DPCSS CRS SUDESTF  




# SPDM

## ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA** à **Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desequilíbrio da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 3 de janeiro de 2025

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
Diretor-Presidente





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**


**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º- *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/>  
QRCode [controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

TERMO ADITIVO Nº 222/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Dezembro de 2024 o valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de dezembro de 2024, página 44 e Retirratificado no DOC de 16 de dezembro de 2024, página 49 e no DOC de 30 de dezembro de 2024, página 59.

O pagamento das despesas de custeio e de investimento será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	DEZEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 229.980,00	R\$ 229.980,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.08.2.659.1445.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA

RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO

RG: [REDACTED]

**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SMD	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	229.980,00	229.980,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gas	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = {1+2+3+4+5+8+9+10}</b>	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTO = {6+7}</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>

<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA</b>				<b>UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS</b>
<b>PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE</b>				
<b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado 220V 9 000BTUs (CONSULTÓRIOS DE TELEMEDICINA; SERVIÇO SOCIAL; REGULAÇÃO)	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
2	Aparelho de ar condicionado 220V 12.000BTUs (ALMOXARIFADO; ESPERA)	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
3	Aparelho de ar condicionado 220V 18.000BTUs (SALA DE REUNIÕES; SALA DE GRUPO)	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
4	Aparelho de ar condicionado 220V 36.000BTUs (SALA DE ACS)	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor cinza - gavetas deslizantes sobre patim de nylon. Fechamento por chave. Pes metálicos com sapatas reguláveis. Tratamento anticorrosivo. Medidas: 136,2cm (A) x 57cm (P) x 47cm (L).	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
6	Armário de aço 1,90 x 0,90 x 0,40 cinza - com pe de sapata plastica - 2 portas com chave - 4 prateleiras	7	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 15 portas - medida A 1,97 x L 0,94 x P 0,40m - cor cinza	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
8	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
9	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
10	Arquivo gaveteiro de aço - cor cinza - medidas A136cm x L 55 cm - para fichas 210mm x 150mm - com 6 gavetas	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00



11	<p>AUTOCLAVÉ - O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui Bomba a Vácuo com pulsos</li> <li>• 75L</li> <li>• Alimentação: 127v ou 220v</li> <li>• Frequência: 50/60 Hz</li> <li>• Proteção elétrica: Fusíveis</li> <li>• Potencia: Configuravel de 600 a 4000 Watts</li> <li>• Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm<sup>2</sup></li> <li>• Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> configuravel</li> <li>• Alarme: 18 níveis configuraveis</li> <li>• Temperatura 100° a 135°C (configuravel)</li> <li>• Tempo configurável</li> <li>• Temperatura máxima 150°C</li> <li>• Câmara de esterilização e tampa: Aço Inoxidavel</li> <li>• Anel de vedação da porta: Silicone</li> <li>• Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado</li> <li>• Água destilada: Inserção manual ou automática</li> <li>• Proteção sobrepessão: Valvula de alivio/ segurança</li> <li>• Proteção subpressão: Valvula de antivacuo</li> <li>• Sistemas de segurança:</li> <li>• Sistema eletrônico de controle de potencia e cruzamento de dados</li> <li>• Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico a distancia</li> <li>• Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica em tempo real:             <ul style="list-style-type: none"> <li>• temperatura (termômetro), pressão (manômetro), tempo e mensagens de comando.</li> </ul> </li> <li>• Abertura e fechamento da portacom sistemas eletrico e eletrónico</li> <li>• Avisos visuais e sonoros</li> <li>• Sistema automatico de ajuste de altitude</li> <li>• Mangueira</li> <li>• Pés regulaveis</li> <li>• Registro vigente na ANVISA</li> <li>• Painel digital com tecnologia</li> <li>• LCD(LedCustonDisplay) com mensagens duplo.</li> <li>• Automatica.</li> <li>• Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático.</li> <li>• Porta Barreira Simples inox e aluminio.</li> <li>• Transdutor pressão / pressostato.</li> <li>• Sensor PT 100 / termostato.</li> <li>• Sensor de porta aberta (microswitch)</li> <li>• com indicação no painel. Ciclo bowie dick</li> <li>• Desaeração e despressurização automática.</li> <li>• Porta dupla laminadas inox com 6 pontos de apoio.</li> <li>• Funcionamento com a porta fechada.</li> <li>• Controle de Nivel: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'agua</li> <li>• 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades.</li> <li>• Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.</li> <li>• Ciclos de esterilização pre programados.</li> <li>• Copo dosador graduado.</li> <li>• Chave geral</li> <li>• Em AÇO INOX.</li> <li>• Capacidade: 75 Litros</li> <li>• Possui filtros.</li> <li>• Possui entrada exclusiva para validação.</li> <li>• Estrutura em aço A36.</li> <li>• Simples manutenção.</li> <li>• Suporte on line.</li> <li>• Auto diagnostico a distância.</li> <li>• 04 (quatro) bandejas em aço inox.</li> <li>• Secagem de porta aberta, entreaberta ou fechada.</li> <li>• Secagem eficiente.</li> <li>• Secagem extra.</li> <li>• Fusivel na placa eletrônica</li> <li>• Conforme ISO 9001 e 13485.</li> <li>• Desligamento automatico ao final do ciclo.</li> </ul>	1	R\$ 12.550,00	R\$	12 550,00
----	--	---	---------------	-----	-----------





	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Travas segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada</li> </ul>			
12	<p>Balança antropométrica adulto (digital)- CAP 300 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Ciclo bowie dick</li> <li>• Alimentação elétrica compatível com bivolt;</li> <li>• Display digital de 6 dígitos para visualização de peso;</li> <li>• Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi;</li> <li>• Piso feito com material antiderrapante;</li> <li>• Pes nivelados feitos com material antiderrapante;</li> <li>• Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm;</li> <li>• Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de tração 100g; registro no INMETRO</li> </ul>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
13	<p>Balança antropométrica adulto (digital) portátil -</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga 200Kg;</li> <li>• Display LED;</li> <li>• Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;</li> <li>• Função TARA até a capacidade máxima da balança 200kg</li> <li>• Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VCA com chaveamento automático (bivolt);</li> <li>• Consumo 8VA;</li> <li>• Plataforma e coluna de aço carbono no acabamento epóxi branco;</li> <li>• Pés reguláveis em borracha sintética;</li> <li>• Tapete antiderrapante;</li> <li>• Piso de borracha antiderrapante;</li> <li>• Antropometro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 2m com tração de 0,5cm;</li> <li>• Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM</li> </ul>	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
14	Banco giratório de inox com altura regulável com rodízio	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
15	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
16	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	72	R\$ 400,00	R\$ 28.800,00
18	<p>CADIRA ESPALDAR MEDIO GIRATORIA C/ BRAÇO - COURVIN PRETO ENCOSTO ERGONOMICO Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg, Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	9	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
19	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
20	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória - Aço Carbono</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rodas: 4 rodízios com freios e para-choques</li> <li>• Dimensões e Peso aproximado: 90,0 x 53,0 x 79,0 cm (A,L,C) - 47,0kg</li> <li>• Registro Vigente da ANVISA</li> <li>• 3 Gavetas Simples</li> <li>• 1 Gaveta Tripla</li> <li>• Uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos</li> <li>• Bandeja Auxiliar</li> <li>• Suporte para régua de tomadas</li> <li>• Suporte de Soro</li> <li>• Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook</li> <li>• Suporte para Cilindro de Oxigênio</li> <li>• Prancha de massagem 580mm x 300mm</li> <li>• Suporte de Dispenser</li> <li>• Trava geral de Gavetas</li> <li>• Fechadura individual de gaveta</li> </ul>	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeado para fecho geral</li> <li>• Caixas antimicrobianas para gavetas</li> <li>• Caixa desodorizadora perfurada para pastilha desodorizadora, repelente ou desumidificador</li> <li>• Suporte para prontuario medico</li> <li>• Suporte para caixa de perfuracortantes</li> <li>• Lixeira antipressão</li> <li>• Suporte para caixa de luvas</li> <li>• Suporte de Rolos</li> <li>• Luminaria auxiliar para gaveta</li> <li>• Revestimento protetor de tampos</li> </ul>			
22	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
23	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cardioversor / Desfibrilador bifásico cardíaco com modo DFA / MARCA PASSO externo pas descartaveis adulto e Infantil , e monitoração de ECG para pacientes adultos e pediátricos com impressora com carro de transporte.</li> <li>• Equipamento com circuitos capazes de detectar a atividade elétrica do coração e sincronizar a aplicação do pulso desfibrilatorio com a onda R do eletrocardiograma (ECG), caso a atividade elétrica esteja minimamente preservada;</li> <li>• Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos.</li> <li>• Display digital colorido em cristal liquido de no minimo 8 polegadas;</li> <li>• Velocidade para o traçado de curva: minimo em 25 mm/s;</li> <li>• Função CTR - Checagem em Tempo Real</li> <li>• Apresentação numerica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela;</li> <li>• Desfibrilação e Cardioversão externa através das pas fixa e descartaveis;</li> <li>• Funcionamento de forma simplificada "passos" com instruções de operação no proprio painel,</li> <li>• Anula carga manualmente,</li> <li>• Descarga automática se não for descarregado pelo operador.;</li> <li>• A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultanea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental;</li> <li>• Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregado, desarmando;</li> <li>• Prover cardioversão sincronizada: Registro vigente ANVISA , <b>permitir teste diários com potencia maxima do Cardioversor.</b></li> <li>• Modo DFA (desfibrilação externa automática);</li> <li>• Monitorização do nivel de contato das pás no torax do paciente através de mensagens no display ou comando de voz ou bargraph nas pas;</li> <li>• Alça ou dispositivo para transporte do equipamento;</li> <li>• Aquisição dos sinais cardíacos poderá ser feita tanto por intermedio das pás de desfibrilação quanto pelos sensores tradicionais de ECG;</li> <li>• Frequencia Cardíaca: 40 a 200 bpm;</li> <li>• Amplitude selecionavel: 5, 10 e 20 mm/mV;</li> <li>• Derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V;</li> <li>• Alarmes: Limites máximos e mínimos de frequência cardíaca;</li> <li>• Registro das ocorrências de cada disparo em papel, manual ou automatico (após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme) do ECG do paciente como: hora, data, nivel de energia selecionada, frequência cardíaca, desfibrilação sincronizada, amplitude do ECG, etc;</li> <li>• Impressão automática / manual;</li> <li>• Bateria selada recarregavel com carregador interno ao equipamento com no minimo 8 horas de duração;</li> <li>• Alarme de baixa carga da bateria.</li> <li>• Indicação da situação da bateria.</li> <li>• O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no minimo, 140 descargas, sem precisar de recarga durante esse periodo;</li> <li>• Memoria para arquivar, no minimo, os últimos 60 eventos;</li> <li>• 01 (um) cabo de ECG para paciente, protegido contra interferências com 05 vias;</li> <li>• 01 (um) par completo de pas externas para pacientes adulto e pediátrico, acopadas;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel adulto;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel pediátrico;</li> <li>• Todos os componentes e/ou acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento;</li> <li>• Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras.</li> <li>• Produto resistente, de fácil operação e manutenção.</li> <li>• Registro vigente na ANVISA.</li> </ul>	1	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de Segurança conforme Normas: ISO 13485, Certificação BPF/Anvisa; Normas aplicáveis INMETRO: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-4, IEC 60601-2-27, IEC 60601-2-30, IEC 60601-4-49, IEC 60601-1-8, IEC 60601-1-6, IEC 62366, Índice de Proteção IP44 (IEC60529);</li> <li>• Alimentação 127/220volts.</li> <li>• Aparelho com função de teste diário com carga máxima.</li> <li>• Manual técnico em português.</li> <li>• Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano. (caso seja locação)</li> <li>• Laudos de calibração, certificado de segurança elétrica e preventiva</li> <li>• Realizar instalação e treinamento da equipe.</li> <li>• Bobina de papel para impressora.</li> </ul>			
24	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente) Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes a oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
25	Escritivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, correções metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,20 X 0,60 - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
26	Escritivaninha (mesa de escritorio) - madeira - cor Maple Bilbao - pés em aço preto - medida 1,00m x 0.60m - BORDAS ARREDONDADAS	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
27	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
28	Estante de aço com Bins nº. 5 com 36 box - medidas: 1,50m (A) x 0,73m (L) x 0,21m (P) - pintura com anticorrosão. Medidas dos BINS: 12,0 cm (A) x 16, cm (L) x 25,0 cm (P)	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
29	Flip Chart Quadro Branco C/ 4 Rodízios E Trava 1,00 M X 0,70 Cm	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
30	Fraldário de parede dobrável/retratil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
31	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
32	Mesa de exame clínico adulto obeso - divã - com estrutura tubular em aço redondo especial para pacientes de até 250Kg - medida: 1,82m comp. X 0,70m largura X 0,80m altura - leito estofado revestido em courvin, com reforço - cabeceira reclinável em até 4 posições - pintura eletrostática epoxi branca	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
33	Mesa de exame clínico infantil pediátrica com cabeceira fixa - divã - 1,15m comp x 0,50m largura x 0,80m altura	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
34	Mesa de reunião oval em MDP 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
35	Mesa de reunião redonda - medida 0,90 x 0,90 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade.	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
36	Mesa de reunião redonda - medida 1,20 x 1,20 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
37	Mesa para refatório com 04 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto - medida 1,00m x 0,70m - bordas arredondadas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
38	Micro System portátil, USB e bluetooth (bivolt)	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
39	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
40	Monitor multiparâmetro básico sem tela touch Screen - Descrição Geral: • Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, TEMP 1 e 2.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

**Aplicação Básica:**

• Principalmente utilizado em salas de cirurgias e unidades de cuidados intensivos e semi intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, extraindo-se as informações dos sinais-vitais.

**Características gerais:**

- Monitoração simultânea de pelo menos 6 curvas e 9 campos digitais na tela;
- Constituído por display, processador em um bloco único ou unidades separadas, sendo os parâmetros básicos pre-configurados ou em um único módulo (ECG, Respiração, PNI, SPO<sub>2</sub>, T1 e T2), podendo os demais parâmetros ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário;
- Monitor com tecnologia (Hardware) que possibilite "implementação" futura de protocolos de comunicação, dentre eles o HL7, sem necessidade de modificações profundas nos componentes. Caso necessário deverá ser integrável com o sistema de saúde do município;
- Possibilidade de integração com central de monitoração;
- Cabo Paciente protegido contra interferências;
- Pulso de sincronismo para cardioversão;
- Indicador audio visual de QRS;
- Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Indicação para bateria de emergência com baixa carga;
- Detecção/Rejeição do pulso de marca passo;
- Tecla liga/desliga para acionamento;
- Tecla para configurações de alarmes;
- Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas;
- Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário;
- Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado;
- Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display;
- Sistema de memória constante para parâmetros pre-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado;
- Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR IEC 60601-1-2-49. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição.

Monitor: Display digital em cristal líquido colorido de alta definição; Dimensão mínima: 10" (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; Traçado tipo "non-fade"; Tecla ou menu de congelamento de imagem; Tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor.

Módulo de ECG: Entrada flutuante; Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; Seleção de todas as derivações padrão; Número de derivações: 7 (D1, D2, D3, avr, avI, avf e uma precordial); Detecção/Rejeição de marca-passo; Sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV(N/2, N e 2N); Software para detecção de arritmias (contemplando pelo menos: Assístolia, Fibrilação e Taquicardia ventricular, bigeminia, Extra-sístole, Bradicardia, Ritmo Ideoventricular; Análise de segmento ST; Frequência Cardíaca: Faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; Resolução da faixa de amostragem de 2 bpm; Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; Dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto.

SpO<sub>2</sub>: Faixa: 30 a 100%; Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO<sub>2</sub>); Medição de pulso: 30 a 250 bpm; Sensores: dois sensores não descartáveis, para adulto e 02 sensores neonatal; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação; Desconexão de sensor.

Respiração: Medição da respiração pelo método de impedância metria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação da frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apneia com tempo programável.

PNI: Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; Limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito segundo NBRIEC 60601-2-30; Duas unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: Adulto, Pediátrico e Neonato; Um tubo extensor para manguito; Temperatura - Faixa de monitoramento de temperatura 0 °C a 100°C com 02 sensores de pele.

	<p>Características elétricas: Tensão de alimentação: 110 a 220V, fonte chaveada automática e sistema sob-fusível de proteção. Frequência de alimentação: 60Hz. Baterias seladas e emergência com autonomia mínima para 240 minutos. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002</p> <p>Acessórios: • Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado, para pacientes Adulto, Infantil e Neonatal.</p> <p>Certificações: • Registro vigente na ANVISA, • Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; • Realizar instalação e treinamento da equipe • Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano.</p>			
41	Negatoscópio 01 corpo LED - BIVOLT	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
42	Otoscópio - Iluminação direta de 2.5V : • Cabeça inteiramente metálica com lente removível; • Campo de visão com aumento de 4 vezes; • Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional); com pera para insuflação • Espelhos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, descartáveis e reutilizáveis compatíveis com o Otoscópio, • Fácil substituição da lâmpada xenon; • Cabo em metal com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, autoclavável • Reostato para controle de intensidade da luz; • Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. • Características do Otoscópio Direto • 5 Espelhos Mark II 2.5V com Estojo • Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; • Transmissão da Luz: Direta; • Lâmpada: Xenon Halógena 2.5V; • Material da Cabeça: Metal; • Material do Cabo: Metal; • Acabamento do Cabo: Recartilhado; • Tensão: 2.5V; • Alimentação: 2 pilhas tipo C; • Reostato para controle da luz; Possui • Registro vigente na ANVISA; • Contem na embalagem: 05 Espelhos Auriculares Autoclaváveis (2,5, 3,5, 4,5, 5,5 e 9mm) e 01 Estojo Macio para otoscópio e seus acessórios. • Transmissão da luz por fibra óptica; • Lâmpada de Halogena Xenon de alta performance e excelente iluminação; • Lente giratória com aumento de 3 vezes;	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
43	Projeter multimedia branco com entrada HDMI, USB e VGA 1024 X 768 3400 LUMENS 30CM X 8.7CM X 24,9 cm	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
44	Refrigerador Frost Free - 240L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
45	Refrigerador Frost Free - 450L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
46	Seladora de pedal 40cm para papel grau cirurgico. • Embalagem: Papel grau cirurgico. • Selagem: Resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plasticos de ate 40 cm de boca x 0,20mm de espessura. • Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador. • Temperatura Max: 300°C • Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt). • Area de selagem. 400 mm • Altura: 850 mm • Largura: 220 mm • Comprimento: 420 mm • Potência: 120 watts. • Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostatica. • Estrutura de aço tubular quadrado • Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda • Dimensões da embalagem – 490 mm X 320 mm X 220 mm; • Atender NBR-IEC serie 601-1 Equipamentos Eletromédico - Parte 1 Prescrições Gerais para segurança; • Manual técnico em portugues; • Laudo de calibração.	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
47	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>223</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 229.980,00</b>



**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**PROTOCOLO nº. 014/2025 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 7 de janeiro de 2025

ILMA. SRA  
Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 222/2024**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

**Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.**

Atenciosamente,

  
Camilla Mendes  
Coordenação Integrações de Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**

07 JAN. 2025

DPCSS CRS SUDESTF  




# SPDM

## ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA** à **Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 3 de janeiro de 2025

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
Diretor-Presidente





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**


**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º- *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/>  
QRCode [controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código  
Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

TERMO ADITIVO Nº 222/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Dezembro de 2024 o valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de dezembro de 2024, página 44 e Retirratificado no DOC de 16 de dezembro de 2024, página 49 e no DOC de 30 de dezembro de 2024, página 59.

O pagamento das despesas de custeio e de investimento será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	DEZEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 229.980,00	R\$ 229.980,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.08.2.659.1445.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA

RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO

RG: [REDACTED]

**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SMD	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	229.980,00	229.980,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gas	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = {1+2+3+4+5+8+9+10}</b>	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTO = {6+7}</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>

<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA</b>				<b>UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS</b>
<b>PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE</b>				
<b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado 220V 9 000BTUs (CONSULTÓRIOS DE TELEMEDICINA; SERVIÇO SOCIAL; REGULAÇÃO)	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
2	Aparelho de ar condicionado 220V 12.000BTUs (ALMOXARIFADO; ESPERA)	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
3	Aparelho de ar condicionado 220V 18.000BTUs (SALA DE REUNIÕES; SALA DE GRUPO)	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
4	Aparelho de ar condicionado 220V 36.000BTUs (SALA DE ACS)	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor cinza - gavetas deslizantes sobre patim de nylon. Fechamento por chave. Pes metálicos com sapatas reguláveis. Tratamento anticorrosivo. Medidas: 136,2cm (A) x 57cm (P) x 47cm (L).	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
6	Armário de aço 1,90 x 0,90 x 0,40 cinza - com pe de sapata plastica - 2 portas com chave - 4 prateleiras	7	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 15 portas - medida A 1,97 x L 0,94 x P 0,40m - cor cinza	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
8	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
9	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
10	Arquivo gaveteiro de aço - cor cinza - medidas A136cm x L 55 cm - para fichas 210mm x 150mm - com 6 gavetas	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00



11	<p>AUTOCLAVÉ - O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui Bomba a Vácuo com pulsos</li> <li>• 75L</li> <li>• Alimentação: 127v ou 220v</li> <li>• Frequência: 50/60 Hz</li> <li>• Proteção elétrica: Fusíveis</li> <li>• Potencia: Configuravel de 600 a 4000 Watts</li> <li>• Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm<sup>2</sup></li> <li>• Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> configuravel</li> <li>• Alarme: 18 níveis configuraveis</li> <li>• Temperatura 100° a 135°C (configuravel)</li> <li>• Tempo configurável</li> <li>• Temperatura máxima 150°C</li> <li>• Câmara de esterilização e tampa: Aço Inoxidavel</li> <li>• Anel de vedação da porta: Silicone</li> <li>• Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado</li> <li>• Água destilada: Inserção manual ou automática</li> <li>• Proteção sobrepessão: Valvula de alivio/ segurança</li> <li>• Proteção subpressão: Valvula de antivacuo</li> <li>• Sistemas de segurança:</li> <li>• Sistema eletrônico de controle de potencia e cruzamento de dados</li> <li>• Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico a distancia</li> <li>• Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica em tempo real: <ul style="list-style-type: none"> <li>• temperatura (termômetro), pressão (manômetro), tempo e mensagens de comando.</li> </ul> </li> <li>• Abertura e fechamento da portacom sistemas eletrico e eletrónico</li> <li>• Avisos visuais e sonoros</li> <li>• Sistema automatico de ajuste de altitude</li> <li>• Mangueira</li> <li>• Pés regulaveis</li> <li>• Registro vigente na ANVISA</li> <li>• Painel digital com tecnologia</li> <li>• LCD(LedCustonDisplay) com mensagens duplo.</li> <li>• Automatica.</li> <li>• Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático.</li> <li>• Porta Barreira Simples inox e aluminio.</li> <li>• Transdutor pressão / pressostato.</li> <li>• Sensor PT 100 / termostato.</li> <li>• Sensor de porta aberta (microswitch)</li> <li>• com indicação no painel. Ciclo bowie dick</li> <li>• Desaeração e despressurização automática.</li> <li>• Porta dupla laminadas inox com 6 pontos de apoio.</li> <li>• Funcionamento com a porta fechada.</li> <li>• Controle de Nivel: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'agua</li> <li>• 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades.</li> <li>• Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.</li> <li>• Ciclos de esterilização pre programados.</li> <li>• Copo dosador graduado.</li> <li>• Chave geral</li> <li>• Em AÇO INOX.</li> <li>• Capacidade: 75 Litros</li> <li>• Possui filtros.</li> <li>• Possui entrada exclusiva para validação.</li> <li>• Estrutura em aço A36.</li> <li>• Simples manutenção.</li> <li>• Suporte on line.</li> <li>• Auto diagnostico a distância.</li> <li>• 04 (quatro) bandejas em aço inox.</li> <li>• Secagem de porta aberta, entreaberta ou fechada.</li> <li>• Secagem eficiente.</li> <li>• Secagem extra.</li> <li>• Fusivel na placa eletrônica</li> <li>• Conforme ISO 9001 e 13485.</li> <li>• Desligamento automatico ao final do ciclo.</li> </ul>	1	R\$ 12.550,00	R\$	12 550,00
----	--	---	---------------	-----	-----------





	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Travas segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada</li> </ul>			
12	<p>Balança antropométrica adulto (digital)- CAP 300 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Ciclo bowie dick</li> <li>• Alimentação elétrica compatível com bivolt;</li> <li>• Display digital de 6 dígitos para visualização de peso;</li> <li>• Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi;</li> <li>• Piso feito com material antiderrapante;</li> <li>• Pes nivelados feitos com material antiderrapante;</li> <li>• Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm;</li> <li>• Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de tração 100g; registro no INMETRO</li> </ul>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
13	<p>Balança antropométrica adulto (digital) portátil -</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga 200Kg;</li> <li>• Display LED;</li> <li>• Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;</li> <li>• Função TARA até a capacidade máxima da balança 200kg</li> <li>• Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VCA com chaveamento automático (bivolt);</li> <li>• Consumo 8VA;</li> <li>• Plataforma e coluna de aço carbono no acabamento epóxi branco;</li> <li>• Pés reguláveis em borracha sintética;</li> <li>• Tapete antiderrapante;</li> <li>• Piso de borracha antiderrapante;</li> <li>• Antropometro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 2m com tração de 0,5cm;</li> <li>• Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM</li> </ul>	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
14	Banco giratório de inox com altura regulável com rodízio	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
15	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
16	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	72	R\$ 400,00	R\$ 28.800,00
18	<p>CADIRA ESPALDAR MEDIO GIRATORIA C/ BRAÇO - COURVIN PRETO ENCOSTO ERGONOMICO Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg, Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	9	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
19	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
20	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória - Aço Carbono</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rodas: 4 rodízios com freios e para-choques</li> <li>• Dimensões e Peso aproximado: 90,0 x 53,0 x 79,0 cm (A,L,C) - 47,0kg</li> <li>• Registro Vigente da ANVISA</li> <li>• 3 Gavetas Simples</li> <li>• 1 Gaveta Tripla</li> <li>• Uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos</li> <li>• Bandeja Auxiliar</li> <li>• Suporte para régua de tomadas</li> <li>• Suporte de Soro</li> <li>• Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook</li> <li>• Suporte para Cilindro de Oxigênio</li> <li>• Prancha de massagem 580mm x 300mm</li> <li>• Suporte de Dispenser</li> <li>• Trava geral de Gavetas</li> <li>• Fechadura individual de gaveta</li> </ul>	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeado para fecho geral</li> <li>• Caixas antimicrobianas para gavetas</li> <li>• Caixa desodorizadora perfurada para pastilha desodorizadora, repelente ou desumidificador</li> <li>• Suporte para prontuario medico</li> <li>• Suporte para caixa de perfuracortantes</li> <li>• Lixeira antipressão</li> <li>• Suporte para caixa de luvas</li> <li>• Suporte de Rolos</li> <li>• Luminaria auxiliar para gaveta</li> <li>• Revestimento protetor de tampos</li> </ul>			
22	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
23	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cardioversor / Desfibrilador bifásico cardíaco com modo DFA / MARCA PASSO externo pas descartaveis adulto e Infantil , e monitoração de ECG para pacientes adultos e pediátricos com impressora com carro de transporte.</li> <li>• Equipamento com circuitos capazes de detectar a atividade elétrica do coração e sincronizar a aplicação do pulso desfibrilatorio com a onda R do eletrocardiograma (ECG), caso a atividade elétrica esteja minimamente preservada;</li> <li>• Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos.</li> <li>• Display digital colorido em cristal liquido de no minimo 8 polegadas;</li> <li>• Velocidade para o traçado de curva: minimo em 25 mm/s;</li> <li>• Função CTR - Checagem em Tempo Real</li> <li>• Apresentação numerica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela;</li> <li>• Desfibrilação e Cardioversão externa através das pas fixa e descartaveis;</li> <li>• Funcionamento de forma simplificada "passos" com instruções de operação no proprio painel,</li> <li>• Anula carga manualmente,</li> <li>• Descarga automática se não for descarregado pelo operador.;</li> <li>• A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultanea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental;</li> <li>• Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregado, desarmando;</li> <li>• Prover cardioversão sincronizada: Registro vigente ANVISA , <b>permitir teste diários com potencia maxima do Cardioversor.</b></li> <li>• Modo DFA (desfibrilação externa automática);</li> <li>• Monitorização do nivel de contato das pás no torax do paciente através de mensagens no display ou comando de voz ou bargraph nas pás;</li> <li>• Alça ou dispositivo para transporte do equipamento;</li> <li>• Aquisição dos sinais cardíacos poderá ser feita tanto por intermedio das pás de desfibrilação quanto pelos sensores tradicionais de ECG;</li> <li>• Frequencia Cardíaca: 40 a 200 bpm;</li> <li>• Amplitude selecionavel: 5, 10 e 20 mm/mV;</li> <li>• Derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V;</li> <li>• Alarmes: Limites máximos e mínimos de frequência cardíaca;</li> <li>• Registro das ocorrências de cada disparo em papel, manual ou automatico (após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme) do ECG do paciente como: hora, data, nivel de energia selecionada, frequência cardíaca, desfibrilação sincronizada, amplitude do ECG, etc;</li> <li>• Impressão automática / manual;</li> <li>• Bateria selada recarregavel com carregador interno ao equipamento com no minimo 8 horas de duração;</li> <li>• Alarme de baixa carga da bateria.</li> <li>• Indicação da situação da bateria.</li> <li>• O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no minimo, 140 descargas, sem precisar de recarga durante esse periodo;</li> <li>• Memoria para arquivar, no minimo, os últimos 60 eventos;</li> <li>• 01 (um) cabo de ECG para paciente, protegido contra interferências com 05 vias;</li> <li>• 01 (um) par completo de pas externas para pacientes adulto e pediátrico, acopadas;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel adulto;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel pediátrico;</li> <li>• Todos os componentes e/ou acessórios necessarios ao perfeito funcionamento do equipamento;</li> <li>• Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras.</li> <li>• Produto resistente, de fácil operação e manutenção.</li> <li>• Registro vigente na ANVISA.</li> </ul>	1	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de Segurança conforme Normas: ISO 13485, Certificação BPF/Anvisa; Normas aplicáveis INMETRO: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-4, IEC 60601-2-27, IEC 60601-2-30, IEC 60601-4-49, IEC 60601-1-8, IEC 60601-1-6, IEC 62366, Índice de Proteção IP44 (IEC60529);</li> <li>• Alimentação 127/220volts.</li> <li>• Aparelho com função de teste diário com carga máxima.</li> <li>• Manual técnico em português.</li> <li>• Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano. (caso seja locação)</li> <li>• Laudos de calibração, certificado de segurança elétrica e preventiva</li> <li>• Realizar instalação e treinamento da equipe.</li> <li>• Bobina de papel para impressora.</li> </ul>			
24	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente) Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes a oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
25	Escritivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, correções metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,20 X 0,60 - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
26	Escritivaninha (mesa de escritorio) - madeira - cor Maple Bilbao - pés em aço preto - medida 1,00m x 0.60m - BORDAS ARREDONDADAS	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
27	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
28	Estante de aço com Bins nº. 5 com 36 box - medidas: 1,50m (A) x 0,73m (L) x 0,21m (P) - pintura com anticorrosão. Medidas dos BINS: 12,0 cm (A) x 16, cm (L) x 25,0 cm (P)	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
29	Flip Chart Quadro Branco C/ 4 Rodízios E Trava 1,00 M X 0,70 Cm	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
30	Fraldário de parede dobrável/retratil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
31	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
32	Mesa de exame clínico adulto obeso - divã - com estrutura tubular em aço redondo especial para pacientes de até 250Kg - medida: 1,82m comp. X 0,70m largura X 0,80m altura - leito estofado revestido em courvin, com reforço - cabeceira reclinável em até 4 posições - pintura eletrostática epoxi branca	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
33	Mesa de exame clínico infantil pediátrica com cabeceira fixa - divã - 1,15m comp x 0,50m largura x 0,80m altura	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
34	Mesa de reunião oval em MDP 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
35	Mesa de reunião redonda - medida 0,90 x 0,90 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade.	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
36	Mesa de reunião redonda - medida 1,20 x 1,20 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
37	Mesa para refatório com 04 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto - medida 1,00m x 0,70m - bordas arredondadas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
38	Micro System portátil, USB e bluetooth (bivolt)	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
39	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
40	Monitor multiparimétrico básico sem tela touch Screen - Descrição Geral: • Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, TEMP 1 e 2.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

**Aplicação Básica:**

• Principalmente utilizado em salas de cirurgias e unidades de cuidados intensivos e semi intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, extraindo-se as informações dos sinais-vitais.

**Características gerais:**

- Monitoração simultânea de pelo menos 6 curvas e 9 campos digitais na tela;
- Constituído por display, processador em um bloco único ou unidades separadas, sendo os parâmetros básicos pre-configurados ou em um único módulo (ECG, Respiração, PNI, SPO<sub>2</sub>, T1 e T2), podendo os demais parâmetros ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário;
- Monitor com tecnologia (Hardware) que possibilite "implementação" futura de protocolos de comunicação, dentre eles o HL7, sem necessidade de modificações profundas nos componentes. Caso necessário deverá ser integrável com o sistema de saúde do município;
- Possibilidade de integração com central de monitoração;
- Cabo Paciente protegido contra interferências;
- Pulso de sincronismo para cardioversão;
- Indicador audio visual de QRS;
- Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Indicação para bateria de emergência com baixa carga;
- Detecção/Rejeição do pulso de marca passo;
- Tecla liga/desliga para acionamento;
- Tecla para configurações de alarmes;
- Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas;
- Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário;
- Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado;
- Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display;
- Sistema de memória constante para parâmetros pre-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado;
- Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR IEC 60601-1-2-49. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição.

Monitor: Display digital em cristal líquido colorido de alta definição; Dimensão mínima: 10" (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; Traçado tipo "non-fade"; Tecla ou menu de congelamento de imagem; Tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor.

Módulo de ECG: Entrada flutuante; Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; Seleção de todas as derivações padrão; Número de derivações: 7 (D1, D2, D3, avr, avI, avf e uma precordial); Detecção/Rejeição de marca-passo; Sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV(N/2, N e 2N); Software para detecção de arritmias (contemplando pelo menos: Assístolia, Fibrilação e Taquicardia ventricular, bigeminia, Extra-sístole, Bradicardia, Ritmo Ideoventricular; Análise de segmento ST; Frequência Cardíaca: Faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; Resolução da faixa de amostragem de 2 bpm; Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; Dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto.

SpO<sub>2</sub>: Faixa: 30 a 100%; Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO<sub>2</sub>); Medição de pulso: 30 a 250 bpm; Sensores: dois sensores não descartáveis, para adulto e 02 sensores neonatal; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação; Desconexão de sensor.

Respiração: Medição da respiração pelo método de impedância metria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação da frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apneia com tempo programável.

PNI: Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; Limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito segundo NBRIEC 60601-2-30; Duas unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: Adulto, Pediátrico e Neonato; Um tubo extensor para manguito; Temperatura - Faixa de monitoramento de temperatura 0 °C a 100°C com 02 sensores de pele.

	<p>Características elétricas: Tensão de alimentação: 110 a 220V, fonte chaveada automática e sistema sob-fusível de proteção. Frequência de alimentação: 60Hz. Baterias seladas e emergência com autonomia mínima para 240 minutos. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002</p> <p>Acessórios: • Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado, para pacientes Adulto, Infantil e Neonatal.</p> <p>Certificações: • Registro vigente na ANVISA, • Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; • Realizar instalação e treinamento da equipe. • Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano.</p>			
41	Negatoscópio 01 corpo LED - BIVOLT	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
42	Otoscópio - Iluminação direta de 2.5V : • Cabeça inteiramente metálica com lente removível; • Campo de visão com aumento de 4 vezes; • Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional); com pera para insuflação • Espelhos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, descartáveis e reutilizáveis compatíveis com o Otoscópio, • Fácil substituição da lâmpada xenon; • Cabo em metal com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, autoclavável • Reostato para controle de intensidade da luz; • Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. • Características do Otoscópio Direto • 5 Espelhos Mark II 2.5V com Estojo • Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; • Transmissão da Luz: Direta; • Lâmpada: Xenon Halógena 2.5V; • Material da Cabeça: Metal; • Material do Cabo: Metal; • Acabamento do Cabo: Recartilhado; • Tensão: 2.5V; • Alimentação: 2 pilhas tipo C; • Reostato para controle da luz; Possui • Registro vigente na ANVISA; • Contem na embalagem: 05 Espelhos Auriculares Autoclaváveis (2,5, 3,5, 4,5, 5,5 e 9mm) e 01 Estojo Macio para otoscópio e seus acessórios. • Transmissão da luz por fibra óptica; • Lâmpada de Halogena Xenon de alta performance e excelente iluminação; • Lente giratória com aumento de 3 vezes;	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
43	Projeter multimidia branco com entrada HDMI, USB e VGA 1024 X 768 3400 LUMENS 30CM X 8.7CM X 24,9 cm	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
44	Refrigerador Frost Free - 240L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
45	Refrigerador Frost Free - 450L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
46	Seladora de pedal 40cm para papel grau cirurgico. • Embalagem: Papel grau cirurgico. • Selagem: Resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plasticos de ate 40 cm de boca x 0,20mm de espessura. • Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador. • Temperatura Max: 300°C • Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt). • Area de selagem. 400 mm • Altura: 850 mm • Largura: 220 mm • Comprimento: 420 mm • Potência: 120 watts. • Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostatica. • Estrutura de aço tubular quadrado • Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda • Dimensões da embalagem – 490 mm X 320 mm X 220 mm; • Atender NBR-IEC serie 601-1 Equipamentos Eletromédico - Parte 1: Prescrições Gerais para segurança; • Manual técnico em portugues; • Laudo de calibração.	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
47	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>223</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 229.980,00</b>



**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**PROTOCOLO nº. 014/2025 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 7 de janeiro de 2025

ILMA. SRA  
Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 222/2024**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

**Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.**

Atenciosamente,

  
Camilla Mendes  
Coordenação Integrações de Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**

07 JAN. 2025

DPCSS CRS SUDESTF  




# SPDM

## ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA** à **Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desequilíbrio da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 3 de janeiro de 2025

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
Diretor-Presidente





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**


**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º- *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/>  
QRCode [controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código  
Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

TERMO ADITIVO Nº 222/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Dezembro de 2024 o valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de dezembro de 2024, página 44 e Retirratificado no DOC de 16 de dezembro de 2024, página 49 e no DOC de 30 de dezembro de 2024, página 59.

O pagamento das despesas de custeio e de investimento será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	DEZEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 229.980,00	R\$ 229.980,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.08.2.659.1445.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



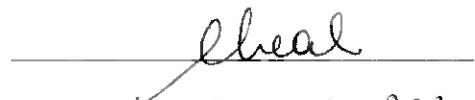
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA

RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO

RG: [REDACTED]

**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SMD	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	229.980,00	229.980,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gas	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = {1+2+3+4+5+8+9+10}</b>	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTO = {6+7}</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>

<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA</b>				<b>UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS</b>
<b>PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE</b>				
<b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado 220V 9 000BTUs (CONSULTÓRIOS DE TELEMEDICINA; SERVIÇO SOCIAL; REGULAÇÃO)	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
2	Aparelho de ar condicionado 220V 12.000BTUs (ALMOXARIFADO; ESPERA)	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
3	Aparelho de ar condicionado 220V 18.000BTUs (SALA DE REUNIÕES; SALA DE GRUPO)	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
4	Aparelho de ar condicionado 220V 36.000BTUs (SALA DE ACS)	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor cinza - gavetas deslizantes sobre patim de nylon. Fechamento por chave. Pes metálicos com sapatas reguláveis. Tratamento anticorrosivo. Medidas: 136,2cm (A) x 57cm (P) x 47cm (L).	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
6	Armário de aço 1,90 x 0,90 x 0,40 cinza - com pe de sapata plastica - 2 portas com chave - 4 prateleiras	7	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 15 portas - medida A 1,97 x L 0,94 x P 0,40m - cor cinza	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
8	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
9	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
10	Arquivo gaveteiro de aço - cor cinza - medidas A136cm x L 55 cm - para fichas 210mm x 150mm - com 6 gavetas	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00



11	<p>AUTOCLAVÉ - O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui Bomba a Vácuo com pulsos</li> <li>• 75L</li> <li>• Alimentação: 127v ou 220v</li> <li>• Frequência: 50/60 Hz</li> <li>• Proteção elétrica: Fusíveis</li> <li>• Potencia: Configuravel de 600 a 4000 Watts</li> <li>• Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm<sup>2</sup></li> <li>• Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> configuravel</li> <li>• Alarme: 18 níveis configuraveis</li> <li>• Temperatura 100° a 135°C (configuravel)</li> <li>• Tempo configurável</li> <li>• Temperatura máxima 150°C</li> <li>• Câmara de esterilização e tampa: Aço Inoxidavel</li> <li>• Anel de vedação da porta: Silicone</li> <li>• Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado</li> <li>• Água destilada: Inserção manual ou automática</li> <li>• Proteção sobrepessão: Valvula de alivio/ segurança</li> <li>• Proteção subpressão: Valvula de antivacuo</li> <li>• Sistemas de segurança:</li> <li>• Sistema eletrônico de controle de potencia e cruzamento de dados</li> <li>• Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico a distancia</li> <li>• Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica em tempo real:             <ul style="list-style-type: none"> <li>• temperatura (termômetro), pressão (manômetro), tempo e mensagens de comando.</li> </ul> </li> <li>• Abertura e fechamento da portacom sistemas eletrico e eletrónico</li> <li>• Avisos visuais e sonoros</li> <li>• Sistema automatico de ajuste de altitude</li> <li>• Mangueira</li> <li>• Pés regulaveis</li> <li>• Registro vigente na ANVISA</li> <li>• Painel digital com tecnologia</li> <li>• LCD(LedCustonDisplay) com mensagens duplo.</li> <li>• Automatica.</li> <li>• Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático.</li> <li>• Porta Barreira Simples inox e aluminio.</li> <li>• Transdutor pressão / pressostato.</li> <li>• Sensor PT 100 / termostato.</li> <li>• Sensor de porta aberta (microswitch)</li> <li>• com indicação no painel. Ciclo bowie dick</li> <li>• Desaeração e despressurização automática.</li> <li>• Porta dupla laminadas inox com 6 pontos de apoio.</li> <li>• Funcionamento com a porta fechada.</li> <li>• Controle de Nivel: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'agua</li> <li>• 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades.</li> <li>• Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.</li> <li>• Ciclos de esterilização pre programados.</li> <li>• Copo dosador graduado.</li> <li>• Chave geral</li> <li>• Em AÇO INOX.</li> <li>• Capacidade: 75 Litros</li> <li>• Possui filtros.</li> <li>• Possui entrada exclusiva para validação.</li> <li>• Estrutura em aço A36.</li> <li>• Simples manutenção.</li> <li>• Suporte on line.</li> <li>• Auto diagnostico a distância.</li> <li>• 04 (quatro) bandejas em aço inox.</li> <li>• Secagem de porta aberta, entreaberta ou fechada.</li> <li>• Secagem eficiente.</li> <li>• Secagem extra.</li> <li>• Fusivel na placa eletrônica</li> <li>• Conforme ISO 9001 e 13485.</li> <li>• Desligamento automatico ao final do ciclo.</li> </ul>	1	R\$ 12.550,00	R\$	12 550,00
----	--	---	---------------	-----	-----------





	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Travas segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada</li> </ul>			
12	<p>Balança antropométrica adulto (digital)- CAP 300 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Ciclo bowie dick</li> <li>• Alimentação elétrica compatível com bivolt;</li> <li>• Display digital de 6 dígitos para visualização de peso;</li> <li>• Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi;</li> <li>• Piso feito com material antiderrapante;</li> <li>• Pes nivelados feitos com material antiderrapante;</li> <li>• Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm;</li> <li>• Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de tração 100g; registro no INMETRO</li> </ul>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
13	<p>Balança antropométrica adulto (digital) portátil -</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga 200Kg;</li> <li>• Display LED;</li> <li>• Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;</li> <li>• Função TARA até a capacidade máxima da balança 200kg</li> <li>• Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VCA com chaveamento automático (bivolt);</li> <li>• Consumo 8VA;</li> <li>• Plataforma e coluna de aço carbono no acabamento epóxi branco;</li> <li>• Pés reguláveis em borracha sintética;</li> <li>• Tapete antiderrapante;</li> <li>• Piso de borracha antiderrapante;</li> <li>• Antropometro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 2m com tração de 0,5cm;</li> <li>• Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM</li> </ul>	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
14	Banco giratório de inox com altura regulável com rodízio	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
15	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
16	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	72	R\$ 400,00	R\$ 28.800,00
18	<p>CADIRA ESPALDAR MEDIO GIRATORIA C/ BRAÇO - COURVIN PRETO ENCOSTO ERGONOMICO Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg, Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	9	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
19	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
20	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória - Aço Carbono</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rodas: 4 rodízios com freios e para-choques</li> <li>• Dimensões e Peso aproximado: 90,0 x 53,0 x 79,0 cm (A,L,C) - 47,0kg</li> <li>• Registro Vigente da ANVISA</li> <li>• 3 Gavetas Simples</li> <li>• 1 Gaveta Tripla</li> <li>• Uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos</li> <li>• Bandeja Auxiliar</li> <li>• Suporte para régua de tomadas</li> <li>• Suporte de Soro</li> <li>• Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook</li> <li>• Suporte para Cilindro de Oxigênio</li> <li>• Prancha de massagem 580mm x 300mm</li> <li>• Suporte de Dispenser</li> <li>• Trava geral de Gavetas</li> <li>• Fechadura individual de gaveta</li> </ul>	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeado para fecho geral</li> <li>• Caixas antimicrobianas para gavetas</li> <li>• Caixa desodorizadora perfurada para pastilha desodorizadora, repelente ou desumidificador</li> <li>• Suporte para prontuario medico</li> <li>• Suporte para caixa de perfuracortantes</li> <li>• Lixeira antipressão</li> <li>• Suporte para caixa de luvas</li> <li>• Suporte de Rolos</li> <li>• Luminaria auxiliar para gaveta</li> <li>• Revestimento protetor de tampos</li> </ul>			
22	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
23	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cardioversor / Desfibrilador bifásico cardíaco com modo DFA / MARCA PASSO externo pas descartaveis adulto e Infantil , e monitoração de ECG para pacientes adultos e pediátricos com impressora com carro de transporte.</li> <li>• Equipamento com circuitos capazes de detectar a atividade elétrica do coração e sincronizar a aplicação do pulso desfibrilatorio com a onda R do eletrocardiograma (ECG), caso a atividade elétrica esteja minimamente preservada;</li> <li>• Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos.</li> <li>• Display digital colorido em cristal liquido de no minimo 8 polegadas;</li> <li>• Velocidade para o traçado de curva: minimo em 25 mm/s;</li> <li>• Função CTR - Checagem em Tempo Real</li> <li>• Apresentação numerica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela;</li> <li>• Desfibrilação e Cardioversão externa através das pas fixa e descartaveis;</li> <li>• Funcionamento de forma simplificada "passos" com instruções de operação no proprio painel,</li> <li>• Anula carga manualmente,</li> <li>• Descarga automática se não for descarregado pelo operador.;</li> <li>• A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultanea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental;</li> <li>• Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregado, desarmando;</li> <li>• Prover cardioversão sincronizada: Registro vigente ANVISA , <b>permitir teste diários com potencia maxima do Cardioversor.</b></li> <li>• Modo DFA (desfibrilação externa automática);</li> <li>• Monitorização do nivel de contato das pás no torax do paciente através de mensagens no display ou comando de voz ou bargraph nas pás;</li> <li>• Alça ou dispositivo para transporte do equipamento;</li> <li>• Aquisição dos sinais cardíacos poderá ser feita tanto por intermedio das pás de desfibrilação quanto pelos sensores tradicionais de ECG;</li> <li>• Frequencia Cardíaca: 40 a 200 bpm;</li> <li>• Amplitude selecionavel: 5, 10 e 20 mm/mV;</li> <li>• Derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V;</li> <li>• Alarmes: Limites máximos e mínimos de frequência cardíaca;</li> <li>• Registro das ocorrências de cada disparo em papel, manual ou automatico (após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme) do ECG do paciente como: hora, data, nivel de energia selecionada, frequência cardíaca, desfibrilação sincronizada, amplitude do ECG, etc;</li> <li>• Impressão automática / manual;</li> <li>• Bateria selada recarregavel com carregador interno ao equipamento com no minimo 8 horas de duração;</li> <li>• Alarme de baixa carga da bateria.</li> <li>• Indicação da situação da bateria.</li> <li>• O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no minimo, 140 descargas, sem precisar de recarga durante esse periodo;</li> <li>• Memoria para arquivar, no minimo, os últimos 60 eventos;</li> <li>• 01 (um) cabo de ECG para paciente, protegido contra interferências com 05 vias;</li> <li>• 01 (um) par completo de pas externas para pacientes adulto e pediátrico, acopadas;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel adulto;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel pediátrico;</li> <li>• Todos os componentes e/ou acessórios necessarios ao perfeito funcionamento do equipamento;</li> <li>• Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras.</li> <li>• Produto resistente, de fácil operação e manutenção.</li> <li>• Registro vigente na ANVISA.</li> </ul>	1	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de Segurança conforme Normas: ISO 13485, Certificação BPF/Anvisa; Normas aplicáveis INMETRO: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-4, IEC 60601-2-27, IEC 60601-2-30, IEC 60601-4-49, IEC 60601-1-8, IEC 60601-1-6, IEC 62366, Índice de Proteção IP44 (IEC60529);</li> <li>• Alimentação 127/220volts.</li> <li>• Aparelho com função de teste diário com carga máxima.</li> <li>• Manual técnico em português.</li> <li>• Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano. (caso seja locação)</li> <li>• Laudos de calibração, certificado de segurança elétrica e preventiva</li> <li>• Realizar instalação e treinamento da equipe.</li> <li>• Bobina de papel para impressora.</li> </ul>			
24	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente) Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes a oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
25	Escritivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, correções metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,20 X 0,60 - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
26	Escritivaninha (mesa de escritorio) - madeira - cor Maple Bilbao - pés em aço preto - medida 1,00m x 0.60m - BORDAS ARREDONDADAS	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
27	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
28	Estante de aço com Bins nº. 5 com 36 box - medidas: 1,50m (A) x 0,73m (L) x 0,21m (P) - pintura com anticorrosão. Medidas dos BINS: 12,0 cm (A) x 16, cm (L) x 25,0 cm (P)	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
29	Flip Chart Quadro Branco C/ 4 Rodízios E Trava 1,00 M X 0,70 Cm	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
30	Fraldário de parede dobrável/retratil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
31	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
32	Mesa de exame clínico adulto obeso - divã - com estrutura tubular em aço redondo especial para pacientes de até 250Kg - medida: 1,82m comp. X 0,70m largura X 0,80m altura - leito estofado revestido em courovin, com reforço - cabeceira reclinável em até 4 posições - pintura eletrostática epoxi branca	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
33	Mesa de exame clínico infantil pediátrica com cabeceira fixa - divã - 1,15m comp x 0,50m largura x 0,80m altura	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
34	Mesa de reunião oval em MDP 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
35	Mesa de reunião redonda - medida 0,90 x 0,90 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade.	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
36	Mesa de reunião redonda - medida 1,20 x 1,20 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
37	Mesa para refatório com 04 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto - medida 1,00m x 0,70m - bordas arredondadas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
38	Micro System portátil, USB e bluetooth (bivolt)	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
39	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
40	Monitor multiparâmetro básico sem tela touch Screen - Descrição Geral: • Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, TEMP 1 e 2.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

**Aplicação Básica:**

- Principalmente utilizado em salas de cirurgias e unidades de cuidados intensivos e semi intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, extraindo-se as informações dos sinais-vitais.

**Características gerais:**

- Monitoração simultânea de pelo menos 6 curvas e 9 campos digitais na tela;
- Constituído por display, processador em um bloco único ou unidades separadas, sendo os parâmetros básicos pre-configurados ou em um único módulo (ECG, Respiração, PNI, SPO<sub>2</sub>, T1 e T2), podendo os demais parâmetros ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário;
- Monitor com tecnologia (Hardware) que possibilite "implementação" futura de protocolos de comunicação, dentre eles o HL7, sem necessidade de modificações profundas nos componentes. Caso necessário deverá ser integrável com o sistema de saúde do município;
- Possibilidade de integração com central de monitoração;
- Cabo Paciente protegido contra interferências;
- Pulso de sincronismo para cardioversão;
- Indicador audio visual de QRS;
- Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Indicação para bateria de emergência com baixa carga;
- Detecção/Rejeição do pulso de marca passo;
- Tecla liga/desliga para acionamento;
- Tecla para configurações de alarmes;
- Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas;
- Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário;
- Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado;
- Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display;
- Sistema de memória constante para parâmetros pre-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado;
- Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR IEC 60601-1-2-49. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição.

Monitor: Display digital em cristal líquido colorido de alta definição; Dimensão mínima: 10" (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; Traçado tipo "non-fade"; Tecla ou menu de congelamento de imagem; Tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor.

Módulo de ECG: Entrada flutuante; Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; Seleção de todas as derivações padrão; Número de derivações: 7 (D1, D2, D3, avr, avI, avf e uma precordial); Detecção/Rejeição de marca-passo; Sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV(N/2, N e 2N); Software para detecção de arritmias (contemplando pelo menos: Assístolia, Fibrilação e Taquicardia ventricular, bigeminia, Extra-sístole, Bradicardia, Ritmo Ideoventricular; Análise de segmento ST; Frequência Cardíaca: Faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; Resolução da faixa de amostragem de 2 bpm; Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; Dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto.

SpO<sub>2</sub>: Faixa: 30 a 100%; Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO<sub>2</sub>); Medição de pulso: 30 a 250 bpm; Sensores: dois sensores não descartáveis, para adulto e 02 sensores neonatal; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação; Desconexão de sensor.

Respiração: Medição da respiração pelo método de impedânciaometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação da frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apneia com tempo programável.

PNI: Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; Limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito segundo NBRIEC 60601-2-30; Duas unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: Adulto, Pediátrico e Neonato; Um tubo extensor para manguito; Temperatura - Faixa de monitoramento de temperatura 0 °C a 100°C com 02 sensores de pele.

	<p>Características elétricas: Tensão de alimentação: 110 a 220V, fonte chaveada automática e sistema sob-fusível de proteção. Frequência de alimentação: 60Hz. Baterias seladas e emergência com autonomia mínima para 240 minutos. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002</p> <p>Acessórios: • Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado, para pacientes Adulto, Infantil e Neonatal.</p> <p>Certificações: • Registro vigente na ANVISA, • Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; • Realizar instalação e treinamento da equipe. • Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano.</p>			
41	Negatoscópio 01 corpo LED - BIVOLT	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
42	Otoscópio - Iluminação direta de 2.5V : • Cabeça inteiramente metálica com lente removível; • Campo de visão com aumento de 4 vezes; • Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional); com pera para insuflação • Espelhos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, descartáveis e reutilizáveis compatíveis com o Otoscópio, • Fácil substituição da lâmpada xenon; • Cabo em metal com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, autoclavável • Reostato para controle de intensidade da luz; • Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. • Características do Otoscópio Direto • 5 Espelhos Mark II 2.5V com Estojo • Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; • Transmissão da Luz: Direta; • Lâmpada: Xenon Halógena 2.5V; • Material da Cabeça: Metal; • Material do Cabo: Metal; • Acabamento do Cabo: Recartilhado; • Tensão: 2.5V; • Alimentação: 2 pilhas tipo C; • Reostato para controle da luz; Possui • Registro vigente na ANVISA; • Contem na embalagem: 05 Espelhos Auriculares Autoclaváveis (2,5, 3,5, 4,5, 5,5 e 9mm) e 01 Estojo Macio para otoscópio e seus acessórios. • Transmissão da luz por fibra óptica; • Lâmpada de Halógena Xenon de alta performance e excelente iluminação; • Lente giratória com aumento de 3 vezes;	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
43	Projeter multimedia branco com entrada HDMI, USB e VGA 1024 X 768 3400 LUMENS 30CM X 8.7CM X 24,9 cm	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
44	Refrigerador Frost Free - 240L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
45	Refrigerador Frost Free - 450L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
46	Seladora de pedal 40cm para papel grau cirurgico. • Embalagem: Papel grau cirurgico. • Selagem: Resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plasticos de ate 40 cm de boca x 0,20mm de espessura. • Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador. • Temperatura Max: 300°C • Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt). • Area de selagem. 400 mm • Altura: 850 mm • Largura: 220 mm • Comprimento: 420 mm • Potência: 120 watts. • Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostatica. • Estrutura de aço tubular quadrado • Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda • Dimensões da embalagem – 490 mm X 320 mm X 220 mm; • Atender NBR-IEC serie 601-1 Equipamentos Eletromédico - Parte 1 Prescrições Gerais para segurança; • Manual técnico em portugues; • Laudo de calibração.	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
47	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>223</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 229.980,00</b>



**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**PROTOCOLO nº. 014/2025 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 7 de janeiro de 2025

ILMA. SRA  
Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 222/2024**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

**Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.**

Atenciosamente,

  
Camilla Mendes  
Coordenação Integrações de Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**

07 JAN. 2025

DPCSS CRS SUDESTF  




# SPDM

## ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA** à **Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desequilíbrio da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 3 de janeiro de 2025

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
Diretor-Presidente





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**


**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º- *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/>  
QRCode [controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código  
Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

TERMO ADITIVO Nº 222/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Dezembro de 2024 o valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de dezembro de 2024, página 44 e Retirratificado no DOC de 16 de dezembro de 2024, página 49 e no DOC de 30 de dezembro de 2024, página 59.

O pagamento das despesas de custeio e de investimento será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	DEZEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 229.980,00	R\$ 229.980,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.08.2.659.1445.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



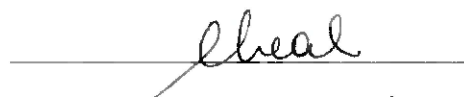
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA

RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO

RG: [REDACTED]

**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SMD	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	229.980,00	229.980,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gas	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = {1+2+3+4+5+8+9+10}</b>	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTO = {6+7}</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>

<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA</b>				<b>UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS</b>
<b>PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE</b>				
<b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado 220V 9 000BTUs (CONSULTÓRIOS DE TELEMEDICINA; SERVIÇO SOCIAL; REGULAÇÃO)	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
2	Aparelho de ar condicionado 220V 12.000BTUs (ALMOXARIFADO; ESPERA)	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
3	Aparelho de ar condicionado 220V 18.000BTUs (SALA DE REUNIÕES; SALA DE GRUPO)	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
4	Aparelho de ar condicionado 220V 36.000BTUs (SALA DE ACS)	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor cinza - gavetas deslizantes sobre patim de nylon. Fechamento por chave. Pes metálicos com sapatas reguláveis. Tratamento anticorrosivo. Medidas: 136,2cm (A) x 57cm (P) x 47cm (L).	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
6	Armário de aço 1,90 x 0,90 x 0,40 cinza - com pe de sapata plastica - 2 portas com chave - 4 prateleiras	7	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 15 portas - medida A 1,97 x L 0,94 x P 0,40m - cor cinza	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
8	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
9	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
10	Arquivo gaveteiro de aço - cor cinza - medidas A136cm x L 55 cm - para fichas 210mm x 150mm - com 6 gavetas	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00

11	<p>AUTOCLAVÉ - O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui Bomba a Vácuo com pulsos</li> <li>• 75L</li> <li>• Alimentação: 127v ou 220v</li> <li>• Frequência: 50/60 Hz</li> <li>• Proteção elétrica: Fusíveis</li> <li>• Potência: Configuravel de 600 a 4000 Watts</li> <li>• Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm<sup>2</sup></li> <li>• Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> configuravel</li> <li>• Alarme: 18 níveis configuraveis</li> <li>• Temperatura 100° a 135°C (configuravel)</li> <li>• Tempo configurável</li> <li>• Temperatura máxima 150°C</li> <li>• Câmara de esterilização e tampa: Aço Inoxidavel</li> <li>• Anel de vedação da porta: Silicone</li> <li>• Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado</li> <li>• Água destilada: Inserção manual ou automática</li> <li>• Proteção sobrepessão: Valvula de alivio/ segurança</li> <li>• Proteção subpressão: Valvula de antivacuo</li> <li>• Sistemas de segurança:</li> <li>• Sistema eletrônico de controle de potência e cruzamento de dados</li> <li>• Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico a distancia</li> <li>• Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica em tempo real:             <ul style="list-style-type: none"> <li>• temperatura (termômetro), pressão (manômetro), tempo e mensagens de comando.</li> </ul> </li> <li>• Abertura e fechamento da portacom sistemas eletrico e eletrónico</li> <li>• Avisos visuais e sonoros</li> <li>• Sistema automatico de ajuste de altitude</li> <li>• Mangueira</li> <li>• Pés regulaveis</li> <li>• Registro vigente na ANVISA</li> <li>• Painel digital com tecnologia</li> <li>• LCD(LedCustonDisplay) com mensagens duplo.</li> <li>• Automatica.</li> <li>• Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático.</li> <li>• Porta Barreira Simples inox e aluminio.</li> <li>• Transdutor pressão / pressostato.</li> <li>• Sensor PT 100 / termostato.</li> <li>• Sensor de porta aberta (microswitch)</li> <li>• com indicação no painel. Ciclo bowie dick</li> <li>• Desaeração e despressurização automática.</li> <li>• Porta dupla laminadas inox com 6 pontos de apoio.</li> <li>• Funcionamento com a porta fechada.</li> <li>• Controle de Nivel: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'agua</li> <li>• 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades.</li> <li>• Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.</li> <li>• Ciclos de esterilização pre programados.</li> <li>• Copo dosador graduado.</li> <li>• Chave geral</li> <li>• Em AÇO INOX.</li> <li>• Capacidade: 75 Litros</li> <li>• Possui filtros.</li> <li>• Possui entrada exclusiva para validação.</li> <li>• Estrutura em aço A36.</li> <li>• Simples manutenção.</li> <li>• Suporte on line.</li> <li>• Auto diagnostico a distância.</li> <li>• 04 (quatro) bandejas em aço inox.</li> <li>• Secagem de porta aberta, entreaberta ou fechada.</li> <li>• Secagem eficiente.</li> <li>• Secagem extra.</li> <li>• Fusivel na placa eletrônica</li> <li>• Conforme ISO 9001 e 13485.</li> <li>• Desligamento automatico ao final do ciclo.</li> </ul>	1	R\$ 12.550,00	R\$	12 550,00
----	--	---	---------------	-----	-----------



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Travas segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada</li> </ul>			
12	<p>Balança antropométrica adulto (digital)- CAP 300 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Ciclo bowie dick</li> <li>• Alimentação elétrica compatível com bivolt;</li> <li>• Display digital de 6 dígitos para visualização de peso;</li> <li>• Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi;</li> <li>• Piso feito com material antiderrapante;</li> <li>• Pes nivelados feitos com material antiderrapante;</li> <li>• Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm;</li> <li>• Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de fração 100g; registro no INMETRO</li> </ul>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
13	<p>Balança antropométrica adulto (digital) portátil -</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga 200Kg;</li> <li>• Display LED;</li> <li>• Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;</li> <li>• Função TARA até a capacidade máxima da balança 200kg</li> <li>• Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VCA com chaveamento automático (bivolt);</li> <li>• Consumo 8VA;</li> <li>• Plataforma e coluna de aço carbono no acabamento epóxi branco;</li> <li>• Pés reguláveis em borracha sintética;</li> <li>• Tapete antiderrapante;</li> <li>• Piso de borracha antiderrapante;</li> <li>• Antropometro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 2m com fração de 0,5cm;</li> <li>• Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM</li> </ul>	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
14	Banco giratório de inox com altura regulável com rodízio	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
15	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
16	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corrimão - cor preto	72	R\$ 400,00	R\$ 28.800,00
18	CADIRA ESPALDAR MEDIO GIRATORIA C/ BRAÇO - COURVIN PRETO ENCOSTO ERGONOMICO Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplastico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg, Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.	9	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
19	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
20	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória - Aço Carbono</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rodas: 4 rodízios com freios e para-choques</li> <li>• Dimensões e Peso aproximado: 90,0 x 53,0 x 79,0 cm (A,L,C) - 47,0kg</li> <li>• Registro Vigente da ANVISA</li> <li>• 3 Gavetas Simples</li> <li>• 1 Gaveta Tripla</li> <li>• Uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos</li> <li>• Bandeja Auxiliar</li> <li>• Suporte para régua de tomadas</li> <li>• Suporte de Soro</li> <li>• Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook</li> <li>• Suporte para Cilindro de Oxigênio</li> <li>• Prancha de massagem 580mm x 300mm</li> <li>• Suporte de Dispenser</li> <li>• Trava geral de Gavetas</li> <li>• Fechadura individual de gaveta</li> </ul>	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeado para fecho geral</li> <li>• Caixas antimicrobianas para gavetas</li> <li>• Caixa desodorizadora perfurada para pastilha desodorizadora, repelente ou desumidificador</li> <li>• Suporte para prontuario medico</li> <li>• Suporte para caixa de perfuracortantes</li> <li>• Lixeira antipressão</li> <li>• Suporte para caixa de luvas</li> <li>• Suporte de Rolos</li> <li>• Luminaria auxiliar para gaveta</li> <li>• Revestimento protetor de tampos</li> </ul>			
22	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
23	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cardioversor / Desfibrilador bifásico cardíaco com modo DFA / MARCA PASSO externo pas descartaveis adulto e Infantil , e monitoração de ECG para pacientes adultos e pediátricos com impressora com carro de transporte.</li> <li>• Equipamento com circuitos capazes de detectar a atividade elétrica do coração e sincronizar a aplicação do pulso desfibrilatorio com a onda R do eletrocardiograma (ECG), caso a atividade elétrica esteja minimamente preservada;</li> <li>• Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos.</li> <li>• Display digital colorido em cristal liquido de no minimo 8 polegadas;</li> <li>• Velocidade para o traçado de curva: minimo em 25 mm/s;</li> <li>• Função CTR - Checagem em Tempo Real</li> <li>• Apresentação numerica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela;</li> <li>• Desfibrilação e Cardioversão externa através das pas fixa e descartaveis;</li> <li>• Funcionamento de forma simplificada "passos" com instruções de operação no proprio painel,</li> <li>• Anula carga manualmente,</li> <li>• Descarga automática se não for descarregado pelo operador.;</li> <li>• A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultanea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental;</li> <li>• Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregado, desarmando;</li> <li>• Prover cardioversão sincronizada: Registro vigente ANVISA , <b>permitir teste diários com potencia maxima do Cardioversor.</b></li> <li>• Modo DFA (desfibrilação externa automática);</li> <li>• Monitorização do nivel de contato das pás no torax do paciente através de mensagens no display ou comando de voz ou bargraph nas pás;</li> <li>• Alça ou dispositivo para transporte do equipamento;</li> <li>• Aquisição dos sinais cardíacos poderá ser feita tanto por intermedio das pás de desfibrilação quanto pelos sensores tradicionais de ECG;</li> <li>• Frequencia Cardíaca: 40 a 200 bpm;</li> <li>• Amplitude selecionavel: 5, 10 e 20 mm/mV;</li> <li>• Derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V;</li> <li>• Alarmes: Limites máximos e mínimos de frequência cardíaca;</li> <li>• Registro das ocorrências de cada disparo em papel, manual ou automatico (após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme) do ECG do paciente como: hora, data, nivel de energia selecionada, frequência cardíaca, desfibrilação sincronizada, amplitude do ECG, etc;</li> <li>• Impressão automática / manual;</li> <li>• Bateria selada recarregavel com carregador interno ao equipamento com no minimo 8 horas de duração;</li> <li>• Alarme de baixa carga da bateria;</li> <li>• Indicação da situação da bateria.</li> <li>• O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no minimo, 140 descargas, sem precisar de recarga durante esse periodo;</li> <li>• Memoria para arquivar, no minimo, os últimos 60 eventos;</li> <li>• 01 (um) cabo de ECG para paciente, protegido contra interferências com 05 vias;</li> <li>• 01 (um) par completo de pas externas para pacientes adulto e pediátrico, acopadas;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel adulto;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel pediátrico;</li> <li>• Todos os componentes e/ou acessórios necessarios ao perfeito funcionamento do equipamento;</li> <li>• Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras.</li> <li>• Produto resistente, de fácil operação e manutenção.</li> <li>• Registro vigente na ANVISA.</li> </ul>	1	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de Segurança conforme Normas: ISO 13485, Certificação BPF/Anvisa; Normas aplicáveis INMETRO: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-4, IEC 60601-2-27, IEC 60601-2-30, IEC 60601-4-49, IEC 60601-1-8, IEC 60601-1-6, IEC 62366, Índice de Proteção IP44 (IEC60529);</li> <li>• Alimentação 127/220volts.</li> <li>• Aparelho com função de teste diário com carga máxima.</li> <li>• Manual técnico em português.</li> <li>• Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano. (caso seja locação)</li> <li>• Laudos de calibração, certificado de segurança elétrica e preventiva</li> <li>• Realizar instalação e treinamento da equipe.</li> <li>• Bobina de papel para impressora.</li> </ul>			
24	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente) Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes a oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
25	Escritivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, correções metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,20 X 0,60 - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
26	Escritivaninha (mesa de escritorio) - madeira - cor Maple Bilbao - pés em aço preto - medida 1,00m x 0.60m - BORDAS ARREDONDADAS	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
27	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
28	Estante de aço com Bins nº. 5 com 36 box - medidas: 1,50m (A) x 0,73m (L) x 0,21m (P) - pintura com anticorrosão. Medidas dos BINS: 12,0 cm (A) x 16, cm (L) x 25,0 cm (P)	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
29	Flip Chart Quadro Branco C/ 4 Rodízios E Trava 1,00 M X 0,70 Cm	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
30	Fraldário de parede dobrável/retratil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
31	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
32	Mesa de exame clínico adulto obeso - divã - com estrutura tubular em aço redondo especial para pacientes de até 250Kg - medida: 1,82m comp. X 0,70m largura X 0,80m altura - leito estofado revestido em courvin, com reforço - cabeceira reclinável em até 4 posições - pintura eletrostática epoxi branca	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
33	Mesa de exame clínico infantil pediátrica com cabeceira fixa - divã - 1,15m comp x 0,50m largura x 0,80m altura	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
34	Mesa de reunião oval em MDP 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
35	Mesa de reunião redonda - medida 0,90 x 0,90 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade.	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
36	Mesa de reunião redonda - medida 1,20 x 1,20 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
37	Mesa para refatório com 04 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto - medida 1,00m x 0,70m - bordas arredondadas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
38	Micro System portátil, USB e bluetooth (bivolt)	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
39	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
40	Monitor multiparimétrico básico sem tela touch Screen - Descrição Geral: • Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, TEMP 1 e 2.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

**Aplicação Básica:**

- Principalmente utilizado em salas de cirurgias e unidades de cuidados intensivos e semi intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, extraindo-se as informações dos sinais-vitais.

**Características gerais:**

- Monitoração simultânea de pelo menos 6 curvas e 9 campos digitais na tela;
- Constituído por display, processador em um bloco único ou unidades separadas, sendo os parâmetros básicos pre-configurados ou em um único módulo (ECG, Respiração, PNI, SPO<sub>2</sub>, T1 e T2), podendo os demais parâmetros ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário;
- Monitor com tecnologia (Hardware) que possibilite "implementação" futura de protocolos de comunicação, dentre eles o HL7, sem necessidade de modificações profundas nos componentes. Caso necessário deverá ser integrável com o sistema de saúde do município;
- Possibilidade de integração com central de monitoração;
- Cabo Paciente protegido contra interferências;
- Pulso de sincronismo para cardioversão;
- Indicador audio visual de QRS;
- Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Indicação para bateria de emergência com baixa carga;
- Detecção/Rejeição do pulso de marca passo;
- Tecla liga/desliga para acionamento;
- Tecla para configurações de alarmes;
- Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas;
- Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário;
- Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado;
- Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display;
- Sistema de memória constante para parâmetros pre-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado;
- Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR IEC 60601-1-2-49. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição.

Monitor: Display digital em cristal líquido colorido de alta definição; Dimensão mínima: 10" (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; Traçado tipo "non-fade"; Tecla ou menu de congelamento de imagem; Tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor.

Módulo de ECG: Entrada flutuante; Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; Seleção de todas as derivações padrão; Número de derivações: 7 (D1, D2, D3, avr, avI, avf e uma precordial); Detecção/Rejeição de marca-passo; Sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV(N/2, N e 2N); Software para detecção de arritmias (contemplando pelo menos: Assístolia, Fibrilação e Taquicardia ventricular, bigeminia, Extra-sístole, Bradicardia, Ritmo Ideoventricular; Análise de segmento ST; Frequência Cardíaca: Faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; Resolução da faixa de amostragem de 2 bpm ; Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; Dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto.

SpO<sub>2</sub>: Faixa: 30 a 100%; Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO<sub>2</sub>); Medição de pulso: 30 a 250 bpm; Sensores: dois sensores não descartáveis, para adulto e 02 sensores neonatal; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação; Desconexão de sensor.

Respiração: Medição da respiração pelo método de impedânciaometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação da frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apnéia com tempo programável.

PNI: Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; Limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito segundo NBRIEC 60601-2-30; Duas unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: Adulto, Pediátrico e Neonato; Um tubo extensor para manguito  
Temperatura – Faixa de monitoramento de temperatura 0 °C a 100°C com 02 sensores de pele.

	<p>Características elétricas: Tensão de alimentação: 110 a 220V, fonte chaveada automática e sistema sob-fusível de proteção. Frequência de alimentação: 60Hz. Baterias seladas e emergência com autonomia mínima para 240 minutos. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002</p> <p>Acessórios: • Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado, para pacientes Adulto, Infantil e Neonatal.</p> <p>Certificações: • Registro vigente na ANVISA, • Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2 27; NBRIEC 60601-2-34; • Realizar instalação e treinamento da equipe • Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano.</p>			
41	Negatoscópio 01 corpo LED - BIVOLT	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
42	Otoscópio - Iluminação direta de 2.5V : • Cabeça inteiramente metálica com lente removível; • Campo de visão com aumento de 4 vezes; • Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional); com pera para insuflação • Espelhos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, descartáveis e reutilizáveis compatíveis com o Otoscópio, • Fácil substituição da lâmpada xenon; • Cabo em metal com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, autoclavável • Reostato para controle de intensidade da luz; • Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. • Características do Otoscópio Direto • 5 Espelhos Mark II 2.5V com Estojo • Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; • Transmissão da Luz: Direta; • Lâmpada: Xenon Halógena 2.5V; • Material da Cabeça: Metal; • Material do Cabo: Metal; • Acabamento do Cabo: Recartilhado; • Tensão: 2.5V; • Alimentação: 2 pilhas tipo C; • Reostato para controle da luz; Possui • Registro vigente na ANVISA; • Contem na embalagem: 05 Espelhos Auriculares Autoclaváveis (2,5, 3,5, 4,5, 5,5 e 9mm) e 01 Estojo Macio para otoscópio e seus acessórios. • Transmissão da luz por fibra óptica; • Lâmpada de Halogena Xenon de alta performance e excelente iluminação; • Lente giratória com aumento de 3 vezes;	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
43	Projeter multimedia branco com entrada HDMI, USB e VGA 1024 X 768 3400 LUMENS 30CM X 8.7CM X 24,9 cm	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
44	Refrigerador Frost Free - 240L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
45	Refrigerador Frost Free - 450L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
46	Seladora de pedal 40cm para papel grau cirurgico. • Embalagem: Papel grau cirurgico. • Selagem: Resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plasticos de ate 40 cm de boca x 0,20mm de espessura. • Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador. • Temperatura Max: 300°C • Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt). • Area de selagem. 400 mm • Altura: 850 mm • Largura: 220 mm • Comprimento: 420 mm • Potência: 120 watts. • Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostatica. • Estrutura de aço tubular quadrado • Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda • Dimensões da embalagem – 490 mm X 320 mm X 220 mm; • Atender NBR-IEC serie 601-1 Equipamentos Eletromédico - Parte 1: Prescrições Gerais para segurança; • Manual técnico em portugues; • Laudo de calibração.	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
47	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>223</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 229.980,00</b>



**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**PROTOCOLO nº. 014/2025 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 7 de janeiro de 2025

ILMA. SRA  
Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 222/2024**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

**Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.**

Atenciosamente,

  
Camilla Mendes  
Coordenação Integrações de Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**

07 JAN. 2025

DPCSS CRS SUDESTF  




# SPDM

## ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA** à **Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 3 de janeiro de 2025

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
Diretor-Presidente





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**


**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º- *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/>  
QRCode [controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código  
Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

TERMO ADITIVO Nº 222/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Dezembro de 2024 o valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de dezembro de 2024, página 44 e Retirratificado no DOC de 16 de dezembro de 2024, página 49 e no DOC de 30 de dezembro de 2024, página 59.

O pagamento das despesas de custeio e de investimento será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	DEZEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 229.980,00	R\$ 229.980,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.08.2.659.1445.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



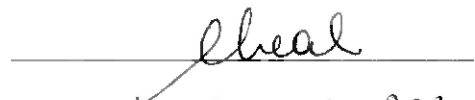
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA

RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO

RG: [REDACTED]

**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SMD	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	229.980,00	229.980,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gas	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = {1+2+3+4+5+8+9+10}</b>	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTO = {6+7}</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>

<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA</b>				<b>UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS</b>
<b>PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE</b>				
<b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado 220V 9 000BTUs (CONSULTÓRIOS DE TELEMEDICINA; SERVIÇO SOCIAL; REGULAÇÃO)	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
2	Aparelho de ar condicionado 220V 12.000BTUs (ALMOXARIFADO; ESPERA)	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
3	Aparelho de ar condicionado 220V 18.000BTUs (SALA DE REUNIÕES; SALA DE GRUPO)	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
4	Aparelho de ar condicionado 220V 36.000BTUs (SALA DE ACS)	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor cinza - gavetas deslizantes sobre patim de nylon. Fechamento por chave. Pes metálicos com sapatas reguláveis. Tratamento anticorrosivo. Medidas: 136,2cm (A) x 57cm (P) x 47cm (L).	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
6	Armário de aço 1,90 x 0,90 x 0,40 cinza - com pe de sapata plastica - 2 portas com chave - 4 prateleiras	7	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 15 portas - medida A 1,97 x L 0,94 x P 0,40m - cor cinza	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
8	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
9	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
10	Arquivo gaveteiro de aço - cor cinza - medidas A136cm x L 55 cm - para fichas 210mm x 150mm - com 6 gavetas	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00



11	<p>AUTOCLAVÉ - O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui Bomba a Vácuo com pulsos</li> <li>• 75L</li> <li>• Alimentação: 127v ou 220v</li> <li>• Frequência: 50/60 Hz</li> <li>• Proteção elétrica: Fusíveis</li> <li>• Potencia: Configuravel de 600 a 4000 Watts</li> <li>• Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm<sup>2</sup></li> <li>• Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> configuravel</li> <li>• Alarme: 18 níveis configuraveis</li> <li>• Temperatura 100° a 135°C (configuravel)</li> <li>• Tempo configurável</li> <li>• Temperatura máxima 150°C</li> <li>• Câmara de esterilização e tampa: Aço Inoxidavel</li> <li>• Anel de vedação da porta: Silicone</li> <li>• Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado</li> <li>• Água destilada: Inserção manual ou automática</li> <li>• Proteção sobrepessão: Valvula de alivio/ segurança</li> <li>• Proteção subpressão: Valvula de antivacuo</li> <li>• Sistemas de segurança:</li> <li>• Sistema eletrônico de controle de potencia e cruzamento de dados</li> <li>• Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico a distancia</li> <li>• Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica em tempo real:             <ul style="list-style-type: none"> <li>• temperatura (termômetro), pressão (manômetro), tempo e mensagens de comando.</li> </ul> </li> <li>• Abertura e fechamento da portacom sistemas eletrico e eletrónico</li> <li>• Avisos visuais e sonoros</li> <li>• Sistema automatico de ajuste de altitude</li> <li>• Mangueira</li> <li>• Pés regulaveis</li> <li>• Registro vigente na ANVISA</li> <li>• Painel digital com tecnologia</li> <li>• LCD(LedCustonDisplay) com mensagens duplo.</li> <li>• Automatica.</li> <li>• Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático.</li> <li>• Porta Barreira Simples inox e aluminio.</li> <li>• Transdutor pressão / pressostato.</li> <li>• Sensor PT 100 / termostato.</li> <li>• Sensor de porta aberta (microswitch)</li> <li>• com indicação no painel. Ciclo bowie dick</li> <li>• Desaeração e despressurização automática.</li> <li>• Porta dupla laminadas inox com 6 pontos de apoio.</li> <li>• Funcionamento com a porta fechada.</li> <li>• Controle de Nivel: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'agua</li> <li>• 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades.</li> <li>• Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.</li> <li>• Ciclos de esterilização pre programados.</li> <li>• Copo dosador graduado.</li> <li>• Chave geral</li> <li>• Em AÇO INOX.</li> <li>• Capacidade: 75 Litros</li> <li>• Possui filtros.</li> <li>• Possui entrada exclusiva para validação.</li> <li>• Estrutura em aço A36.</li> <li>• Simples manutenção.</li> <li>• Suporte on line.</li> <li>• Auto diagnostico a distância.</li> <li>• 04 (quatro) bandejas em aço inox.</li> <li>• Secagem de porta aberta, entreaberta ou fechada.</li> <li>• Secagem eficiente.</li> <li>• Secagem extra.</li> <li>• Fusivel na placa eletrônica</li> <li>• Conforme ISO 9001 e 13485.</li> <li>• Desligamento automatico ao final do ciclo.</li> </ul>	1	R\$ 12.550,00	R\$	12 550,00
----	--	---	---------------	-----	-----------





	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Travas segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada</li> </ul>			
12	<p>Balança antropométrica adulto (digital)- CAP 300 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Ciclo bowie dick</li> <li>• Alimentação elétrica compatível com bivolt;</li> <li>• Display digital de 6 dígitos para visualização de peso;</li> <li>• Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi;</li> <li>• Piso feito com material antiderrapante;</li> <li>• Pes nivelados feitos com material antiderrapante;</li> <li>• Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm;</li> <li>• Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de tração 100g; registro no INMETRO</li> </ul>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
13	<p>Balança antropométrica adulto (digital) portátil -</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga 200Kg;</li> <li>• Display LED;</li> <li>• Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;</li> <li>• Função TARA até a capacidade máxima da balança 200kg</li> <li>• Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VCA com chaveamento automático (bivolt);</li> <li>• Consumo 8VA;</li> <li>• Plataforma e coluna de aço carbono no acabamento epóxi branco;</li> <li>• Pés reguláveis em borracha sintética;</li> <li>• Tapete antiderrapante;</li> <li>• Piso de borracha antiderrapante;</li> <li>• Antropometro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 2m com tração de 0,5cm;</li> <li>• Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM</li> </ul>	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
14	Banco giratório de inox com altura regulável com rodízio	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
15	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
16	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	72	R\$ 400,00	R\$ 28.800,00
18	<p>CADIRA ESPALDAR MEDIO GIRATORIA C/ BRAÇO - COURVIN PRETO ENCOSTO ERGONOMICO</p> <p>Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg, Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	9	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
19	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
20	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória - Aço Carbono</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rodas: 4 rodízios com freios e para-choques</li> <li>• Dimensões e Peso aproximado: 90,0 x 53,0 x 79,0 cm (A,L,C) - 47,0kg</li> <li>• Registro Vigente da ANVISA</li> <li>• 3 Gavetas Simples</li> <li>• 1 Gaveta Tripla</li> <li>• Uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos</li> <li>• Bandeja Auxiliar</li> <li>• Suporte para régua de tomadas</li> <li>• Suporte de Soro</li> <li>• Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook</li> <li>• Suporte para Cilindro de Oxigênio</li> <li>• Prancha de massagem 580mm x 300mm</li> <li>• Suporte de Dispenser</li> <li>• Trava geral de Gavetas</li> <li>• Fechadura individual de gaveta</li> </ul>	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeado para fecho geral</li> <li>• Caixas antimicrobianas para gavetas</li> <li>• Caixa desodorizadora perfurada para pastilha desodorizadora, repelente ou desumidificador</li> <li>• Suporte para prontuario medico</li> <li>• Suporte para caixa de perfuracortantes</li> <li>• Lixeira antipressão</li> <li>• Suporte para caixa de luvas</li> <li>• Suporte de Rolos</li> <li>• Luminaria auxiliar para gaveta</li> <li>• Revestimento protetor de tampos</li> </ul>			
22	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
23	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cardioversor / Desfibrilador bifásico cardíaco com modo DFA / MARCA PASSO externo pas descartaveis adulto e Infantil , e monitoração de ECG para pacientes adultos e pediátricos com impressora com carro de transporte.</li> <li>• Equipamento com circuitos capazes de detectar a atividade elétrica do coração e sincronizar a aplicação do pulso desfibrilatorio com a onda R do eletrocardiograma (ECG), caso a atividade elétrica esteja minimamente preservada;</li> <li>• Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos.</li> <li>• Display digital colorido em cristal liquido de no minimo 8 polegadas;</li> <li>• Velocidade para o traçado de curva: minimo em 25 mm/s;</li> <li>• Função CTR - Checagem em Tempo Real</li> <li>• Apresentação numerica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela;</li> <li>• Desfibrilação e Cardioversão externa através das pas fixa e descartaveis;</li> <li>• Funcionamento de forma simplificada "passos" com instruções de operação no proprio painel,</li> <li>• Anula carga manualmente,</li> <li>• Descarga automática se não for descarregado pelo operador.;</li> <li>• A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultanea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental;</li> <li>• Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregado, desarmando;</li> <li>• Prover cardioversão sincronizada: Registro vigente ANVISA , <b>permitir teste diários com potencia maxima do Cardioversor.</b></li> <li>• Modo DFA (desfibrilação externa automática);</li> <li>• Monitorização do nivel de contato das pás no torax do paciente através de mensagens no display ou comando de voz ou bargraph nas pas;</li> <li>• Alça ou dispositivo para transporte do equipamento;</li> <li>• Aquisição dos sinais cardíacos poderá ser feita tanto por intermedio das pás de desfibrilação quanto pelos sensores tradicionais de ECG;</li> <li>• Frequencia Cardíaca: 40 a 200 bpm;</li> <li>• Amplitude selecionavel: 5, 10 e 20 mm/mV;</li> <li>• Derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V;</li> <li>• Alarmes: Limites máximos e mínimos de frequência cardíaca;</li> <li>• Registro das ocorrências de cada disparo em papel, manual ou automatico (após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme) do ECG do paciente como: hora, data, nivel de energia selecionada, frequência cardíaca, desfibrilação sincronizada, amplitude do ECG, etc;</li> <li>• Impressão automática / manual;</li> <li>• Bateria selada recarregavel com carregador interno ao equipamento com no minimo 8 horas de duração;</li> <li>• Alarme de baixa carga da bateria.</li> <li>• Indicação da situação da bateria.</li> <li>• O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no minimo, 140 descargas, sem precisar de recarga durante esse periodo;</li> <li>• Memoria para arquivar, no minimo, os últimos 60 eventos;</li> <li>• 01 (um) cabo de ECG para paciente, protegido contra interferências com 05 vias;</li> <li>• 01 (um) par completo de pas externas para pacientes adulto e pediátrico, acopadas;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel adulto;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel pediátrico;</li> <li>• Todos os componentes e/ou acessórios necessarios ao perfeito funcionamento do equipamento;</li> <li>• Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras.</li> <li>• Produto resistente, de fácil operação e manutenção.</li> <li>• Registro vigente na ANVISA.</li> </ul>	1	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de Segurança conforme Normas: ISO 13485, Certificação BPF/Anvisa; Normas aplicáveis INMETRO: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-4, IEC 60601-2-27, IEC 60601-2-30, IEC 60601-4-49, IEC 60601-1-8, IEC 60601-1-6, IEC 62366, Índice de Proteção IP44 (IEC60529);</li> <li>• Alimentação 127/220volts.</li> <li>• Aparelho com função de teste diário com carga máxima.</li> <li>• Manual técnico em português.</li> <li>• Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano. (caso seja locação)</li> <li>• Laudos de calibração, certificado de segurança elétrica e preventiva</li> <li>• Realizar instalação e treinamento da equipe.</li> <li>• Bobina de papel para impressora.</li> </ul>			
24	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente) Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes a oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
25	Escritivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, correções metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,20 X 0,60 - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
26	Escritivaninha (mesa de escritorio) - madeira - cor Maple Bilbao - pés em aço preto - medida 1,00m x 0.60m - BORDAS ARREDONDADAS	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
27	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
28	Estante de aço com Bins nº. 5 com 36 box - medidas: 1,50m (A) x 0,73m (L) x 0,21m (P) - pintura com anticorrosão. Medidas dos BINS: 12,0 cm (A) x 16, cm (L) x 25,0 cm (P)	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
29	Flip Chart Quadro Branco C/ 4 Rodízios E Trava 1,00 M X 0,70 Cm	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
30	Fraldário de parede dobrável/retratil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
31	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
32	Mesa de exame clínico adulto obeso - divã - com estrutura tubular em aço redondo especial para pacientes de até 250Kg - medida: 1,82m comp. X 0,70m largura X 0,80m altura - leito estofado revestido em courvin, com reforço - cabeceira reclinável em até 4 posições - pintura eletrostática epoxi branca	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
33	Mesa de exame clínico infantil pediátrica com cabeceira fixa - divã - 1,15m comp x 0,50m largura x 0,80m altura	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
34	Mesa de reunião oval em MDP 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
35	Mesa de reunião redonda - medida 0,90 x 0,90 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade.	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
36	Mesa de reunião redonda - medida 1,20 x 1,20 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
37	Mesa para refatório com 04 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto - medida 1,00m x 0,70m - bordas arredondadas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
38	Micro System portátil, USB e bluetooth (bivolt)	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
39	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
40	Monitor multiparimétrico básico sem tela touch Screen - Descrição Geral: • Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, TEMP 1 e 2.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

**Aplicação Básica:**

- Principalmente utilizado em salas de cirurgias e unidades de cuidados intensivos e semi intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, extraindo-se as informações dos sinais-vitais.

**Características gerais:**

- Monitoração simultânea de pelo menos 6 curvas e 9 campos digitais na tela;
- Constituído por display, processador em um bloco único ou unidades separadas, sendo os parâmetros básicos pre-configurados ou em um único módulo (ECG, Respiração, PNI, SPO<sub>2</sub>, T1 e T2), podendo os demais parâmetros ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário;
- Monitor com tecnologia (Hardware) que possibilite "implementação" futura de protocolos de comunicação, dentre eles o HL7, sem necessidade de modificações profundas nos componentes. Caso necessário deverá ser integrável com o sistema de saúde do município;
- Possibilidade de integração com central de monitoração;
- Cabo Paciente protegido contra interferências;
- Pulso de sincronismo para cardioversão;
- Indicador audio visual de QRS;
- Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Indicação para bateria de emergência com baixa carga;
- Detecção/Rejeição do pulso de marca passo;
- Tecla liga/desliga para acionamento;
- Tecla para configurações de alarmes;
- Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas;
- Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário;
- Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado;
- Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display;
- Sistema de memória constante para parâmetros pre-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado;
- Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR IEC 60601-1-2-49. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição.

Monitor: Display digital em cristal líquido colorido de alta definição; Dimensão mínima: 10" (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; Traçado tipo "non-fade"; Tecla ou menu de congelamento de imagem; Tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor.

Módulo de ECG: Entrada flutuante; Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; Seleção de todas as derivações padrão; Número de derivações: 7 (D1, D2, D3, avr, avI, avf e uma precordial); Detecção/Rejeição de marca-passo; Sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV(N/2, N e 2N); Software para detecção de arritmias (contemplando pelo menos: Assístolia, Fibrilação e Taquicardia ventricular, bigeminia, Extra-sístole, Bradicardia, Ritmo Ideoventricular; Análise de segmento ST; Frequência Cardíaca: Faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; Resolução da faixa de amostragem de 2 bpm; Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; Dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto.

SpO<sub>2</sub>: Faixa: 30 a 100%; Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO<sub>2</sub>); Medição de pulso: 30 a 250 bpm; Sensores: dois sensores não descartáveis, para adulto e 02 sensores neonatal; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação; Desconexão de sensor.

Respiração: Medição da respiração pelo método de impedânciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação da frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apneia com tempo programável.

PNI: Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; Limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito segundo NBRIEC 60601-2-30; Duas unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: Adulto, Pediátrico e Neonato; Um tubo extensor para manguito; Temperatura - Faixa de monitoramento de temperatura 0 °C a 100°C com 02 sensores de pele.

	<p>Características elétricas: Tensão de alimentação: 110 a 220V, fonte chaveada automática e sistema sob-fusível de proteção. Frequência de alimentação: 60Hz. Baterias seladas e emergência com autonomia mínima para 240 minutos. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002</p> <p>Acessórios: • Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado, para pacientes Adulto, Infantil e Neonatal.</p> <p>Certificações: • Registro vigente na ANVISA, • Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; • Realizar instalação e treinamento da equipe. • Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano.</p>			
41	Negatoscópio 01 corpo LED - BIVOLT	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
42	Otoscópio - Iluminação direta de 2.5V : • Cabeça inteiramente metálica com lente removível; • Campo de visão com aumento de 4 vezes; • Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional); com pera para insuflação • Espelhos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, descartáveis e reutilizáveis compatíveis com o Otoscópio, • Fácil substituição da lâmpada xenon; • Cabo em metal com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, autoclavável • Reostato para controle de intensidade da luz; • Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. • Características do Otoscópio Direto • 5 Espelhos Mark II 2.5V com Estojo • Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; • Transmissão da Luz: Direta; • Lâmpada: Xenon Halógena 2.5V; • Material da Cabeça: Metal; • Material do Cabo: Metal; • Acabamento do Cabo: Recartilhado; • Tensão: 2.5V; • Alimentação: 2 pilhas tipo C; • Reostato para controle da luz; Possui • Registro vigente na ANVISA; • Contem na embalagem: 05 Espelhos Auriculares Autoclaváveis (2,5, 3,5, 4,5, 5,5 e 9mm) e 01 Estojo Macio para otoscópio e seus acessórios; • Transmissão da luz por fibra óptica; • Lâmpada de Halogena Xenon de alta performance e excelente iluminação; • Lente giratória com aumento de 3 vezes;	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
43	Projeter multimidia branco com entrada HDMI, USB e VGA 1024 X 768 3400 LUMENS 30CM X 8.7CM X 24,9 cm	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
44	Refrigerador Frost Free - 240L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
45	Refrigerador Frost Free - 450L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
46	Seladora de pedal 40cm para papel grau cirurgico. • Embalagem: Papel grau cirurgico. • Selagem: Resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plasticos de ate 40 cm de boca x 0,20mm de espessura. • Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador. • Temperatura Max: 300°C • Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt). • Area de selagem. 400 mm • Altura: 850 mm • Largura: 220 mm • Comprimento: 420 mm • Potência: 120 watts. • Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostatica. • Estrutura de aço tubular quadrado • Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda • Dimensões da embalagem – 490 mm X 320 mm X 220 mm; • Atender NBR-IEC serie 601-1 Equipamentos Eletromédico - Parte 1 Prescrições Gerais para segurança; • Manual técnico em portugues; • Laudo de calibração.	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
47	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>223</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 229.980,00</b>



**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**PROTOCOLO nº. 014/2025 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 7 de janeiro de 2025

ILMA. SRA  
Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 222/2024**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

**Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.**

Atenciosamente,

  
Camilla Mendes  
Coordenação Integrações de Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**

07 JAN. 2025

DPCSS CRS SUDESTF  




# SPDM

## ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desequilíbrio da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 3 de janeiro de 2025

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
Diretor-Presidente





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**


**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º- *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/>  
QRCode [controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

TERMO ADITIVO Nº 222/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Dezembro de 2024 o valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de dezembro de 2024, página 44 e Retirratificado no DOC de 16 de dezembro de 2024, página 49 e no DOC de 30 de dezembro de 2024, página 59.

O pagamento das despesas de custeio e de investimento será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	DEZEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 229.980,00	R\$ 229.980,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.08.2.659.1445.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



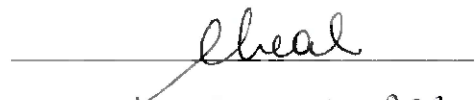
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA

RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO

RG: [REDACTED]

**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SMD	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	229.980,00	229.980,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gas	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = {1+2+3+4+5+8+9+10}</b>	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTO = {6+7}</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>

<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA</b>				<b>UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS</b>
<b>PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE</b>				
<b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado 220V 9 000BTUs (CONSULTÓRIOS DE TELEMEDICINA; SERVIÇO SOCIAL; REGULAÇÃO)	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
2	Aparelho de ar condicionado 220V 12.000BTUs (ALMOXARIFADO; ESPERA)	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
3	Aparelho de ar condicionado 220V 18.000BTUs (SALA DE REUNIÕES; SALA DE GRUPO)	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
4	Aparelho de ar condicionado 220V 36.000BTUs (SALA DE ACS)	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor cinza - gavetas deslizantes sobre patim de nylon. Fechamento por chave. Pes metálicos com sapatas reguláveis. Tratamento anticorrosivo. Medidas: 136,2cm (A) x 57cm (P) x 47cm (L).	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
6	Armário de aço 1,90 x 0,90 x 0,40 cinza - com pe de sapata plastica - 2 portas com chave - 4 prateleiras	7	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 15 portas - medida A 1,97 x L 0,94 x P 0,40m - cor cinza	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
8	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
9	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
10	Arquivo gaveteiro de aço - cor cinza - medidas A136cm x L 55 cm - para fichas 210mm x 150mm - com 6 gavetas	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00



11	<p>AUTOCLAVÉ - O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui Bomba a Vácuo com pulsos</li> <li>• 75L</li> <li>• Alimentação: 127v ou 220v</li> <li>• Frequência: 50/60 Hz</li> <li>• Proteção elétrica: Fusíveis</li> <li>• Potencia: Configuravel de 600 a 4000 Watts</li> <li>• Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm<sup>2</sup></li> <li>• Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> configuravel</li> <li>• Alarme: 18 níveis configuraveis</li> <li>• Temperatura 100° a 135°C (configuravel)</li> <li>• Tempo configurável</li> <li>• Temperatura máxima 150°C</li> <li>• Câmara de esterilização e tampa: Aço Inoxidavel</li> <li>• Anel de vedação da porta: Silicone</li> <li>• Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado</li> <li>• Água destilada: Inserção manual ou automática</li> <li>• Proteção sobrepessão: Valvula de alivio/ segurança</li> <li>• Proteção subpressão: Valvula de antivacuo</li> <li>• Sistemas de segurança:</li> <li>• Sistema eletrônico de controle de potencia e cruzamento de dados</li> <li>• Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico a distancia</li> <li>• Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica em tempo real:             <ul style="list-style-type: none"> <li>• temperatura (termômetro), pressão (manômetro), tempo e mensagens de comando.</li> </ul> </li> <li>• Abertura e fechamento da portacom sistemas eletrico e eletrónico</li> <li>• Avisos visuais e sonoros</li> <li>• Sistema automatico de ajuste de altitude</li> <li>• Mangueira</li> <li>• Pés regulaveis</li> <li>• Registro vigente na ANVISA</li> <li>• Painel digital com tecnologia</li> <li>• LCD(LedCustonDisplay) com mensagens duplo.</li> <li>• Automatica.</li> <li>• Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático.</li> <li>• Porta Barreira Simples inox e aluminio.</li> <li>• Transdutor pressão / pressostato.</li> <li>• Sensor PT 100 / termostato.</li> <li>• Sensor de porta aberta (microswitch)</li> <li>• com indicação no painel. Ciclo bowie dick</li> <li>• Desaeração e despressurização automática.</li> <li>• Porta dupla laminadas inox com 6 pontos de apoio.</li> <li>• Funcionamento com a porta fechada.</li> <li>• Controle de Nivel: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'agua</li> <li>• 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades.</li> <li>• Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.</li> <li>• Ciclos de esterilização pre programados.</li> <li>• Copo dosador graduado.</li> <li>• Chave geral</li> <li>• Em AÇO INOX.</li> <li>• Capacidade: 75 Litros</li> <li>• Possui filtros.</li> <li>• Possui entrada exclusiva para validação.</li> <li>• Estrutura em aço A36.</li> <li>• Simples manutenção.</li> <li>• Suporte on line.</li> <li>• Auto diagnostico a distância.</li> <li>• 04 (quatro) bandejas em aço inox.</li> <li>• Secagem de porta aberta, entreaberta ou fechada.</li> <li>• Secagem eficiente.</li> <li>• Secagem extra.</li> <li>• Fusivel na placa eletrônica</li> <li>• Conforme ISO 9001 e 13485.</li> <li>• Desligamento automatico ao final do ciclo.</li> </ul>	1	R\$ 12.550,00	R\$	12 550,00
----	--	---	---------------	-----	-----------





	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Travas segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada</li> </ul>			
12	<p>Balança antropométrica adulto (digital)- CAP 300 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Ciclo bowie dick</li> <li>• Alimentação elétrica compatível com bivolt;</li> <li>• Display digital de 6 dígitos para visualização de peso;</li> <li>• Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi;</li> <li>• Piso feito com material antiderrapante;</li> <li>• Pes nivelados feitos com material antiderrapante;</li> <li>• Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm;</li> <li>• Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de tração 100g; registro no INMETRO</li> </ul>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
13	<p>Balança antropométrica adulto (digital) portátil -</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga 200Kg;</li> <li>• Display LED;</li> <li>• Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;</li> <li>• Função TARA até a capacidade máxima da balança 200kg</li> <li>• Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VCA com chaveamento automático (bivolt);</li> <li>• Consumo 8VA;</li> <li>• Plataforma e coluna de aço carbono no acabamento epóxi branco;</li> <li>• Pés reguláveis em borracha sintética;</li> <li>• Tapete antiderrapante;</li> <li>• Piso de borracha antiderrapante;</li> <li>• Antropometro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 2m com tração de 0,5cm;</li> <li>• Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM</li> </ul>	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
14	Banco giratório de inox com altura regulável com rodízio	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
15	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
16	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	72	R\$ 400,00	R\$ 28.800,00
18	<p>CADIRA ESPALDAR MEDIO GIRATORIA C/ BRAÇO - COURVIN PRETO ENCOSTO ERGONOMICO Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplastico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg, Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	9	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
19	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
20	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória - Aço Carbono</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rodas: 4 rodízios com freios e para-choques</li> <li>• Dimensões e Peso aproximado: 90,0 x 53,0 x 79,0 cm (A,L,C) - 47,0kg</li> <li>• Registro Vigente da ANVISA</li> <li>• 3 Gavetas Simples</li> <li>• 1 Gaveta Tripla</li> <li>• Uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos</li> <li>• Bandeja Auxiliar</li> <li>• Suporte para régua de tomadas</li> <li>• Suporte de Soro</li> <li>• Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook</li> <li>• Suporte para Cilindro de Oxigênio</li> <li>• Prancha de massagem 580mm x 300mm</li> <li>• Suporte de Dispenser</li> <li>• Trava geral de Gavetas</li> <li>• Fechadura individual de gaveta</li> </ul>	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeado para fecho geral</li> <li>• Caixas antimicrobianas para gavetas</li> <li>• Caixa desodorizadora perfurada para pastilha desodorizadora, repelente ou desumidificador</li> <li>• Suporte para prontuario medico</li> <li>• Suporte para caixa de perfuracortantes</li> <li>• Lixeira antipressão</li> <li>• Suporte para caixa de luvas</li> <li>• Suporte de Rolos</li> <li>• Luminaria auxiliar para gaveta</li> <li>• Revestimento protetor de tampos</li> </ul>			
22	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
23	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cardioversor / Desfibrilador bifásico cardíaco com modo DFA / MARCA PASSO externo pas descartaveis adulto e Infantil , e monitoração de ECG para pacientes adultos e pediátricos com impressora com carro de transporte.</li> <li>• Equipamento com circuitos capazes de detectar a atividade elétrica do coração e sincronizar a aplicação do pulso desfibrilatorio com a onda R do eletrocardiograma (ECG), caso a atividade elétrica esteja minimamente preservada;</li> <li>• Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos.</li> <li>• Display digital colorido em cristal liquido de no minimo 8 polegadas;</li> <li>• Velocidade para o traçado de curva: minimo em 25 mm/s;</li> <li>• Função CTR - Checagem em Tempo Real</li> <li>• Apresentação numerica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela;</li> <li>• Desfibrilação e Cardioversão externa através das pas fixa e descartaveis;</li> <li>• Funcionamento de forma simplificada "passos" com instruções de operação no proprio painel,</li> <li>• Anula carga manualmente,</li> <li>• Descarga automática se não for descarregado pelo operador.;</li> <li>• A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultanea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental;</li> <li>• Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregado, desarmando;</li> <li>• Prover cardioversão sincronizada: Registro vigente ANVISA , <b>permitir teste diários com potencia maxima do Cardioversor.</b></li> <li>• Modo DFA (desfibrilação externa automática);</li> <li>• Monitorização do nivel de contato das pás no torax do paciente através de mensagens no display ou comando de voz ou bargraph nas pas;</li> <li>• Alça ou dispositivo para transporte do equipamento;</li> <li>• Aquisição dos sinais cardíacos poderá ser feita tanto por intermedio das pás de desfibrilação quanto pelos sensores tradicionais de ECG;</li> <li>• Frequencia Cardíaca: 40 a 200 bpm;</li> <li>• Amplitude selecionavel: 5, 10 e 20 mm/mV;</li> <li>• Derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V;</li> <li>• Alarmes: Limites máximos e mínimos de frequência cardíaca;</li> <li>• Registro das ocorrências de cada disparo em papel, manual ou automatico (após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme) do ECG do paciente como: hora, data, nivel de energia selecionada, frequência cardíaca, desfibrilação sincronizada, amplitude do ECG, etc;</li> <li>• Impressão automática / manual;</li> <li>• Bateria selada recarregavel com carregador interno ao equipamento com no minimo 8 horas de duração;</li> <li>• Alarme de baixa carga da bateria;</li> <li>• Indicação da situação da bateria.</li> <li>• O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no minimo, 140 descargas, sem precisar de recarga durante esse periodo;</li> <li>• Memoria para arquivar, no minimo, os últimos 60 eventos;</li> <li>• 01 (um) cabo de ECG para paciente, protegido contra interferências com 05 vias;</li> <li>• 01 (um) par completo de pas externas para pacientes adulto e pediátrico, acopadas;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel adulto;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel pediátrico;</li> <li>• Todos os componentes e/ou acessórios necessarios ao perfeito funcionamento do equipamento;</li> <li>• Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras.</li> <li>• Produto resistente, de fácil operação e manutenção.</li> <li>• Registro vigente na ANVISA.</li> </ul>	1	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de Segurança conforme Normas: ISO 13485, Certificação BPF/Anvisa; Normas aplicáveis INMETRO: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-4, IEC 60601-2-27, IEC 60601-2-30, IEC 60601-4-49, IEC 60601-1-8, IEC 60601-1-6, IEC 62366, Índice de Proteção IP44 (IEC60529);</li> <li>• Alimentação 127/220volts.</li> <li>• Aparelho com função de teste diário com carga máxima.</li> <li>• Manual técnico em português.</li> <li>• Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano. (caso seja locação)</li> <li>• Laudos de calibração, certificado de segurança elétrica e preventiva</li> <li>• Realizar instalação e treinamento da equipe.</li> <li>• Bobina de papel para impressora.</li> </ul>			
24	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente) Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes a oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
25	Escritivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, correções metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,20 X 0,60 - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
26	Escritivaninha (mesa de escritorio) - madeira - cor Maple Bilbao - pés em aço preto - medida 1,00m x 0.60m - BORDAS ARREDONDADAS	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
27	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
28	Estante de aço com Bins nº. 5 com 36 box - medidas: 1,50m (A) x 0,73m (L) x 0,21m (P) - pintura com anticorrosão. Medidas dos BINS: 12,0 cm (A) x 16, cm (L) x 25,0 cm (P)	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
29	Flip Chart Quadro Branco C/ 4 Rodízios E Trava 1,00 M X 0,70 Cm	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
30	Fraldário de parede dobrável/retratil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
31	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
32	Mesa de exame clínico adulto obeso - divã - com estrutura tubular em aço redondo especial para pacientes de até 250Kg - medida: 1,82m comp. X 0,70m largura X 0,80m altura - leito estofado revestido em courvin, com reforço - cabeceira reclinável em até 4 posições - pintura eletrostática epoxi branca	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
33	Mesa de exame clínico infantil pediátrica com cabeceira fixa - divã - 1,15m comp x 0,50m largura x 0,80m altura	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
34	Mesa de reunião oval em MDP 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
35	Mesa de reunião redonda - medida 0,90 x 0,90 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade.	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
36	Mesa de reunião redonda - medida 1,20 x 1,20 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
37	Mesa para refatório com 04 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto - medida 1,00m x 0,70m - bordas arredondadas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
38	Micro System portátil, USB e bluetooth (bivolt)	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
39	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
40	Monitor multiparâmetro básico sem tela touch Screen - Descrição Geral: • Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, TEMP 1 e 2.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

**Aplicação Básica:**

• Principalmente utilizado em salas de cirurgias e unidades de cuidados intensivos e semi intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, extraindo-se as informações dos sinais-vitais.

**Características gerais:**

- Monitoração simultânea de pelo menos 6 curvas e 9 campos digitais na tela;
- Constituído por display, processador em um bloco único ou unidades separadas, sendo os parâmetros básicos pre-configurados ou em um único módulo (ECG, Respiração, PNI, SPO<sub>2</sub>, T1 e T2), podendo os demais parâmetros ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário;
- Monitor com tecnologia (Hardware) que possibilite "implementação" futura de protocolos de comunicação, dentre eles o HL7, sem necessidade de modificações profundas nos componentes. Caso necessário deverá ser integrável com o sistema de saúde do município;
- Possibilidade de integração com central de monitoração;
- Cabo Paciente protegido contra interferências;
- Pulso de sincronismo para cardioversão;
- Indicador audio visual de QRS;
- Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Indicação para bateria de emergência com baixa carga;
- Detecção/Rejeição do pulso de marca passo;
- Tecla liga/desliga para acionamento;
- Tecla para configurações de alarmes;
- Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas;
- Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário;
- Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado;
- Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display;
- Sistema de memória constante para parâmetros pre-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado;
- Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR IEC 60601-1-2-49. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição.

Monitor: Display digital em cristal líquido colorido de alta definição; Dimensão mínima: 10" (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; Traçado tipo "non-fade"; Tecla ou menu de congelamento de imagem; Tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor.

Módulo de ECG: Entrada flutuante; Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; Seleção de todas as derivações padrão; Número de derivações: 7 (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial); Detecção/Rejeição de marca-passo; Sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV(N/2, N e 2N); Software para detecção de arritmias (contemplando pelo menos: Assístolia, Fibrilação e Taquicardia ventricular, bigeminia, Extra-sístole, Bradicardia, Ritmo Ideoventricular; Análise de segmento ST; Frequência Cardíaca: Faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; Resolução da faixa de amostragem de 2 bpm; Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; Dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto.

SpO<sub>2</sub>: Faixa: 30 a 100%; Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO<sub>2</sub>); Medição de pulso: 30 a 250 bpm; Sensores: dois sensores não descartáveis, para adulto e 02 sensores neonatal; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação; Desconexão de sensor.

Respiração: Medição da respiração pelo método de impedância metria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação da frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apneia com tempo programável.

PNI: Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; Limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito segundo NBRIEC 60601-2-30; Duas unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: Adulto, Pediátrico e Neonato; Um tubo extensor para manguito; Temperatura - Faixa de monitoramento de temperatura 0 °C a 100°C com 02 sensores de pele.

	<p>Características elétricas: Tensão de alimentação: 110 a 220V, fonte chaveada automática e sistema sob-fusível de proteção. Frequência de alimentação: 60Hz. Baterias seladas e emergência com autonomia mínima para 240 minutos. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002</p> <p>Acessórios: • Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado, para pacientes Adulto, Infantil e Neonatal.</p> <p>Certificações: • Registro vigente na ANVISA, • Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; • Realizar instalação e treinamento da equipe • Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano.</p>			
41	Negatoscópio 01 corpo LED - BIVOLT	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
42	Otoscópio - Iluminação direta de 2.5V : • Cabeça inteiramente metálica com lente removível; • Campo de visão com aumento de 4 vezes; • Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional); com pera para insuflação • Espelhos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, descartáveis e reutilizáveis compatíveis com o Otoscópio, • Fácil substituição da lâmpada xenon; • Cabo em metal com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, autoclavável • Reostato para controle de intensidade da luz; • Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. • Características do Otoscópio Direto • 5 Espelhos Mark II 2.5V com Estojo • Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; • Transmissão da Luz: Direta; • Lâmpada: Xenon Halógena 2.5V; • Material da Cabeça: Metal; • Material do Cabo: Metal; • Acabamento do Cabo: Recartilhado; • Tensão: 2.5V; • Alimentação: 2 pilhas tipo C; • Reostato para controle da luz; Possui • Registro vigente na ANVISA; • Contem na embalagem: 05 Espelhos Auriculares Autoclaváveis (2,5, 3,5, 4,5, 5,5 e 9mm) e 01 Estojo Macio para otoscópio e seus acessórios. • Transmissão da luz por fibra óptica; • Lâmpada de Halogena Xenon de alta performance e excelente iluminação; • Lente giratória com aumento de 3 vezes;	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
43	Projeter multimedia branco com entrada HDMI, USB e VGA 1024 X 768 3400 LUMENS 30CM X 8.7CM X 24,9 cm	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
44	Refrigerador Frost Free - 240L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
45	Refrigerador Frost Free - 450L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
46	Seladora de pedal 40cm para papel grau cirurgico. • Embalagem: Papel grau cirurgico. • Selagem: Resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plasticos de ate 40 cm de boca x 0,20mm de espessura. • Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador. • Temperatura Max: 300°C • Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt). • Area de selagem. 400 mm • Altura: 850 mm • Largura: 220 mm • Comprimento: 420 mm • Potência: 120 watts. • Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostatica. • Estrutura de aço tubular quadrado • Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda • Dimensões da embalagem – 490 mm X 320 mm X 220 mm; • Atender NBR-IEC serie 601-1 Equipamentos Eletromédico - Parte 1: Prescrições Gerais para segurança; • Manual técnico em portugues; • Laudo de calibração.	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
47	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>223</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 229.980,00</b>



**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**PROTOCOLO nº. 014/2025 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 7 de janeiro de 2025

ILMA. SRA  
Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 222/2024**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

**Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.**

Atenciosamente,

  
Camilla Mendes  
Coordenação Integrações de Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**

07 JAN. 2025

DPCSS CRS SUDESTF  




# SPDM

## ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA** à **Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 3 de janeiro de 2025

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
Diretor-Presidente





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**


**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/>  
QRCode [controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

TERMO ADITIVO Nº 222/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Dezembro de 2024 o valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de dezembro de 2024, página 44 e Retirratificado no DOC de 16 de dezembro de 2024, página 49 e no DOC de 30 de dezembro de 2024, página 59.

O pagamento das despesas de custeio e de investimento será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	DEZEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 229.980,00	R\$ 229.980,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.08.2.659.1445.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



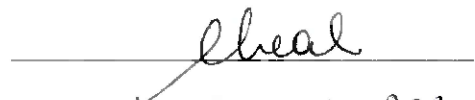
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA

RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO

RG: [REDACTED]

**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA/UBS INTEGRADA AMERICANOPOLIS	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SMD	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	229.980,00	229.980,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gas	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = {1+2+3+4+5+8+9+10}</b>	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTO = {6+7}</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>

<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA</b>				<b>UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS</b>
<b>PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE</b>				
<b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado 220V 9 000BTUs (CONSULTÓRIOS DE TELEMEDICINA; SERVIÇO SOCIAL; REGULAÇÃO)	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
2	Aparelho de ar condicionado 220V 12.000BTUs (ALMOXARIFADO; ESPERA)	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
3	Aparelho de ar condicionado 220V 18.000BTUs (SALA DE REUNIÕES; SALA DE GRUPO)	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
4	Aparelho de ar condicionado 220V 36.000BTUs (SALA DE ACS)	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor cinza - gavetas deslizantes sobre patim de nylon. Fechamento por chave. Pes metálicos com sapatas reguláveis. Tratamento anticorrosivo. Medidas: 136,2cm (A) x 57cm (P) x 47cm (L).	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
6	Armário de aço 1,90 x 0,90 x 0,40 cinza - com pe de sapata plastica - 2 portas com chave - 4 prateleiras	7	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 15 portas - medida A 1,97 x L 0,94 x P 0,40m - cor cinza	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
8	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
9	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
10	Arquivo gaveteiro de aço - cor cinza - medidas A136cm x L 55 cm - para fichas 210mm x 150mm - com 6 gavetas	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00



11	<p>AUTOCLAVÉ - O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui Bomba a Vácuo com pulsos</li> <li>• 75L</li> <li>• Alimentação: 127v ou 220v</li> <li>• Frequência: 50/60 Hz</li> <li>• Proteção elétrica: Fusíveis</li> <li>• Potencia: Configuravel de 600 a 4000 Watts</li> <li>• Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm<sup>2</sup></li> <li>• Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> configuravel</li> <li>• Alarme: 18 níveis configuraveis</li> <li>• Temperatura 100° a 135°C (configuravel)</li> <li>• Tempo configurável</li> <li>• Temperatura máxima 150°C</li> <li>• Câmara de esterilização e tampa: Aço Inoxidavel</li> <li>• Anel de vedação da porta: Silicone</li> <li>• Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado</li> <li>• Água destilada: Inserção manual ou automática</li> <li>• Proteção sobrepessão: Valvula de alivio/ segurança</li> <li>• Proteção subpressão: Valvula de antivacuo</li> <li>• Sistemas de segurança:</li> <li>• Sistema eletrônico de controle de potencia e cruzamento de dados</li> <li>• Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico a distancia</li> <li>• Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica em tempo real:             <ul style="list-style-type: none"> <li>• temperatura (termômetro), pressão (manômetro), tempo e mensagens de comando.</li> </ul> </li> <li>• Abertura e fechamento da portacom sistemas eletrico e eletrónico</li> <li>• Avisos visuais e sonoros</li> <li>• Sistema automatico de ajuste de altitude</li> <li>• Mangueira</li> <li>• Pés regulaveis</li> <li>• Registro vigente na ANVISA</li> <li>• Painel digital com tecnologia</li> <li>• LCD(LedCustonDisplay) com mensagens duplo.</li> <li>• Automatica.</li> <li>• Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático.</li> <li>• Porta Barreira Simples inox e aluminio.</li> <li>• Transdutor pressão / pressostato.</li> <li>• Sensor PT 100 / termostato.</li> <li>• Sensor de porta aberta (microswitch)</li> <li>• com indicação no painel. Ciclo bowie dick</li> <li>• Desaeração e despressurização automática.</li> <li>• Porta dupla laminadas inox com 6 pontos de apoio.</li> <li>• Funcionamento com a porta fechada.</li> <li>• Controle de Nivel: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'agua</li> <li>• 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades.</li> <li>• Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.</li> <li>• Ciclos de esterilização pre programados.</li> <li>• Copo dosador graduado.</li> <li>• Chave geral</li> <li>• Em AÇO INOX.</li> <li>• Capacidade: 75 Litros</li> <li>• Possui filtros.</li> <li>• Possui entrada exclusiva para validação.</li> <li>• Estrutura em aço A36.</li> <li>• Simples manutenção.</li> <li>• Suporte on line.</li> <li>• Auto diagnostico a distância.</li> <li>• 04 (quatro) bandejas em aço inox.</li> <li>• Secagem de porta aberta, entreaberta ou fechada.</li> <li>• Secagem eficiente.</li> <li>• Secagem extra.</li> <li>• Fusivel na placa eletrônica.</li> <li>• Conforme ISO 9001 e 13485.</li> <li>• Desligamento automatico ao final do ciclo.</li> </ul>	1	R\$ 12.550,00	R\$	12 550,00
----	---	---	---------------	-----	-----------





	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Travas segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada</li> </ul>			
12	<p>Balança antropométrica adulto (digital)- CAP 300 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Ciclo bowie dick</li> <li>• Alimentação elétrica compatível com bivolt;</li> <li>• Display digital de 6 dígitos para visualização de peso;</li> <li>• Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi;</li> <li>• Piso feito com material antiderrapante;</li> <li>• Pes nivelados feitos com material antiderrapante;</li> <li>• Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm;</li> <li>• Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de fração 100g; registro no INMETRO</li> </ul>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
13	<p>Balança antropométrica adulto (digital) portátil -</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga 200Kg;</li> <li>• Display LED;</li> <li>• Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;</li> <li>• Função TARA até a capacidade máxima da balança 200kg</li> <li>• Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VCA com chaveamento automático (bivolt);</li> <li>• Consumo 8VA;</li> <li>• Plataforma e coluna de aço carbono no acabamento epóxi branco;</li> <li>• Pés reguláveis em borracha sintética;</li> <li>• Tapete antiderrapante;</li> <li>• Piso de borracha antiderrapante;</li> <li>• Antropometro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 2m com fração de 0,5cm;</li> <li>• Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM</li> </ul>	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
14	Banco giratório de inox com altura regulável com rodízio	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
15	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
16	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	72	R\$ 400,00	R\$ 28.800,00
18	<p>CADIRA ESPALDAR MEDIO GIRATORIA C/ BRAÇO - COURVIN PRETO ENCOSTO ERGONOMICO Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg, Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	9	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
19	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
20	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória - Aço Carbono</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rodas: 4 rodízios com freios e para-choques</li> <li>• Dimensões e Peso aproximado: 90,0 x 53,0 x 79,0 cm (A,L,C) - 47,0kg</li> <li>• Registro Vigente da ANVISA</li> <li>• 3 Gavetas Simples</li> <li>• 1 Gaveta Tripla</li> <li>• Uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos</li> <li>• Bandeja Auxiliar</li> <li>• Suporte para régua de tomadas</li> <li>• Suporte de Soro</li> <li>• Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook</li> <li>• Suporte para Cilindro de Oxigênio</li> <li>• Prancha de massagem 580mm x 300mm</li> <li>• Suporte de Dispenser</li> <li>• Trava geral de Gavetas</li> <li>• Fechadura individual de gaveta</li> </ul>	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeado para fecho geral</li> <li>• Caixas antimicrobianas para gavetas</li> <li>• Caixa desodorizadora perfurada para pastilha desodorizadora, repelente ou desumidificador</li> <li>• Suporte para prontuario medico</li> <li>• Suporte para caixa de perfuracortantes</li> <li>• Lixeira antipressão</li> <li>• Suporte para caixa de luvas</li> <li>• Suporte de Rolos</li> <li>• Luminaria auxiliar para gaveta</li> <li>• Revestimento protetor de tampos</li> </ul>				
22	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	1	R\$ 700,00	R\$	700,00
23	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cardioversor / Desfibrilador bifásico cardíaco com modo DFA / MARCA PASSO externo pas descartaveis adulto e Infantil , e monitoração de ECG para pacientes adultos e pediátricos com impressora com carro de transporte.</li> <li>• Equipamento com circuitos capazes de detectar a atividade elétrica do coração e sincronizar a aplicação do pulso desfibrilatorio com a onda R do eletrocardiograma (ECG), caso a atividade elétrica esteja minimamente preservada;</li> <li>• Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos,</li> <li>• Display digital colorido em cristal liquido de no minimo 8 polegadas,</li> <li>• Velocidade para o traçado de curva: minimo em 25 mm/s,</li> <li>• Função CTR - Checagem em Tempo Real</li> <li>• Apresentação numerica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela;</li> <li>• Desfibrilação e Cardioversão externa através das pas fixa e descartaveis,</li> <li>• Funcionamento de forma simplificada "passos" com instruções de operação no proprio painel,</li> <li>• Anula carga manualmente,</li> <li>• Descarga automática se não for descarregado pelo operador.;</li> <li>• A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultanea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental,</li> <li>• Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregado, desarmando;</li> <li>• Prover cardioversão sincronizada: Registro vigente ANVISA , <b>permitir teste diários com potencia maxima do Cardioversor.</b></li> <li>• Modo DFA (desfibrilação externa automática);</li> <li>• Monitorização do nivel de contato das pás no torax do paciente através de mensagens no display ou comando de voz ou bargraph nas pas;</li> <li>• Alça ou dispositivo para transporte do equipamento;</li> <li>• Aquisição dos sinais cardíacos poderá ser feita tanto por intermedio das pás de desfibrilação quanto pelos sensores tradicionais de ECG;</li> <li>• Frequencia Cardíaca: 40 a 200 bpm;</li> <li>• Amplitude selecionavel: 5, 10 e 20 mm/mV;</li> <li>• Derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V;</li> <li>• Alarmes: Limites máximos e mínimos de frequência cardíaca;</li> <li>• Registro das ocorrências de cada disparo em papel, manual ou automatico (após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme) do ECG do paciente como: hora, data, nivel de energia selecionada, frequência cardíaca, desfibrilação sincronizada, amplitude do ECG, etc;</li> <li>• Impressão automática / manual;</li> <li>• Bateria selada recarregavel com carregador interno ao equipamento com no minimo 8 horas de duração;</li> <li>• Alarme de baixa carga da bateria,</li> <li>• Indicação da situação da bateria,</li> <li>• O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no minimo, 140 descargas, sem precisar de recarga durante esse periodo;</li> <li>• Memoria para arquivar, no minimo, os últimos 60 eventos;</li> <li>• 01 (um) cabo de ECG para paciente, protegido contra interferências com 05 vias;</li> <li>• 01 (um) par completo de pas externas para pacientes adulto e pediátrico, acopadas;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel adulto;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel pediátrico;</li> <li>• Todos os componentes e/ou acessórios necessarios ao perfeito funcionamento do equipamento;</li> <li>• Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras.</li> <li>• Produto resistente, de fácil operação e manutenção.</li> <li>• Registro vigente na ANVISA.</li> </ul>	1	R\$ 25.200,00	R\$	25.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de Segurança conforme Normas: ISO 13485, Certificação BPF/Anvisa; Normas aplicáveis INMETRO: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-4, IEC 60601-2-27, IEC 60601-2-30, IEC 60601-4-49, IEC 60601-1-8, IEC 60601-1-6, IEC 62366, Índice de Proteção IP44 (IEC60529);</li> <li>• Alimentação 127/220volts.</li> <li>• Aparelho com função de teste diário com carga máxima.</li> <li>• Manual técnico em português.</li> <li>• Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano. (caso seja locação)</li> <li>• Laudos de calibração, certificado de segurança elétrica e preventiva</li> <li>• Realizar instalação e treinamento da equipe.</li> <li>• Bobina de papel para impressora.</li> </ul>			
24	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente) Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes a oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
25	Escritivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, correções metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,20 X 0,60 - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
26	Escritivaninha (mesa de escritorio) - madeira - cor Maple Bilbao - pés em aço preto - medida 1,00m x 0.60m - BORDAS ARREDONDADAS	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
27	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
28	Estante de aço com Bins nº. 5 com 36 box - medidas: 1,50m (A) x 0,73m (L) x 0,21m (P) - pintura com anticorrosão. Medidas dos BINS: 12,0 cm (A) x 16, cm (L) x 25,0 cm (P)	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
29	Flip Chart Quadro Branco C/ 4 Rodízios E Trava 1,00 M X 0,70 Cm	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
30	Fraldário de parede dobrável/retratil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
31	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
32	Mesa de exame clínico adulto obeso - divã - com estrutura tubular em aço redondo especial para pacientes de até 250Kg - medida: 1,82m comp. X 0,70m largura X 0,80m altura - leito estofado revestido em courvin, com reforço - cabeceira reclinável em até 4 posições - pintura eletrostática epoxi branca	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
33	Mesa de exame clínico infantil pediátrica com cabeceira fixa - divã - 1,15m comp x 0,50m largura x 0,80m altura	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
34	Mesa de reunião oval em MDP 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
35	Mesa de reunião redonda - medida 0,90 x 0,90 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade.	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
36	Mesa de reunião redonda - medida 1,20 x 1,20 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
37	Mesa para refatório com 04 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto - medida 1,00m x 0,70m - bordas arredondadas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
38	Micro System portátil, USB e bluetooth (bivolt)	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
39	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
40	Monitor multiparâmetro básico sem tela touch Screen - Descrição Geral: • Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, TEMP 1 e 2.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

**Aplicação Básica:**

- Principalmente utilizado em salas de cirurgias e unidades de cuidados intensivos e semi intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, extraindo-se as informações dos sinais-vitais.

**Características gerais:**

- Monitoração simultânea de pelo menos 6 curvas e 9 campos digitais na tela;
- Constituído por display, processador em um bloco único ou unidades separadas, sendo os parâmetros básicos pre-configurados ou em um único módulo (ECG, Respiração, PNI, SPO<sub>2</sub>, T1 e T2), podendo os demais parâmetros ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário;
- Monitor com tecnologia (Hardware) que possibilite "implementação" futura de protocolos de comunicação, dentre eles o HL7, sem necessidade de modificações profundas nos componentes. Caso necessário deverá ser integrável com o sistema de saúde do município;
- Possibilidade de integração com central de monitoração;
- Cabo Paciente protegido contra interferências;
- Pulso de sincronismo para cardioversão;
- Indicador audio visual de QRS;
- Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Indicação para bateria de emergência com baixa carga;
- Detecção/Rejeição do pulso de marca passo;
- Tecla liga/desliga para acionamento;
- Tecla para configurações de alarmes;
- Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas;
- Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário;
- Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado;
- Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display;
- Sistema de memória constante para parâmetros pre-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado;
- Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR IEC 60601-1-2-49. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição.

Monitor: Display digital em cristal líquido colorido de alta definição; Dimensão mínima: 10" (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; Traçado tipo "non-fade"; Tecla ou menu de congelamento de imagem; Tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor.

Módulo de ECG: Entrada flutuante; Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; Seleção de todas as derivações padrão; Número de derivações: 7 (D1, D2, D3, avr, avI, avf e uma precordial); Detecção/Rejeição de marca-passo; Sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV(N/2, N e 2N); Software para detecção de arritmias (contemplando pelo menos: Assístolia, Fibrilação e Taquicardia ventricular, bigeminia, Extra-sístole, Bradicardia, Ritmo Ideoventricular; Análise de segmento ST; Frequência Cardíaca: Faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; Resolução da faixa de amostragem de 2 bpm ; Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; Dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto.

SpO<sub>2</sub>: Faixa: 30 a 100%; Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO<sub>2</sub>); Medição de pulso: 30 a 250 bpm; Sensores: dois sensores não descartáveis, para adulto e 02 sensores neonatal; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação; Desconexão de sensor.

Respiração: Medição da respiração pelo método de impedânciaometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação da frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apneia com tempo programável.

PNI: Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; Limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito segundo NBRIEC 60601-2-30; Duas unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: Adulto, Pediátrico e Neonato; Um tubo extensor para manguito; Temperatura - Faixa de monitoramento de temperatura 0 °C a 100°C com 02 sensores de pele.

	<p>Características elétricas: Tensão de alimentação: 110 a 220V, fonte chaveada automática e sistema sob-fusível de proteção. Frequência de alimentação: 60Hz. Baterias seladas e emergência com autonomia mínima para 240 minutos. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002</p> <p>Acessórios: • Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado, para pacientes Adulto, Infantil e Neonatal.</p> <p>Certificações: • Registro vigente na ANVISA, • Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; • Realizar instalação e treinamento da equipe • Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano.</p>			
41	Negatoscópio 01 corpo LED - BIVOLT	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
42	Otoscópio - Iluminação direta de 2.5V : • Cabeça inteiramente metálica com lente removível; • Campo de visão com aumento de 4 vezes; • Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional); com pera para insuflação • Espelhos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, descartáveis e reutilizáveis compatíveis com o Otoscópio, • Fácil substituição da lâmpada xenon; • Cabo em metal com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, autoclavável • Reostato para controle de intensidade da luz; • Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. • Características do Otoscópio Direto • 5 Espelhos Mark II 2.5V com Estojo • Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; • Transmissão da Luz: Direta; • Lâmpada: Xenon Halógena 2.5V; • Material da Cabeça: Metal; • Material do Cabo: Metal; • Acabamento do Cabo: Recartilhado; • Tensão: 2.5V; • Alimentação: 2 pilhas tipo C; • Reostato para controle da luz; Possui • Registro vigente na ANVISA; • Contem na embalagem: 05 Espelhos Auriculares Autoclaváveis (2,5, 3,5, 4,5, 5,5 e 9mm) e 01 Estojo Macio para otoscópio e seus acessórios. • Transmissão da luz por fibra óptica; • Lâmpada de Halogena Xenon de alta performance e excelente iluminação; • Lente giratória com aumento de 3 vezes;	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
43	Projeter multimedia branco com entrada HDMI, USB e VGA 1024 X 768 3400 LUMENS 30CM X 8.7CM X 24,9 cm	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
44	Refrigerador Frost Free - 240L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
45	Refrigerador Frost Free - 450L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
46	Seladora de pedal 40cm para papel grau cirurgico. • Embalagem: Papel grau cirurgico. • Selagem: Resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plasticos de ate 40 cm de boca x 0,20mm de espessura. • Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador. • Temperatura Max: 300°C • Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt). • Area de selagem. 400 mm • Altura: 850 mm • Largura: 220 mm • Comprimento: 420 mm • Potência: 120 watts. • Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostatica. • Estrutura de aço tubular quadrado • Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda • Dimensões da embalagem – 490 mm X 320 mm X 220 mm; • Atender NBR-IEC serie 601-1 Equipamentos Eletromédico - Parte 1 Prescrições Gerais para segurança; • Manual técnico em portugues; • Laudo de calibração.	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
47	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>223</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 229.980,00</b>



**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**PROTOCOLO nº. 014/2025 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 7 de janeiro de 2025

ILMA. SRA  
Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 222/2024**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

**Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.**

Atenciosamente,

  
Camilla Mendes  
Coordenação Integrações de Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**

07 JAN. 2025

DPCSS CRS SUDESTF  




# SPDM

## ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA** à **Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 3 de janeiro de 2025

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
Diretor-Presidente





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**


**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/>  
QRCode [controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código  
Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

TERMO ADITIVO Nº 222/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Dezembro de 2024 o valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de dezembro de 2024, página 44 e Retirratificado no DOC de 16 de dezembro de 2024, página 49 e no DOC de 30 de dezembro de 2024, página 59.

O pagamento das despesas de custeio e de investimento será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	DEZEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 229.980,00	R\$ 229.980,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.08.2.659.1445.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



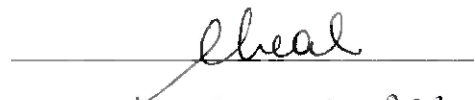
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA

RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO

RG: [REDACTED]

**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SMD	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	229.980,00	229.980,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gas	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = {1+2+3+4+5+8+9+10}</b>	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTO = {6+7}</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>

<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA</b>				<b>UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS</b>
<b>PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE</b>				
<b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado 220V 9 000BTUs (CONSULTÓRIOS DE TELEMEDICINA; SERVIÇO SOCIAL; REGULAÇÃO)	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
2	Aparelho de ar condicionado 220V 12.000BTUs (ALMOXARIFADO; ESPERA)	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
3	Aparelho de ar condicionado 220V 18.000BTUs (SALA DE REUNIÕES; SALA DE GRUPO)	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
4	Aparelho de ar condicionado 220V 36.000BTUs (SALA DE ACS)	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor cinza - gavetas deslizantes sobre patim de nylon. Fechamento por chave. Pes metálicos com sapatas reguláveis. Tratamento anticorrosivo. Medidas: 136,2cm (A) x 57cm (P) x 47cm (L).	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
6	Armário de aço 1,90 x 0,90 x 0,40 cinza - com pe de sapata plastica - 2 portas com chave - 4 prateleiras	7	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 15 portas - medida A 1,97 x L 0,94 x P 0,40m - cor cinza	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
8	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
9	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
10	Arquivo gaveteiro de aço - cor cinza - medidas A136cm x L 55 cm - para fichas 210mm x 150mm - com 6 gavetas	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00



11	<p>AUTOCLAVÉ - O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui Bomba a Vácuo com pulsos</li> <li>• 75L</li> <li>• Alimentação: 127v ou 220v</li> <li>• Frequência: 50/60 Hz</li> <li>• Proteção elétrica: Fusíveis</li> <li>• Potência: Configuravel de 600 a 4000 Watts</li> <li>• Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm<sup>2</sup></li> <li>• Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> configuravel</li> <li>• Alarme: 18 níveis configuraveis</li> <li>• Temperatura 100° a 135°C (configuravel)</li> <li>• Tempo configurável</li> <li>• Temperatura máxima 150°C</li> <li>• Câmara de esterilização e tampa: Aço Inoxidavel</li> <li>• Anel de vedação da porta: Silicone</li> <li>• Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado</li> <li>• Água destilada: Inserção manual ou automática</li> <li>• Proteção sobrepessão: Valvula de alivio/ segurança</li> <li>• Proteção subpressão: Valvula de antivacuo</li> <li>• Sistemas de segurança:</li> <li>• Sistema eletrônico de controle de potência e cruzamento de dados</li> <li>• Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico a distancia</li> <li>• Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica em tempo real: <ul style="list-style-type: none"> <li>• temperatura (termômetro), pressão (manômetro), tempo e mensagens de comando.</li> </ul> </li> <li>• Abertura e fechamento da portacom sistemas eletrico e eletrônico</li> <li>• Avisos visuais e sonoros</li> <li>• Sistema automatico de ajuste de altitude</li> <li>• Mangueira</li> <li>• Pés regulaveis</li> <li>• Registro vigente na ANVISA</li> <li>• Painel digital com tecnologia</li> <li>• LCD(LedCustonDisplay) com mensagens duplo.</li> <li>• Automatica.</li> <li>• Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático.</li> <li>• Porta Barreira Simples inox e aluminio.</li> <li>• Transdutor pressão / pressostato.</li> <li>• Sensor PT 100 / termostato.</li> <li>• Sensor de porta aberta (microswitch)</li> <li>• com indicação no painel. Ciclo bowie dick</li> <li>• Desaeração e despressurização automática.</li> <li>• Porta dupla laminadas inox com 6 pontos de apoio.</li> <li>• Funcionamento com a porta fechada.</li> <li>• Controle de Nivel: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'agua</li> <li>• 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades.</li> <li>• Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.</li> <li>• Ciclos de esterilização pre programados.</li> <li>• Copo dosador graduado.</li> <li>• Chave geral</li> <li>• Em AÇO INOX.</li> <li>• Capacidade: 75 Litros</li> <li>• Possui filtros.</li> <li>• Possui entrada exclusiva para validação.</li> <li>• Estrutura em aço A36.</li> <li>• Simples manutenção.</li> <li>• Suporte on line.</li> <li>• Auto diagnostico a distância.</li> <li>• 04 (quatro) bandejas em aço inox.</li> <li>• Secagem de porta aberta, entreaberta ou fechada.</li> <li>• Secagem eficiente.</li> <li>• Secagem extra.</li> <li>• Fusivel na placa eletrônica</li> <li>• Conforme ISO 9001 e 13485.</li> <li>• Desligamento automatico ao final do ciclo.</li> </ul>	1	R\$ 12.550,00	R\$	12 550,00
----	--	---	---------------	-----	-----------





	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Travas segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada</li> </ul>			
12	<p>Balança antropométrica adulto (digital)- CAP 300 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Ciclo bowie dick</li> <li>• Alimentação elétrica compatível com bivolt;</li> <li>• Display digital de 6 dígitos para visualização de peso;</li> <li>• Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi;</li> <li>• Piso feito com material antiderrapante;</li> <li>• Pes nivelados feitos com material antiderrapante;</li> <li>• Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm;</li> <li>• Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de tração 100g; registro no INMETRO</li> </ul>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
13	<p>Balança antropométrica adulto (digital) portátil -</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga 200Kg;</li> <li>• Display LED;</li> <li>• Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;</li> <li>• Função TARA até a capacidade máxima da balança 200kg</li> <li>• Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VCA com chaveamento automático (bivolt);</li> <li>• Consumo 8VA;</li> <li>• Plataforma e coluna de aço carbono no acabamento epóxi branco;</li> <li>• Pés reguláveis em borracha sintética;</li> <li>• Tapete antiderrapante;</li> <li>• Piso de borracha antiderrapante;</li> <li>• Antropometro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 2m com tração de 0,5cm;</li> <li>• Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM</li> </ul>	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
14	Banco giratório de inox com altura regulável com rodízio	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
15	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
16	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	72	R\$ 400,00	R\$ 28.800,00
18	CADIRA ESPALDAR MEDIO GIRATORIA C/ BRAÇO - COURVIN PRETO ENCOSTO ERGONOMICO Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplastico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg, Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.	9	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
19	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
20	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória - Aço Carbono</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rodas: 4 rodízios com freios e para-choques</li> <li>• Dimensões e Peso aproximado: 90,0 x 53,0 x 79,0 cm (A,L,C) - 47,0kg</li> <li>• Registro Vigente da ANVISA</li> <li>• 3 Gavetas Simples</li> <li>• 1 Gaveta Tripla</li> <li>• Uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos</li> <li>• Bandeja Auxiliar</li> <li>• Suporte para régua de tomadas</li> <li>• Suporte de Soro</li> <li>• Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook</li> <li>• Suporte para Cilindro de Oxigênio</li> <li>• Prancha de massagem 580mm x 300mm</li> <li>• Suporte de Dispenser</li> <li>• Trava geral de Gavetas</li> <li>• Fechadura individual de gaveta</li> </ul>	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeado para fecho geral</li> <li>• Caixas antimicrobianas para gavetas</li> <li>• Caixa desodorizadora perfurada para pastilha desodorizadora, repelente ou desumidificador</li> <li>• Suporte para prontuario medico</li> <li>• Suporte para caixa de perfuracortantes</li> <li>• Lixeira antipressão</li> <li>• Suporte para caixa de luvas</li> <li>• Suporte de Rolos</li> <li>• Luminaria auxiliar para gaveta</li> <li>• Revestimento protetor de tampos</li> </ul>				
22	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	1	R\$ 700,00	R\$	700,00
23	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cardioversor / Desfibrilador bifásico cardíaco com modo DFA / MARCA PASSO externo pas descartaveis adulto e Infantil , e monitoração de ECG para pacientes adultos e pediátricos com impressora com carro de transporte.</li> <li>• Equipamento com circuitos capazes de detectar a atividade elétrica do coração e sincronizar a aplicação do pulso desfibrilatorio com a onda R do eletrocardiograma (ECG), caso a atividade elétrica esteja minimamente preservada;</li> <li>• Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos.</li> <li>• Display digital colorido em cristal liquido de no minimo 8 polegadas;</li> <li>• Velocidade para o traçado de curva: minimo em 25 mm/s;</li> <li>• Função CTR - Checagem em Tempo Real</li> <li>• Apresentação numerica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela;</li> <li>• Desfibrilação e Cardioversão externa através das pas fixa e descartaveis;</li> <li>• Funcionamento de forma simplificada "passos" com instruções de operação no proprio painel,</li> <li>• Anula carga manualmente,</li> <li>• Descarga automática se não for descarregado pelo operador.;</li> <li>• A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultanea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental;</li> <li>• Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregado, desarmando;</li> <li>• Prover cardioversão sincronizada: Registro vigente ANVISA , <b>permitir teste diários com potencia maxima do Cardioversor.</b></li> <li>• Modo DFA (desfibrilação externa automática);</li> <li>• Monitorização do nivel de contato das pás no torax do paciente através de mensagens no display ou comando de voz ou bargraph nas pás;</li> <li>• Alça ou dispositivo para transporte do equipamento;</li> <li>• Aquisição dos sinais cardíacos poderá ser feita tanto por intermedio das pás de desfibrilação quanto pelos sensores tradicionais de ECG;</li> <li>• Frequencia Cardíaca: 40 a 200 bpm;</li> <li>• Amplitude selecionavel: 5, 10 e 20 mm/mV;</li> <li>• Derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V;</li> <li>• Alarmes: Limites máximos e mínimos de frequência cardíaca;</li> <li>• Registro das ocorrências de cada disparo em papel, manual ou automatico (após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme) do ECG do paciente como: hora, data, nivel de energia selecionada, frequência cardíaca, desfibrilação sincronizada, amplitude do ECG, etc;</li> <li>• Impressão automática / manual;</li> <li>• Bateria selada recarregavel com carregador interno ao equipamento com no minimo 8 horas de duração;</li> <li>• Alarme de baixa carga da bateria.</li> <li>• Indicação da situação da bateria.</li> <li>• O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no minimo, 140 descargas, sem precisar de recarga durante esse periodo;</li> <li>• Memoria para arquivar, no minimo, os últimos 60 eventos;</li> <li>• 01 (um) cabo de ECG para paciente, protegido contra interferências com 05 vias;</li> <li>• 01 (um) par completo de pas externas para pacientes adulto e pediátrico, acopadas;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel adulto;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel pediátrico;</li> <li>• Todos os componentes e/ou acessórios necessarios ao perfeito funcionamento do equipamento;</li> <li>• Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras.</li> <li>• Produto resistente, de fácil operação e manutenção.</li> <li>• Registro vigente na ANVISA.</li> </ul>	1	R\$ 25.200,00	R\$	25.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de Segurança conforme Normas: ISO 13485, Certificação BPF/Anvisa; Normas aplicáveis INMETRO: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-4, IEC 60601-2-27, IEC 60601-2-30, IEC 60601-4-49, IEC 60601-1-8, IEC 60601-1-6, IEC 62366, Índice de Proteção IP44 (IEC60529);</li> <li>• Alimentação 127/220volts.</li> <li>• Aparelho com função de teste diário com carga máxima.</li> <li>• Manual técnico em português.</li> <li>• Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano. (caso seja locação)</li> <li>• Laudos de calibração, certificado de segurança elétrica e preventiva</li> <li>• Realizar instalação e treinamento da equipe.</li> <li>• Bobina de papel para impressora.</li> </ul>			
24	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente) Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes a oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
25	Escritivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, correções metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,20 X 0,60 - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
26	Escritivaninha (mesa de escritorio) - madeira - cor Maple Bilbao - pés em aço preto - medida 1,00m x 0.60m - BORDAS ARREDONDADAS	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
27	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
28	Estante de aço com Bins nº. 5 com 36 box - medidas: 1,50m (A) x 0,73m (L) x 0,21m (P) - pintura com anticorrosão. Medidas dos BINS: 12,0 cm (A) x 16, cm (L) x 25,0 cm (P)	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
29	Flip Chart Quadro Branco C/ 4 Rodízios E Trava 1,00 M X 0,70 Cm	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
30	Fraldário de parede dobrável/retratil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
31	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
32	Mesa de exame clínico adulto obeso - divã - com estrutura tubular em aço redondo especial para pacientes de até 250Kg - medida: 1,82m comp. X 0,70m largura X 0,80m altura - leito estofado revestido em courvin, com reforço - cabeceira reclinável em até 4 posições - pintura eletrostática epoxi branca	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
33	Mesa de exame clínico infantil pediátrica com cabeceira fixa - divã - 1,15m comp x 0,50m largura x 0,80m altura	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
34	Mesa de reunião oval em MDP 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
35	Mesa de reunião redonda - medida 0,90 x 0,90 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade.	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
36	Mesa de reunião redonda - medida 1,20 x 1,20 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
37	Mesa para refatório com 04 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto - medida 1,00m x 0,70m - bordas arredondadas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
38	Micro System portátil, USB e bluetooth (bivolt)	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
39	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
40	Monitor multiparâmetro básico sem tela touch Screen - Descrição Geral: • Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, TEMP 1 e 2.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

**Aplicação Básica:**

- Principalmente utilizado em salas de cirurgias e unidades de cuidados intensivos e semi intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, extraindo-se as informações dos sinais-vitais.

**Características gerais:**

- Monitoração simultânea de pelo menos 6 curvas e 9 campos digitais na tela;
- Constituído por display, processador em um bloco único ou unidades separadas, sendo os parâmetros básicos pre-configurados ou em um único módulo (ECG, Respiração, PNI, SPO<sub>2</sub>, T1 e T2), podendo os demais parâmetros ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário;
- Monitor com tecnologia (Hardware) que possibilite "implementação" futura de protocolos de comunicação, dentre eles o HL7, sem necessidade de modificações profundas nos componentes. Caso necessário deverá ser integrável com o sistema de saúde do município;
- Possibilidade de integração com central de monitoração;
- Cabo Paciente protegido contra interferências;
- Pulso de sincronismo para cardioversão;
- Indicador audio visual de QRS;
- Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Indicação para bateria de emergência com baixa carga;
- Detecção/Rejeição do pulso de marca passo;
- Tecla liga/desliga para acionamento;
- Tecla para configurações de alarmes;
- Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas;
- Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário;
- Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado;
- Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display;
- Sistema de memória constante para parâmetros pre-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado;
- Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR IEC 60601-1-2-49. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição.

Monitor: Display digital em cristal líquido colorido de alta definição; Dimensão mínima: 10" (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; Traçado tipo "non-fade"; Tecla ou menu de congelamento de imagem; Tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor.

Módulo de ECG: Entrada flutuante; Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; Seleção de todas as derivações padrão; Número de derivações: 7 (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial); Detecção/Rejeição de marca-passo; Sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV(N/2, N e 2N); Software para detecção de arritmias (contemplando pelo menos: Assístolia, Fibrilação e Taquicardia ventricular, bigeminia, Extra-sístole, Bradicardia, Ritmo Ideoventricular; Análise de segmento ST; Frequência Cardíaca: Faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; Resolução da faixa de amostragem de 2 bpm ; Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; Dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto.

SpO<sub>2</sub>: Faixa: 30 a 100%; Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO<sub>2</sub>); Medição de pulso: 30 a 250 bpm; Sensores: dois sensores não descartáveis, para adulto e 02 sensores neonatal; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação; Desconexão de sensor.

Respiração: Medição da respiração pelo método de impedânciaometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação da frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apneia com tempo programável.

PNI: Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; Limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito segundo NBRIEC 60601-2-30; Duas unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: Adulto, Pediátrico e Neonato; Um tubo extensor para manguito; Temperatura - Faixa de monitoramento de temperatura 0 °C a 100°C com 02 sensores de pele.

	<p>Características elétricas: Tensão de alimentação: 110 a 220V, fonte chaveada automática e sistema sob-fusível de proteção. Frequência de alimentação: 60Hz. Baterias seladas e emergência com autonomia mínima para 240 minutos. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002</p> <p>Acessórios: • Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado, para pacientes Adulto, Infantil e Neonatal.</p> <p>Certificações: • Registro vigente na ANVISA, • Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; • Realizar instalação e treinamento da equipe • Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano.</p>			
41	Negatoscópio 01 corpo LED - BIVOLT	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
42	Otoscópio - Iluminação direta de 2.5V : • Cabeça inteiramente metálica com lente removível; • Campo de visão com aumento de 4 vezes; • Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional); com pera para insuflação • Espelhos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, descartáveis e reutilizáveis compatíveis com o Otoscópio, • Fácil substituição da lâmpada xenon; • Cabo em metal com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, autoclavável • Reostato para controle de intensidade da luz; • Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. • Características do Otoscópio Direto • 5 Espelhos Mark II 2.5V com Estojo • Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; • Transmissão da Luz: Direta; • Lâmpada: Xenon Halógena 2.5V; • Material da Cabeça: Metal; • Material do Cabo: Metal; • Acabamento do Cabo: Recartilhado; • Tensão: 2.5V; • Alimentação: 2 pilhas tipo C; • Reostato para controle da luz: Possui • Registro vigente na ANVISA; • Contem na embalagem: 05 Espelhos Auriculares Autoclaváveis (2,5, 3,5, 4,5, 5,5 e 9mm) e 01 Estojo Macio para otoscópio e seus acessórios. • Transmissão da luz por fibra óptica; • Lâmpada de Halogena Xenon de alta performance e excelente iluminação; • Lente giratória com aumento de 3 vezes;	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
43	Projeter multimidia branco com entrada HDMI, USB e VGA 1024 X 768 3400 LUMENS 30CM X 8.7CM X 24,9 cm	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
44	Refrigerador Frost Free - 240L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
45	Refrigerador Frost Free - 450L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
46	Seladora de pedal 40cm para papel grau cirurgico. • Embalagem: Papel grau cirurgico. • Selagem: Resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plasticos de ate 40 cm de boca x 0,20mm de espessura. • Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador. • Temperatura Max: 300°C • Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt). • Area de selagem. 400 mm • Altura: 850 mm • Largura: 220 mm • Comprimento: 420 mm • Potência: 120 watts. • Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostatica. • Estrutura de aço tubular quadrado • Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda • Dimensões da embalagem – 490 mm X 320 mm X 220 mm; • Atender NBR-IEC serie 601-1 Equipamentos Eletromédico - Parte 1 Prescrições Gerais para segurança; • Manual técnico em portugues; • Laudo de calibração.	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
47	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>223</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 229.980,00</b>



**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**PROTOCOLO nº. 014/2025 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 7 de janeiro de 2025

ILMA. SRA  
Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 222/2024**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

**Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.**

Atenciosamente,

  
Camilla Mendes  
Coordenação Integrações de Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**

07 JAN. 2025

DPCSS CRS SUDESTF  




# SPDM

## ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA** à **Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 3 de janeiro de 2025

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
Diretor-Presidente





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**


**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º- *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/>  
QRCode [controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

TERMO ADITIVO Nº 222/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Dezembro de 2024 o valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de dezembro de 2024, página 44 e Retirratificado no DOC de 16 de dezembro de 2024, página 49 e no DOC de 30 de dezembro de 2024, página 59.

O pagamento das despesas de custeio e de investimento será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	DEZEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 229.980,00	R\$ 229.980,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.08.2.659.1445.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



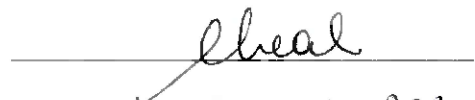
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA

RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO

RG: [REDACTED]

**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SMD	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	229.980,00	229.980,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gas	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = {1+2+3+4+5+8+9+10}</b>	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTO = {6+7}</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>

<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA</b>				<b>UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS</b>
<b>PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE</b>				
<b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado 220V 9 000BTUs (CONSULTÓRIOS DE TELEMEDICINA; SERVIÇO SOCIAL; REGULAÇÃO)	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
2	Aparelho de ar condicionado 220V 12.000BTUs (ALMOXARIFADO; ESPERA)	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
3	Aparelho de ar condicionado 220V 18.000BTUs (SALA DE REUNIÕES; SALA DE GRUPO)	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
4	Aparelho de ar condicionado 220V 36.000BTUs (SALA DE ACS)	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor cinza - gavetas deslizantes sobre patim de nylon. Fechamento por chave. Pes metálicos com sapatas reguláveis. Tratamento anticorrosivo. Medidas: 136,2cm (A) x 57cm (P) x 47cm (L).	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
6	Armário de aço 1,90 x 0,90 x 0,40 cinza - com pe de sapata plastica - 2 portas com chave - 4 prateleiras	7	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 15 portas - medida A 1,97 x L 0,94 x P 0,40m - cor cinza	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
8	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
9	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
10	Arquivo gaveteiro de aço - cor cinza - medidas A136cm x L 55 cm - para fichas 210mm x 150mm - com 6 gavetas	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00

11	<p>AUTOCLAVÉ - O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui Bomba a Vácuo com pulsos</li> <li>• 75L</li> <li>• Alimentação: 127v ou 220v</li> <li>• Frequência: 50/60 Hz</li> <li>• Proteção elétrica: Fusíveis</li> <li>• Potencia: Configuravel de 600 a 4000 Watts</li> <li>• Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm<sup>2</sup></li> <li>• Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> configuravel</li> <li>• Alarme: 18 níveis configuraveis</li> <li>• Temperatura 100° a 135°C (configuravel)</li> <li>• Tempo configurável</li> <li>• Temperatura máxima 150°C</li> <li>• Câmara de esterilização e tampa: Aço Inoxidavel</li> <li>• Anel de vedação da porta: Silicone</li> <li>• Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado</li> <li>• Água destilada: Inserção manual ou automática</li> <li>• Proteção sobrepessão: Valvula de alivio/ segurança</li> <li>• Proteção subpressão: Valvula de antivacuo</li> <li>• Sistemas de segurança:</li> <li>• Sistema eletrônico de controle de potencia e cruzamento de dados</li> <li>• Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico a distancia</li> <li>• Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica em tempo real:             <ul style="list-style-type: none"> <li>• temperatura (termômetro), pressão (manômetro), tempo e mensagens de comando.</li> </ul> </li> <li>• Abertura e fechamento da portacom sistemas eletrico e eletrónico</li> <li>• Avisos visuais e sonoros</li> <li>• Sistema automatico de ajuste de altitude</li> <li>• Mangueira</li> <li>• Pés regulaveis</li> <li>• Registro vigente na ANVISA</li> <li>• Painel digital com tecnologia</li> <li>• LCD(LedCustonDisplay) com mensagens duplo.</li> <li>• Automatica.</li> <li>• Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático.</li> <li>• Porta Barreira Simples inox e aluminio.</li> <li>• Transdutor pressão / pressostato.</li> <li>• Sensor PT 100 / termostato.</li> <li>• Sensor de porta aberta (microswitch)</li> <li>• com indicação no painel. Ciclo bowie dick</li> <li>• Desaeração e despressurização automática.</li> <li>• Porta dupla laminadas inox com 6 pontos de apoio.</li> <li>• Funcionamento com a porta fechada.</li> <li>• Controle de Nivel: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'agua</li> <li>• 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades.</li> <li>• Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.</li> <li>• Ciclos de esterilização pre programados.</li> <li>• Copo dosador graduado.</li> <li>• Chave geral</li> <li>• Em AÇO INOX.</li> <li>• Capacidade: 75 Litros</li> <li>• Possui filtros.</li> <li>• Possui entrada exclusiva para validação.</li> <li>• Estrutura em aço A36.</li> <li>• Simples manutenção.</li> <li>• Suporte on line.</li> <li>• Auto diagnostico a distância.</li> <li>• 04 (quatro) bandejas em aço inox.</li> <li>• Secagem de porta aberta, entreaberta ou fechada.</li> <li>• Secagem eficiente.</li> <li>• Secagem extra.</li> <li>• Fusivel na placa eletrônica</li> <li>• Conforme ISO 9001 e 13485.</li> <li>• Desligamento automatico ao final do ciclo.</li> </ul>	1	R\$ 12.550,00	R\$	12 550,00
----	--	---	---------------	-----	-----------



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Travas segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada</li> </ul>			
12	<p>Balança antropométrica adulto (digital)- CAP 300 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Ciclo bowie dick</li> <li>• Alimentação elétrica compatível com bivolt;</li> <li>• Display digital de 6 dígitos para visualização de peso;</li> <li>• Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi;</li> <li>• Piso feito com material antiderrapante;</li> <li>• Pes nivelados feitos com material antiderrapante;</li> <li>• Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm;</li> <li>• Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de tração 100g; registro no INMETRO</li> </ul>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
13	<p>Balança antropométrica adulto (digital) portátil -</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga 200Kg;</li> <li>• Display LED;</li> <li>• Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;</li> <li>• Função TARA até a capacidade máxima da balança 200kg</li> <li>• Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VCA com chaveamento automático (bivolt);</li> <li>• Consumo 8VA;</li> <li>• Plataforma e coluna de aço carbono no acabamento epóxi branco;</li> <li>• Pés reguláveis em borracha sintética;</li> <li>• Tapete antiderrapante;</li> <li>• Piso de borracha antiderrapante;</li> <li>• Antropometro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 2m com tração de 0,5cm;</li> <li>• Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM</li> </ul>	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
14	Banco giratório de inox com altura regulável com rodízio	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
15	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
16	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	72	R\$ 400,00	R\$ 28.800,00
18	<p>CADIRA ESPALDAR MEDIO GIRATORIA C/ BRAÇO - COURVIN PRETO ENCOSTO ERGONOMICO</p> <p>Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplastico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg, Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	9	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
19	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
20	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória - Aço Carbono</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rodas: 4 rodízios com freios e para-choques</li> <li>• Dimensões e Peso aproximado: 90,0 x 53,0 x 79,0 cm (A,L,C) - 47,0kg</li> <li>• Registro Vigente da ANVISA</li> <li>• 3 Gavetas Simples</li> <li>• 1 Gaveta Tripla</li> <li>• Uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos</li> <li>• Bandeja Auxiliar</li> <li>• Suporte para régua de tomadas</li> <li>• Suporte de Soro</li> <li>• Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook</li> <li>• Suporte para Cilindro de Oxigênio</li> <li>• Prancha de massagem 580mm x 300mm</li> <li>• Suporte de Dispenser</li> <li>• Trava geral de Gavetas</li> <li>• Fechadura individual de gaveta</li> </ul>	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeado para fecho geral</li> <li>• Caixas antimicrobianas para gavetas</li> <li>• Caixa desodorizadora perfurada para pastilha desodorizadora, repelente ou desumidificador</li> <li>• Suporte para prontuario medico</li> <li>• Suporte para caixa de perfuracortantes</li> <li>• Lixeira antipressão</li> <li>• Suporte para caixa de luvas</li> <li>• Suporte de Rolos</li> <li>• Luminaria auxiliar para gaveta</li> <li>• Revestimento protetor de tampos</li> </ul>			
22	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
23	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cardioversor / Desfibrilador bifásico cardíaco com modo DFA / MARCA PASSO externo pas descartaveis adulto e Infantil , e monitoração de ECG para pacientes adultos e pediátricos com impressora com carro de transporte.</li> <li>• Equipamento com circuitos capazes de detectar a atividade elétrica do coração e sincronizar a aplicação do pulso desfibrilatorio com a onda R do eletrocardiograma (ECG), caso a atividade elétrica esteja minimamente preservada;</li> <li>• Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos.</li> <li>• Display digital colorido em cristal liquido de no minimo 8 polegadas;</li> <li>• Velocidade para o traçado de curva: minimo em 25 mm/s;</li> <li>• Função CTR - Checagem em Tempo Real</li> <li>• Apresentação numerica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela;</li> <li>• Desfibrilação e Cardioversão externa através das pas fixa e descartaveis;</li> <li>• Funcionamento de forma simplificada "passos" com instruções de operação no proprio painel,</li> <li>• Anula carga manualmente,</li> <li>• Descarga automática se não for descarregado pelo operador.;</li> <li>• A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultanea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental;</li> <li>• Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregado, desarmando;</li> <li>• Prover cardioversão sincronizada: Registro vigente ANVISA , <b>permitir teste diários com potencia maxima do Cardioversor.</b></li> <li>• Modo DFA (desfibrilação externa automática);</li> <li>• Monitorização do nivel de contato das pás no torax do paciente através de mensagens no display ou comando de voz ou bargraph nas pás;</li> <li>• Alça ou dispositivo para transporte do equipamento;</li> <li>• Aquisição dos sinais cardíacos poderá ser feita tanto por intermedio das pás de desfibrilação quanto pelos sensores tradicionais de ECG;</li> <li>• Frequencia Cardíaca: 40 a 200 bpm;</li> <li>• Amplitude selecionavel: 5, 10 e 20 mm/mV;</li> <li>• Derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V;</li> <li>• Alarmes: Limites máximos e mínimos de frequência cardíaca;</li> <li>• Registro das ocorrências de cada disparo em papel, manual ou automatico (após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme) do ECG do paciente como: hora, data, nivel de energia selecionada, frequência cardíaca, desfibrilação sincronizada, amplitude do ECG, etc;</li> <li>• Impressão automática / manual;</li> <li>• Bateria selada recarregavel com carregador interno ao equipamento com no minimo 8 horas de duração;</li> <li>• Alarme de baixa carga da bateria.</li> <li>• Indicação da situação da bateria.</li> <li>• O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no minimo, 140 descargas, sem precisar de recarga durante esse periodo;</li> <li>• Memoria para arquivar, no minimo, os últimos 60 eventos;</li> <li>• 01 (um) cabo de ECG para paciente, protegido contra interferências com 05 vias;</li> <li>• 01 (um) par completo de pas externas para pacientes adulto e pediátrico, acopadas;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel adulto;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel pediátrico;</li> <li>• Todos os componentes e/ou acessórios necessarios ao perfeito funcionamento do equipamento;</li> <li>• Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras.</li> <li>• Produto resistente, de fácil operação e manutenção.</li> <li>• Registro vigente na ANVISA.</li> </ul>	1	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de Segurança conforme Normas: ISO 13485, Certificação BPF/Anvisa; Normas aplicáveis INMETRO: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-4, IEC 60601-2-27, IEC 60601-2-30, IEC 60601-4-49, IEC 60601-1-8, IEC 60601-1-6, IEC 62366, Índice de Proteção IP44 (IEC60529);</li> <li>• Alimentação 127/220volts.</li> <li>• Aparelho com função de teste diário com carga máxima.</li> <li>• Manual técnico em português.</li> <li>• Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano. (caso seja locação)</li> <li>• Laudos de calibração, certificado de segurança elétrica e preventiva</li> <li>• Realizar instalação e treinamento da equipe.</li> <li>• Bobina de papel para impressora.</li> </ul>			
24	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente) Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes a oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
25	Escritivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, correções metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,20 X 0,60 - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
26	Escritivaninha (mesa de escritorio) - madeira - cor Maple Bilbao - pés em aço preto - medida 1,00m x 0.60m - BORDAS ARREDONDADAS	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
27	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
28	Estante de aço com Bins nº. 5 com 36 box - medidas: 1,50m (A) x 0,73m (L) x 0,21m (P) - pintura com anticorrosão. Medidas dos BINS: 12,0 cm (A) x 16, cm (L) x 25,0 cm (P)	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
29	Flip Chart Quadro Branco C/ 4 Rodízios E Trava 1,00 M X 0,70 Cm	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
30	Fraldário de parede dobrável/retratil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
31	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
32	Mesa de exame clínico adulto obeso - divã - com estrutura tubular em aço redondo especial para pacientes de até 250Kg - medida: 1,82m comp. X 0,70m largura X 0,80m altura - leito estofado revestido em courvin, com reforço - cabeceira reclinável em até 4 posições - pintura eletrostática epoxi branca	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
33	Mesa de exame clínico infantil pediátrica com cabeceira fixa - divã - 1,15m comp x 0,50m largura x 0,80m altura	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
34	Mesa de reunião oval em MDP 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
35	Mesa de reunião redonda - medida 0,90 x 0,90 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade.	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
36	Mesa de reunião redonda - medida 1,20 x 1,20 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
37	Mesa para refatório com 04 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto - medida 1,00m x 0,70m - bordas arredondadas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
38	Micro System portátil, USB e bluetooth (bivolt)	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
39	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
40	Monitor multiparâmetro básico sem tela touch Screen - Descrição Geral: • Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, TEMP 1 e 2.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

**Aplicação Básica:**

- Principalmente utilizado em salas de cirurgias e unidades de cuidados intensivos e semi intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, extraindo-se as informações dos sinais-vitais.

**Características gerais:**

- Monitoração simultânea de pelo menos 6 curvas e 9 campos digitais na tela;
- Constituído por display, processador em um bloco único ou unidades separadas, sendo os parâmetros básicos pre-configurados ou em um único módulo (ECG, Respiração, PNI, SPO<sub>2</sub>, T1 e T2), podendo os demais parâmetros ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário;
- Monitor com tecnologia (Hardware) que possibilite "implementação" futura de protocolos de comunicação, dentre eles o HL7, sem necessidade de modificações profundas nos componentes. Caso necessário deverá ser integrável com o sistema de saúde do município;
- Possibilidade de integração com central de monitoração;
- Cabo Paciente protegido contra interferências;
- Pulso de sincronismo para cardioversão;
- Indicador audio visual de QRS;
- Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Indicação para bateria de emergência com baixa carga;
- Detecção/Rejeição do pulso de marca passo;
- Tecla liga/desliga para acionamento;
- Tecla para configurações de alarmes;
- Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas;
- Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário;
- Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado;
- Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display;
- Sistema de memória constante para parâmetros pre-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado;
- Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR IEC 60601-1-2-49. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição.

Monitor: Display digital em cristal líquido colorido de alta definição; Dimensão mínima: 10" (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; Traçado tipo "non-fade"; Tecla ou menu de congelamento de imagem; Tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor.

Módulo de ECG: Entrada flutuante; Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; Seleção de todas as derivações padrão; Número de derivações: 7 (D1, D2, D3, avr, avI, avf e uma precordial); Detecção/Rejeição de marca-passo; Sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV(N/2, N e 2N); Software para detecção de arritmias (contemplando pelo menos: Assístolia, Fibrilação e Taquicardia ventricular, bigeminia, Extra-sístole, Bradicardia, Ritmo Ideoventricular; Análise de segmento ST; Frequência Cardíaca: Faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; Resolução da faixa de amostragem de 2 bpm ; Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; Dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto.

SpO<sub>2</sub>: Faixa: 30 a 100%; Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO<sub>2</sub>); Medição de pulso: 30 a 250 bpm; Sensores: dois sensores não descartáveis, para adulto e 02 sensores neonatal; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação; Desconexão de sensor.

Respiração: Medição da respiração pelo método de impedânciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação da frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apneia com tempo programável.

PNI: Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; Limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito segundo NBRIEC 60601-2-30; Duas unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: Adulto, Pediátrico e Neonato; Um tubo extensor para manguito  
Temperatura – Faixa de monitoramento de temperatura 0 °C a 100°C com 02 sensores de pele.

	<p>Características elétricas: Tensão de alimentação: 110 a 220V, fonte chaveada automática e sistema sob-fusível de proteção. Frequência de alimentação: 60Hz. Baterias seladas e emergência com autonomia mínima para 240 minutos. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002</p> <p>Acessórios: • Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado, para pacientes Adulto, Infantil e Neonatal.</p> <p>Certificações: • Registro vigente na ANVISA, • Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; • Realizar instalação e treinamento da equipe • Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano.</p>			
41	Negatoscópio 01 corpo LED - BIVOLT	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
42	Otoscópio - Iluminação direta de 2.5V : • Cabeça inteiramente metálica com lente removível; • Campo de visão com aumento de 4 vezes; • Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional); com pera para insuflação • Espelhos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, descartáveis e reutilizáveis compatíveis com o Otoscópio, • Fácil substituição da lâmpada xenon; • Cabo em metal com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, autoclavável • Reostato para controle de intensidade da luz; • Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. • Características do Otoscópio Direto • 5 Espelhos Mark II 2.5V com Estojo • Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; • Transmissão da Luz: Direta; • Lâmpada: Xenon Halógena 2.5V; • Material da Cabeça: Metal; • Material do Cabo: Metal; • Acabamento do Cabo: Recartilhado; • Tensão: 2.5V; • Alimentação: 2 pilhas tipo C; • Reostato para controle da luz; Possui • Registro vigente na ANVISA; • Contem na embalagem: 05 Espelhos Auriculares Autoclaváveis (2,5, 3,5, 4,5, 5,5 e 9mm) e 01 Estojo Macio para otoscópio e seus acessórios. • Transmissão da luz por fibra óptica; • Lâmpada de Halogena Xenon de alta performance e excelente iluminação; • Lente giratória com aumento de 3 vezes;	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
43	Projeter multimedia branco com entrada HDMI, USB e VGA 1024 X 768 3400 LUMENS 30CM X 8.7CM X 24,9 cm	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
44	Refrigerador Frost Free - 240L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
45	Refrigerador Frost Free - 450L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
46	Seladora de pedal 40cm para papel grau cirurgico. • Embalagem: Papel grau cirurgico. • Selagem: Resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plasticos de ate 40 cm de boca x 0,20mm de espessura. • Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador. • Temperatura Max: 300°C • Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt). • Area de selagem. 400 mm • Altura: 850 mm • Largura: 220 mm • Comprimento: 420 mm • Potência: 120 watts. • Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostatica. • Estrutura de aço tubular quadrado • Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda • Dimensões da embalagem – 490 mm X 320 mm X 220 mm; • Atender NBR-IEC serie 601-1 Equipamentos Eletromédico - Parte 1 Prescrições Gerais para segurança; • Manual técnico em portugues; • Laudo de calibração.	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
47	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>223</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 229.980,00</b>



**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**PROTOCOLO nº. 014/2025 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 7 de janeiro de 2025

ILMA. SRA  
Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 222/2024**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

**Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.**

Atenciosamente,

  
Camilla Mendes  
Coordenação Integrações de Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**

07 JAN. 2025

DPCSS CRS SUDESTF  




# SPDM

## ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA** à **Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desequilíbrio da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 3 de janeiro de 2025

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
Diretor-Presidente





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**


**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/>  
QRCode [controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

TERMO ADITIVO Nº 222/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Dezembro de 2024 o valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de dezembro de 2024, página 44 e Retirratificado no DOC de 16 de dezembro de 2024, página 49 e no DOC de 30 de dezembro de 2024, página 59.

O pagamento das despesas de custeio e de investimento será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	DEZEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 229.980,00	R\$ 229.980,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.08.2.659.1445.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



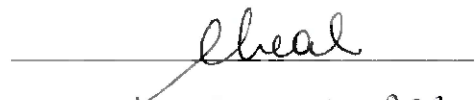
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA

RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO

RG: [REDACTED]

**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SMD	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	229.980,00	229.980,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gas	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = {1+2+3+4+5+8+9+10}</b>	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTO = {6+7}</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>

<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA</b>				<b>UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS</b>
<b>PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE</b>				
<b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado 220V 9 000BTUs (CONSULTÓRIOS DE TELEMEDICINA; SERVIÇO SOCIAL; REGULAÇÃO)	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
2	Aparelho de ar condicionado 220V 12.000BTUs (ALMOXARIFADO; ESPERA)	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
3	Aparelho de ar condicionado 220V 18.000BTUs (SALA DE REUNIÕES; SALA DE GRUPO)	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
4	Aparelho de ar condicionado 220V 36.000BTUs (SALA DE ACS)	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor cinza - gavetas deslizantes sobre patim de nylon. Fechamento por chave. Pes metálicos com sapatas reguláveis. Tratamento anticorrosivo. Medidas: 136,2cm (A) x 57cm (P) x 47cm (L).	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
6	Armário de aço 1,90 x 0,90 x 0,40 cinza - com pe de sapata plastica - 2 portas com chave - 4 prateleiras	7	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 15 portas - medida A 1,97 x L 0,94 x P 0,40m - cor cinza	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
8	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
9	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
10	Arquivo gaveteiro de aço - cor cinza - medidas A136cm x L 55 cm - para fichas 210mm x 150mm - com 6 gavetas	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00



11	<p>AUTOCLAVÉ - O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui Bomba a Vácuo com pulsos</li> <li>• 75L</li> <li>• Alimentação: 127v ou 220v</li> <li>• Frequência: 50/60 Hz</li> <li>• Proteção elétrica: Fusíveis</li> <li>• Potencia: Configuravel de 600 a 4000 Watts</li> <li>• Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm<sup>2</sup></li> <li>• Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> configuravel</li> <li>• Alarme: 18 níveis configuraveis</li> <li>• Temperatura 100° a 135°C (configuravel)</li> <li>• Tempo configurável</li> <li>• Temperatura máxima 150°C</li> <li>• Câmara de esterilização e tampa: Aço Inoxidavel</li> <li>• Anel de vedação da porta: Silicone</li> <li>• Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado</li> <li>• Água destilada: Inserção manual ou automática</li> <li>• Proteção sobrepessão: Valvula de alivio/ segurança</li> <li>• Proteção subpressão: Valvula de antivacuo</li> <li>• Sistemas de segurança:</li> <li>• Sistema eletrônico de controle de potencia e cruzamento de dados</li> <li>• Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico a distancia</li> <li>• Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica em tempo real:             <ul style="list-style-type: none"> <li>• temperatura (termômetro), pressão (manômetro), tempo e mensagens de comando.</li> </ul> </li> <li>• Abertura e fechamento da portacom sistemas eletrico e eletrónico</li> <li>• Avisos visuais e sonoros</li> <li>• Sistema automatico de ajuste de altitude</li> <li>• Mangueira</li> <li>• Pés regulaveis</li> <li>• Registro vigente na ANVISA</li> <li>• Painel digital com tecnologia</li> <li>• LCD(LedCustonDisplay) com mensagens duplo.</li> <li>• Automatica.</li> <li>• Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático.</li> <li>• Porta Barreira Simples inox e aluminio.</li> <li>• Transdutor pressão / pressostato.</li> <li>• Sensor PT 100 / termostato.</li> <li>• Sensor de porta aberta (microswitch)</li> <li>• com indicação no painel. Ciclo bowie dick</li> <li>• Desaeração e despressurização automática.</li> <li>• Porta dupla laminadas inox com 6 pontos de apoio.</li> <li>• Funcionamento com a porta fechada.</li> <li>• Controle de Nivel: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'agua</li> <li>• 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades.</li> <li>• Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.</li> <li>• Ciclos de esterilização pre programados.</li> <li>• Copo dosador graduado.</li> <li>• Chave geral</li> <li>• Em AÇO INOX.</li> <li>• Capacidade: 75 Litros</li> <li>• Possui filtros.</li> <li>• Possui entrada exclusiva para validação.</li> <li>• Estrutura em aço A36.</li> <li>• Simples manutenção.</li> <li>• Suporte on line.</li> <li>• Auto diagnostico a distância.</li> <li>• 04 (quatro) bandejas em aço inox.</li> <li>• Secagem de porta aberta, entreaberta ou fechada.</li> <li>• Secagem eficiente.</li> <li>• Secagem extra.</li> <li>• Fusivel na placa eletrônica</li> <li>• Conforme ISO 9001 e 13485.</li> <li>• Desligamento automatico ao final do ciclo.</li> </ul>	1	R\$ 12.550,00	R\$	12 550,00
----	--	---	---------------	-----	-----------





	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Travas segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada</li> </ul>			
12	<p>Balança antropométrica adulto (digital)- CAP 300 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Ciclo bowie dick</li> <li>• Alimentação elétrica compatível com bivolt;</li> <li>• Display digital de 6 dígitos para visualização de peso;</li> <li>• Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi;</li> <li>• Piso feito com material antiderrapante;</li> <li>• Pes nivelados feitos com material antiderrapante;</li> <li>• Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm;</li> <li>• Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de tração 100g; registro no INMETRO</li> </ul>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
13	<p>Balança antropométrica adulto (digital) portátil -</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga 200Kg;</li> <li>• Display LED;</li> <li>• Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;</li> <li>• Função TARA até a capacidade máxima da balança 200kg</li> <li>• Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VCA com chaveamento automático (bivolt);</li> <li>• Consumo 8VA;</li> <li>• Plataforma e coluna de aço carbono no acabamento epóxi branco;</li> <li>• Pés reguláveis em borracha sintética;</li> <li>• Tapete antiderrapante;</li> <li>• Piso de borracha antiderrapante;</li> <li>• Antropometro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 2m com tração de 0,5cm;</li> <li>• Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM</li> </ul>	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
14	Banco giratório de inox com altura regulável com rodízio	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
15	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
16	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corrimão - cor preto	72	R\$ 400,00	R\$ 28.800,00
18	<p>CADIRA ESPALDAR MEDIO GIRATORIA C/ BRAÇO - COURVIN PRETO ENCOSTO ERGONOMICO Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg, Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	9	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
19	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
20	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória - Aço Carbono</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rodas: 4 rodízios com freios e para-choques</li> <li>• Dimensões e Peso aproximado: 90,0 x 53,0 x 79,0 cm (A,L,C) - 47,0kg</li> <li>• Registro Vigente da ANVISA</li> <li>• 3 Gavetas Simples</li> <li>• 1 Gaveta Tripla</li> <li>• Uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos</li> <li>• Bandeja Auxiliar</li> <li>• Suporte para régua de tomadas</li> <li>• Suporte de Soro</li> <li>• Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook</li> <li>• Suporte para Cilindro de Oxigênio</li> <li>• Prancha de massagem 580mm x 300mm</li> <li>• Suporte de Dispenser</li> <li>• Trava geral de Gavetas</li> <li>• Fechadura individual de gaveta</li> </ul>	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeado para fecho geral</li> <li>• Caixas antimicrobianas para gavetas</li> <li>• Caixa desodorizadora perfurada para pastilha desodorizadora, repelente ou desumidificador</li> <li>• Suporte para prontuario medico</li> <li>• Suporte para caixa de perfuracortantes</li> <li>• Lixeira antipressão</li> <li>• Suporte para caixa de luvas</li> <li>• Suporte de Rolos</li> <li>• Luminaria auxiliar para gaveta</li> <li>• Revestimento protetor de tampos</li> </ul>				
22	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	1	R\$ 700,00	R\$	700,00
23	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cardioversor / Desfibrilador bifásico cardíaco com modo DFA / MARCA PASSO externo pas descartaveis adulto e Infantil , e monitoração de ECG para pacientes adultos e pediátricos com impressora com carro de transporte.</li> <li>• Equipamento com circuitos capazes de detectar a atividade elétrica do coração e sincronizar a aplicação do pulso desfibrilatorio com a onda R do eletrocardiograma (ECG), caso a atividade elétrica esteja minimamente preservada;</li> <li>• Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos.</li> <li>• Display digital colorido em cristal liquido de no minimo 8 polegadas;</li> <li>• Velocidade para o traçado de curva: minimo em 25 mm/s;</li> <li>• Função CTR - Checagem em Tempo Real</li> <li>• Apresentação numerica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela;</li> <li>• Desfibrilação e Cardioversão externa através das pas fixa e descartaveis;</li> <li>• Funcionamento de forma simplificada "passos" com instruções de operação no proprio painel,</li> <li>• Anula carga manualmente,</li> <li>• Descarga automática se não for descarregado pelo operador.;</li> <li>• A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultanea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental;</li> <li>• Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregado, desarmando;</li> <li>• Prover cardioversão sincronizada: Registro vigente ANVISA , <b>permitir teste diários com potencia maxima do Cardioversor.</b></li> <li>• Modo DFA (desfibrilação externa automática);</li> <li>• Monitorização do nivel de contato das pás no torax do paciente através de mensagens no display ou comando de voz ou bargraph nas pás;</li> <li>• Alça ou dispositivo para transporte do equipamento;</li> <li>• Aquisição dos sinais cardíacos poderá ser feita tanto por intermedio das pás de desfibrilação quanto pelos sensores tradicionais de ECG;</li> <li>• Frequencia Cardíaca: 40 a 200 bpm;</li> <li>• Amplitude selecionavel: 5, 10 e 20 mm/mV;</li> <li>• Derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V;</li> <li>• Alarmes: Limites máximos e mínimos de frequência cardíaca;</li> <li>• Registro das ocorrências de cada disparo em papel, manual ou automatico (após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme) do ECG do paciente como: hora, data, nivel de energia selecionada, frequência cardíaca, desfibrilação sincronizada, amplitude do ECG, etc;</li> <li>• Impressão automática / manual;</li> <li>• Bateria selada recarregavel com carregador interno ao equipamento com no minimo 8 horas de duração;</li> <li>• Alarme de baixa carga da bateria.</li> <li>• Indicação da situação da bateria.</li> <li>• O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no minimo, 140 descargas, sem precisar de recarga durante esse periodo;</li> <li>• Memoria para arquivar, no minimo, os últimos 60 eventos;</li> <li>• 01 (um) cabo de ECG para paciente, protegido contra interferências com 05 vias;</li> <li>• 01 (um) par completo de pas externas para pacientes adulto e pediátrico, acopadas;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel adulto;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel pediátrico;</li> <li>• Todos os componentes e/ou acessórios necessarios ao perfeito funcionamento do equipamento;</li> <li>• Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras.</li> <li>• Produto resistente, de fácil operação e manutenção.</li> <li>• Registro vigente na ANVISA.</li> </ul>	1	R\$ 25.200,00	R\$	25.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de Segurança conforme Normas: ISO 13485, Certificação BPF/Anvisa; Normas aplicáveis INMETRO: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-4, IEC 60601-2-27, IEC 60601-2-30, IEC 60601-4-49, IEC 60601-1-8, IEC 60601-1-6, IEC 62366, Índice de Proteção IP44 (IEC60529);</li> <li>• Alimentação 127/220volts.</li> <li>• Aparelho com função de teste diário com carga máxima.</li> <li>• Manual técnico em português.</li> <li>• Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano. (caso seja locação)</li> <li>• Laudos de calibração, certificado de segurança elétrica e preventiva</li> <li>• Realizar instalação e treinamento da equipe.</li> <li>• Bobina de papel para impressora.</li> </ul>			
24	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente) Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes a oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
25	Escritivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, correções metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,20 X 0,60 - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
26	Escritivaninha (mesa de escritorio) - madeira - cor Maple Bilbao - pés em aço preto - medida 1,00m x 0,60m - BORDAS ARREDONDADAS	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
27	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
28	Estante de aço com Bins nº. 5 com 36 box - medidas: 1,50m (A) x 0,73m (L) x 0,21m (P) - pintura com anticorrosão. Medidas dos BINS: 12,0 cm (A) x 16, cm (L) x 25,0 cm (P)	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
29	Flip Chart Quadro Branco C/ 4 Rodízios E Trava 1,00 M X 0,70 Cm	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
30	Fraldário de parede dobrável/retratil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
31	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
32	Mesa de exame clínico adulto obeso - divã - com estrutura tubular em aço redondo especial para pacientes de até 250Kg - medida: 1,82m comp. X 0,70m largura X 0,80m altura - leito estofado revestido em courvin, com reforço - cabeceira reclinável em até 4 posições - pintura eletrostática epoxi branca	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
33	Mesa de exame clínico infantil pediátrica com cabeceira fixa - divã - 1,15m comp x 0,50m largura x 0,80m altura	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
34	Mesa de reunião oval em MDP 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
35	Mesa de reunião redonda - medida 0,90 x 0,90 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade.	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
36	Mesa de reunião redonda - medida 1,20 x 1,20 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
37	Mesa para refatório com 04 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto - medida 1,00m x 0,70m - bordas arredondadas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
38	Micro System portátil, USB e bluetooth (bivolt)	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
39	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
40	Monitor multiparâmetro básico sem tela touch Screen - Descrição Geral: • Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, TEMP 1 e 2.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

**Aplicação Básica:**

- Principalmente utilizado em salas de cirurgias e unidades de cuidados intensivos e semi intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, extraindo-se as informações dos sinais-vitais.

**Características gerais:**

- Monitoração simultânea de pelo menos 6 curvas e 9 campos digitais na tela;
- Constituído por display, processador em um bloco único ou unidades separadas, sendo os parâmetros básicos pre-configurados ou em um único módulo (ECG, Respiração, PNI, SPO<sub>2</sub>, T1 e T2), podendo os demais parâmetros ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário;
- Monitor com tecnologia (Hardware) que possibilite "implementação" futura de protocolos de comunicação, dentre eles o HL7, sem necessidade de modificações profundas nos componentes. Caso necessário deverá ser integrável com o sistema de saúde do município;
- Possibilidade de integração com central de monitoração;
- Cabo Paciente protegido contra interferências;
- Pulso de sincronismo para cardioversão;
- Indicador audio visual de QRS;
- Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Indicação para bateria de emergência com baixa carga;
- Detecção/Rejeição do pulso de marca passo;
- Tecla liga/desliga para acionamento;
- Tecla para configurações de alarmes;
- Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas;
- Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário;
- Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado;
- Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display;
- Sistema de memória constante para parâmetros pre-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado;
- Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR IEC 60601-1-2-49. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição.

Monitor: Display digital em cristal líquido colorido de alta definição; Dimensão mínima: 10" (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; Traçado tipo "non-fade"; Tecla ou menu de congelamento de imagem; Tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor.

Módulo de ECG: Entrada flutuante; Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; Seleção de todas as derivações padrão; Número de derivações: 7 (D1, D2, D3, avr, avI, avf e uma precordial); Detecção/Rejeição de marca-passo; Sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV(N/2, N e 2N); Software para detecção de arritmias (contemplando pelo menos: Assístolia, Fibrilação e Taquicardia ventricular, bigeminia, Extra-sístole, Bradicardia, Ritmo Ideoventricular; Análise de segmento ST; Frequência Cardíaca: Faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; Resolução da faixa de amostragem de 2 bpm; Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; Dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto.

SpO<sub>2</sub>: Faixa: 30 a 100%; Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO<sub>2</sub>); Medição de pulso: 30 a 250 bpm; Sensores: dois sensores não descartáveis, para adulto e 02 sensores neonatal; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação; Desconexão de sensor.

Respiração: Medição da respiração pelo método de impedânciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação da frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apneia com tempo programável.

PNI: Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; Limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito segundo NBRIEC 60601-2-30; Duas unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: Adulto, Pediátrico e Neonato; Um tubo extensor para manguito; Temperatura - Faixa de monitoramento de temperatura 0 °C a 100°C com 02 sensores de pele.

	<p>Características elétricas: Tensão de alimentação: 110 a 220V, fonte chaveada automática e sistema sob-fusível de proteção. Frequência de alimentação: 60Hz. Baterias seladas e emergência com autonomia mínima para 240 minutos. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002</p> <p>Acessórios: • Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado, para pacientes Adulto, Infantil e Neonatal.</p> <p>Certificações: • Registro vigente na ANVISA, • Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; • Realizar instalação e treinamento da equipe • Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano.</p>			
41	Negatoscópio 01 corpo LED - BIVOLT	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
42	Otoscópio - Iluminação direta de 2.5V : • Cabeça inteiramente metálica com lente removível; • Campo de visão com aumento de 4 vezes; • Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional); com pera para insuflação • Espelhos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, descartáveis e reutilizáveis compatíveis com o Otoscópio, • Fácil substituição da lâmpada xenon; • Cabo em metal com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, autoclavável • Reostato para controle de intensidade da luz; • Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. • Características do Otoscópio Direto • 5 Espelhos Mark II 2.5V com Estojo • Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; • Transmissão da Luz: Direta; • Lâmpada: Xenon Halógena 2.5V; • Material da Cabeça: Metal; • Material do Cabo: Metal; • Acabamento do Cabo: Recartilhado; • Tensão: 2.5V; • Alimentação: 2 pilhas tipo C; • Reostato para controle da luz; Possui • Registro vigente na ANVISA; • Contem na embalagem: 05 Espelhos Auriculares Autoclaváveis (2,5, 3,5, 4,5, 5,5 e 9mm) e 01 Estojo Macio para otoscópio e seus acessórios. • Transmissão da luz por fibra óptica; • Lâmpada de Halogena Xenon de alta performance e excelente iluminação; • Lente giratória com aumento de 3 vezes;	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
43	Projeter multimedia branco com entrada HDMI, USB e VGA 1024 X 768 3400 LUMENS 30CM X 8.7CM X 24,9 cm	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
44	Refrigerador Frost Free - 240L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
45	Refrigerador Frost Free - 450L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
46	Seladora de pedal 40cm para papel grau cirurgico. • Embalagem: Papel grau cirurgico. • Selagem: Resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plasticos de ate 40 cm de boca x 0,20mm de espessura. • Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador. • Temperatura Max: 300°C • Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt). • Area de selagem. 400 mm • Altura: 850 mm • Largura: 220 mm • Comprimento: 420 mm • Potência: 120 watts. • Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostatica. • Estrutura de aço tubular quadrado • Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda • Dimensões da embalagem – 490 mm X 320 mm X 220 mm; • Atender NBR-IEC serie 601-1 Equipamentos Eletromédico - Parte 1 Prescrições Gerais para segurança; • Manual técnico em portugues; • Laudo de calibração.	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
47	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>223</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 229.980,00</b>



**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**PROTOCOLO nº. 014/2025 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 7 de janeiro de 2025

ILMA. SRA  
Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 222/2024**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

**Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.**

Atenciosamente,

  
Camilla Mendes  
Coordenação Integrações de Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**

07 JAN. 2025

DPCSS CRS SUDESTF  




# SPDM

## ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA** à **Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 3 de janeiro de 2025

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
Diretor-Presidente





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**


**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º- *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/>  
QRCode [controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código  
Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

TERMO ADITIVO Nº 222/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Dezembro de 2024 o valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de dezembro de 2024, página 44 e Retirratificado no DOC de 16 de dezembro de 2024, página 49 e no DOC de 30 de dezembro de 2024, página 59.

O pagamento das despesas de custeio e de investimento será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	DEZEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 229.980,00	R\$ 229.980,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.08.2.659.1445.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



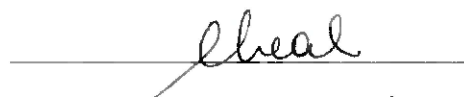
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA

RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO

RG: [REDACTED]

**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SMD	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	229.980,00	229.980,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gas	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = {1+2+3+4+5+8+9+10}</b>	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTO = {6+7}</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>

<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA</b>				<b>UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS</b>
<b>PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE</b>				
<b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado 220V 9 000BTUs (CONSULTÓRIOS DE TELEMEDICINA; SERVIÇO SOCIAL; REGULAÇÃO)	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
2	Aparelho de ar condicionado 220V 12.000BTUs (ALMOXARIFADO; ESPERA)	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
3	Aparelho de ar condicionado 220V 18.000BTUs (SALA DE REUNIÕES; SALA DE GRUPO)	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
4	Aparelho de ar condicionado 220V 36.000BTUs (SALA DE ACS)	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor cinza - gavetas deslizantes sobre patim de nylon. Fechamento por chave. Pes metálicos com sapatas reguláveis. Tratamento anticorrosivo. Medidas: 136,2cm (A) x 57cm (P) x 47cm (L).	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
6	Armário de aço 1,90 x 0,90 x 0,40 cinza - com pe de sapata plastica - 2 portas com chave - 4 prateleiras	7	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 15 portas - medida A 1,97 x L 0,94 x P 0,40m - cor cinza	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
8	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
9	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
10	Arquivo gaveteiro de aço - cor cinza - medidas A136cm x L 55 cm - para fichas 210mm x 150mm - com 6 gavetas	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00



11	<p>AUTOCLAVÉ - O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui Bomba a Vácuo com pulsos</li> <li>• 75L</li> <li>• Alimentação: 127v ou 220v</li> <li>• Frequência: 50/60 Hz</li> <li>• Proteção elétrica: Fusíveis</li> <li>• Potência: Configuravel de 600 a 4000 Watts</li> <li>• Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm<sup>2</sup></li> <li>• Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> configuravel</li> <li>• Alarme: 18 níveis configuraveis</li> <li>• Temperatura 100° a 135°C (configuravel)</li> <li>• Tempo configurável</li> <li>• Temperatura máxima 150°C</li> <li>• Câmara de esterilização e tampa: Aço Inoxidavel</li> <li>• Anel de vedação da porta: Silicone</li> <li>• Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado</li> <li>• Água destilada: Inserção manual ou automática</li> <li>• Proteção sobrepessão: Valvula de alivio/ segurança</li> <li>• Proteção subpressão: Valvula de antivacuo</li> <li>• Sistemas de segurança:</li> <li>• Sistema eletrônico de controle de potência e cruzamento de dados</li> <li>• Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico a distancia</li> <li>• Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica em tempo real: <ul style="list-style-type: none"> <li>• temperatura (termômetro), pressão (manômetro), tempo e mensagens de comando.</li> </ul> </li> <li>• Abertura e fechamento da portacom sistemas eletrico e eletrônico</li> <li>• Avisos visuais e sonoros</li> <li>• Sistema automatico de ajuste de altitude</li> <li>• Mangueira</li> <li>• Pés regulaveis</li> <li>• Registro vigente na ANVISA</li> <li>• Painel digital com tecnologia</li> <li>• LCD(LedCustonDisplay) com mensagens duplo.</li> <li>• Automatica.</li> <li>• Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático.</li> <li>• Porta Barreira Simples inox e aluminio.</li> <li>• Transdutor pressão / pressostato.</li> <li>• Sensor PT 100 / termostato.</li> <li>• Sensor de porta aberta (microswitch)</li> <li>• com indicação no painel. Ciclo bowie dick</li> <li>• Desaeração e despressurização automática.</li> <li>• Porta dupla laminadas inox com 6 pontos de apoio.</li> <li>• Funcionamento com a porta fechada.</li> <li>• Controle de Nivel: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'agua</li> <li>• 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades.</li> <li>• Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.</li> <li>• Ciclos de esterilização pre programados.</li> <li>• Copo dosador graduado.</li> <li>• Chave geral</li> <li>• Em AÇO INOX.</li> <li>• Capacidade: 75 Litros</li> <li>• Possui filtros.</li> <li>• Possui entrada exclusiva para validação.</li> <li>• Estrutura em aço A36.</li> <li>• Simples manutenção.</li> <li>• Suporte on line.</li> <li>• Auto diagnostico a distância.</li> <li>• 04 (quatro) bandejas em aço inox.</li> <li>• Secagem de porta aberta, entreaberta ou fechada.</li> <li>• Secagem eficiente.</li> <li>• Secagem extra.</li> <li>• Fusivel na placa eletrônica</li> <li>• Conforme ISO 9001 e 13485.</li> <li>• Desligamento automatico ao final do ciclo.</li> </ul>	1	R\$ 12.550,00	R\$	12 550,00
----	--	---	---------------	-----	-----------





	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Travas segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada</li> </ul>			
12	<p>Balança antropométrica adulto (digital)- CAP 300 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Ciclo bowie dick</li> <li>• Alimentação elétrica compatível com bivolt;</li> <li>• Display digital de 6 dígitos para visualização de peso;</li> <li>• Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi;</li> <li>• Piso feito com material antiderrapante;</li> <li>• Pes nivelados feitos com material antiderrapante;</li> <li>• Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm;</li> <li>• Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de tração 100g; registro no INMETRO</li> </ul>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
13	<p>Balança antropométrica adulto (digital) portátil -</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga 200Kg;</li> <li>• Display LED;</li> <li>• Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;</li> <li>• Função TARA até a capacidade máxima da balança 200kg</li> <li>• Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VCA com chaveamento automático (bivolt);</li> <li>• Consumo 8VA;</li> <li>• Plataforma e coluna de aço carbono no acabamento epóxi branco;</li> <li>• Pés reguláveis em borracha sintética;</li> <li>• Tapete antiderrapante;</li> <li>• Piso de borracha antiderrapante;</li> <li>• Antropometro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 2m com tração de 0,5cm;</li> <li>• Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM</li> </ul>	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
14	Banco giratório de inox com altura regulável com rodízio	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
15	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
16	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	72	R\$ 400,00	R\$ 28.800,00
18	CADIRA ESPALDAR MEDIO GIRATORIA C/ BRAÇO - COURVIN PRETO ENCOSTO ERGONOMICO Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg, Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.	9	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
14	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
20	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória - Aço Carbono</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rodas: 4 rodízios com freios e para-choques</li> <li>• Dimensões e Peso aproximado: 90,0 x 53,0 x 79,0 cm (A,L,C) - 47,0kg</li> <li>• Registro Vigente da ANVISA</li> <li>• 3 Gavetas Simples</li> <li>• 1 Gaveta Tripla</li> <li>• Uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos</li> <li>• Bandeja Auxiliar</li> <li>• Suporte para régua de tomadas</li> <li>• Suporte de Soro</li> <li>• Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook</li> <li>• Suporte para Cilindro de Oxigênio</li> <li>• Prancha de massagem 580mm x 300mm</li> <li>• Suporte de Dispenser</li> <li>• Trava geral de Gavetas</li> <li>• Fechadura individual de gaveta</li> </ul>	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeado para fecho geral</li> <li>• Caixas antimicrobianas para gavetas</li> <li>• Caixa desodorizadora perfurada para pastilha desodorizadora, repelente ou desumidificador</li> <li>• Suporte para prontuario medico</li> <li>• Suporte para caixa de perfuracortantes</li> <li>• Lixeira antipressão</li> <li>• Suporte para caixa de luvas</li> <li>• Suporte de Rolos</li> <li>• Luminaria auxiliar para gaveta</li> <li>• Revestimento protetor de tampos</li> </ul>				
22	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	1	R\$ 700,00	R\$	700,00
23	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cardioversor / Desfibrilador bifásico cardíaco com modo DFA / MARCA PASSO externo pas descartaveis adulto e Infantil , e monitoração de ECG para pacientes adultos e pediátricos com impressora com carro de transporte.</li> <li>• Equipamento com circuitos capazes de detectar a atividade elétrica do coração e sincronizar a aplicação do pulso desfibrilatorio com a onda R do eletrocardiograma (ECG), caso a atividade elétrica esteja minimamente preservada;</li> <li>• Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos.</li> <li>• Display digital colorido em cristal liquido de no minimo 8 polegadas;</li> <li>• Velocidade para o traçado de curva: minimo em 25 mm/s;</li> <li>• Função CTR - Checagem em Tempo Real</li> <li>• Apresentação numerica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela;</li> <li>• Desfibrilação e Cardioversão externa através das pas fixa e descartaveis;</li> <li>• Funcionamento de forma simplificada "passos" com instruções de operação no proprio painel,</li> <li>• Anula carga manualmente,</li> <li>• Descarga automática se não for descarregado pelo operador.;</li> <li>• A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultanea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental;</li> <li>• Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregado, desarmando;</li> <li>• Prover cardioversão sincronizada: Registro vigente ANVISA , <b>permitir teste diários com potencia maxima do Cardioversor.</b></li> <li>• Modo DFA (desfibrilação externa automática);</li> <li>• Monitorização do nivel de contato das pás no torax do paciente através de mensagens no display ou comando de voz ou bargraph nas pás;</li> <li>• Alça ou dispositivo para transporte do equipamento;</li> <li>• Aquisição dos sinais cardíacos poderá ser feita tanto por intermedio das pás de desfibrilação quanto pelos sensores tradicionais de ECG;</li> <li>• Frequencia Cardíaca: 40 a 200 bpm;</li> <li>• Amplitude selecionavel: 5, 10 e 20 mm/mV;</li> <li>• Derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V;</li> <li>• Alarmes: Limites máximos e mínimos de frequência cardíaca;</li> <li>• Registro das ocorrências de cada disparo em papel, manual ou automatico (após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme) do ECG do paciente como: hora, data, nivel de energia selecionada, frequência cardíaca, desfibrilação sincronizada, amplitude do ECG, etc;</li> <li>• Impressão automática / manual;</li> <li>• Bateria selada recarregavel com carregador interno ao equipamento com no minimo 8 horas de duração;</li> <li>• Alarme de baixa carga da bateria.</li> <li>• Indicação da situação da bateria.</li> <li>• O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no minimo, 140 descargas, sem precisar de recarga durante esse periodo;</li> <li>• Memoria para arquivar, no minimo, os últimos 60 eventos;</li> <li>• 01 (um) cabo de ECG para paciente, protegido contra interferências com 05 vias;</li> <li>• 01 (um) par completo de pas externas para pacientes adulto e pediátrico, acopadas;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel adulto;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel pediátrico;</li> <li>• Todos os componentes e/ou acessórios necessarios ao perfeito funcionamento do equipamento;</li> <li>• Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras.</li> <li>• Produto resistente, de fácil operação e manutenção.</li> <li>• Registro vigente na ANVISA.</li> </ul>	1	R\$ 25.200,00	R\$	25.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de Segurança conforme Normas: ISO 13485, Certificação BPF/Anvisa; Normas aplicáveis INMETRO: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-4, IEC 60601-2-27, IEC 60601-2-30, IEC 60601-4-49, IEC 60601-1-8, IEC 60601-1-6, IEC 62366, Índice de Proteção IP44 (IEC60529);</li> <li>• Alimentação 127/220volts.</li> <li>• Aparelho com função de teste diário com carga máxima.</li> <li>• Manual técnico em português.</li> <li>• Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano. (caso seja locação)</li> <li>• Laudos de calibração, certificado de segurança elétrica e preventiva</li> <li>• Realizar instalação e treinamento da equipe.</li> <li>• Bobina de papel para impressora.</li> </ul>			
24	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente) Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes a oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
25	Escritivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, correções metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,20 X 0,60 - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
26	Escritivaninha (mesa de escritorio) - madeira - cor Maple Bilbao - pés em aço preto - medida 1,00m x 0.60m - BORDAS ARREDONDADAS	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
27	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
28	Estante de aço com Bins nº. 5 com 36 box - medidas: 1,50m (A) x 0,73m (L) x 0,21m (P) - pintura com anticorrosão. Medidas dos BINS: 12,0 cm (A) x 16, cm (L) x 25,0 cm (P)	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
29	Flip Chart Quadro Branco C/ 4 Rodízios E Trava 1,00 M X 0,70 Cm	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
30	Fraldário de parede dobrável/retratil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
31	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
32	Mesa de exame clínico adulto obeso - divã - com estrutura tubular em aço redondo especial para pacientes de até 250Kg - medida: 1,82m comp. X 0,70m largura X 0,80m altura - leito estofado revestido em courvin, com reforço - cabeceira reclinável em até 4 posições - pintura eletrostática epoxi branca	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
33	Mesa de exame clínico infantil pediátrica com cabeceira fixa - divã - 1,15m comp x 0,50m largura x 0,80m altura	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
34	Mesa de reunião oval em MDP 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
35	Mesa de reunião redonda - medida 0,90 x 0,90 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade.	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
36	Mesa de reunião redonda - medida 1,20 x 1,20 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
37	Mesa para refatório com 04 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto - medida 1,00m x 0,70m - bordas arredondadas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
38	Micro System portátil, USB e bluetooth (bivolt)	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
39	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
40	Monitor multiparâmetro básico sem tela touch Screen - Descrição Geral: • Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, TEMP 1 e 2.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

**Aplicação Básica:**

- Principalmente utilizado em salas de cirurgias e unidades de cuidados intensivos e semi intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, extraindo-se as informações dos sinais-vitais.

**Características gerais:**

- Monitoração simultânea de pelo menos 6 curvas e 9 campos digitais na tela;
- Constituído por display, processador em um bloco único ou unidades separadas, sendo os parâmetros básicos pre-configurados ou em um único módulo (ECG, Respiração, PNI, SPO<sub>2</sub>, T1 e T2), podendo os demais parâmetros ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário;
- Monitor com tecnologia (Hardware) que possibilite "implementação" futura de protocolos de comunicação, dentre eles o HL7, sem necessidade de modificações profundas nos componentes. Caso necessário deverá ser integrável com o sistema de saúde do município;
- Possibilidade de integração com central de monitoração;
- Cabo Paciente protegido contra interferências;
- Pulso de sincronismo para cardioversão;
- Indicador audio visual de QRS;
- Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Indicação para bateria de emergência com baixa carga;
- Detecção/Rejeição do pulso de marca passo;
- Tecla liga/desliga para acionamento;
- Tecla para configurações de alarmes;
- Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas;
- Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário;
- Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado;
- Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display;
- Sistema de memória constante para parâmetros pre-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado;
- Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR IEC 60601-1-2-49. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição.

Monitor: Display digital em cristal líquido colorido de alta definição; Dimensão mínima: 10" (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; Traçado tipo "non-fade"; Tecla ou menu de congelamento de imagem; Tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor.

Módulo de ECG: Entrada flutuante; Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; Seleção de todas as derivações padrão; Número de derivações: 7 (D1, D2, D3, avr, avI, avf e uma precordial); Detecção/Rejeição de marca-passo; Sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV(N/2, N e 2N); Software para detecção de arritmias (contemplando pelo menos: Assístolia, Fibrilação e Taquicardia ventricular, bigeminia, Extra-sístole, Bradicardia, Ritmo Ideoventricular; Análise de segmento ST; Frequência Cardíaca: Faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; Resolução da faixa de amostragem de 2 bpm ; Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; Dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto.

SpO<sub>2</sub>: Faixa: 30 a 100%; Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO<sub>2</sub>); Medição de pulso: 30 a 250 bpm; Sensores: dois sensores não descartáveis, para adulto e 02 sensores neonatal; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação; Desconexão de sensor.

Respiração: Medição da respiração pelo método de impedânciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação da frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apneia com tempo programável.

PNI: Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; Limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito segundo NBRIEC 60601-2-30; Duas unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: Adulto, Pediátrico e Neonato; Um tubo extensor para manguito; Temperatura - Faixa de monitoramento de temperatura 0 °C a 100°C com 02 sensores de pele.

	<p>Características elétricas: Tensão de alimentação: 110 a 220V, fonte chaveada automática e sistema sob-fusível de proteção. Frequência de alimentação: 60Hz. Baterias seladas e emergência com autonomia mínima para 240 minutos. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002</p> <p>Acessórios: • Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado, para pacientes Adulto, Infantil e Neonatal.</p> <p>Certificações: • Registro vigente na ANVISA, • Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; • Realizar instalação e treinamento da equipe • Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano.</p>			
41	Negatoscópio 01 corpo LED - BIVOLT	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
42	Otoscópio - Iluminação direta de 2.5V : • Cabeça inteiramente metálica com lente removível; • Campo de visão com aumento de 4 vezes; • Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional); com pera para insuflação • Espelhos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, descartáveis e reutilizáveis compatíveis com o Otoscópio, • Fácil substituição da lâmpada xenon; • Cabo em metal com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, autoclavável • Reostato para controle de intensidade da luz; • Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. • Características do Otoscópio Direto • 5 Espelhos Mark II 2.5V com Estojo • Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; • Transmissão da Luz: Direta; • Lâmpada: Xenon Halógena 2.5V; • Material da Cabeça: Metal; • Material do Cabo: Metal; • Acabamento do Cabo: Recartilhado; • Tensão: 2.5V; • Alimentação: 2 pilhas tipo C; • Reostato para controle da luz; Possui • Registro vigente na ANVISA; • Contem na embalagem: 05 Espelhos Auriculares Autoclaváveis (2,5, 3,5, 4,5, 5,5 e 9mm) e 01 Estojo Macio para otoscópio e seus acessórios. • Transmissão da luz por fibra óptica; • Lâmpada de Halogena Xenon de alta performance e excelente iluminação; • Lente giratória com aumento de 3 vezes;	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
43	Projeter multimidia branco com entrada HDMI, USB e VGA 1024 X 768 3400 LUMENS 30CM X 8.7CM X 24,9 cm	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
44	Refrigerador Frost Free - 240L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
45	Refrigerador Frost Free - 450L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
46	Seladora de pedal 40cm para papel grau cirurgico. • Embalagem: Papel grau cirurgico. • Selagem: Resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plasticos de ate 40 cm de boca x 0,20mm de espessura. • Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador. • Temperatura Max: 300°C • Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt). • Area de selagem. 400 mm • Altura: 850 mm • Largura: 220 mm • Comprimento: 420 mm • Potência: 120 watts. • Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostatica. • Estrutura de aço tubular quadrado • Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda • Dimensões da embalagem – 490 mm X 320 mm X 220 mm; • Atender NBR-IEC serie 601-1 Equipamentos Eletromédico - Parte 1 Prescrições Gerais para segurança; • Manual técnico em portugues; • Laudo de calibração.	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
47	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>223</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 229.980,00</b>



**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**PROTOCOLO nº. 014/2025 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 7 de janeiro de 2025

ILMA. SRA  
Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 222/2024**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

**Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.**

Atenciosamente,

  
Camilla Mendes  
Coordenação Integrações de Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**

07 JAN. 2025

DPCSS CRS SUDESTF  




# SPDM

## ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 3 de janeiro de 2025

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
Diretor-Presidente





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**


**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º- *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/>  
QRCode [controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

TERMO ADITIVO Nº 222/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Dezembro de 2024 o valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de dezembro de 2024, página 44 e Retirratificado no DOC de 16 de dezembro de 2024, página 49 e no DOC de 30 de dezembro de 2024, página 59.

O pagamento das despesas de custeio e de investimento será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	DEZEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 229.980,00	R\$ 229.980,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.08.2.659.1445.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA

RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO

RG: [REDACTED]

**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SMD	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	229.980,00	229.980,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gas	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = {1+2+3+4+5+8+9+10}</b>	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTO = {6+7}</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>

<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA</b>				<b>UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS</b>
<b>PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE</b>				
<b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado 220V 9 000BTUs (CONSULTÓRIOS DE TELEMEDICINA; SERVIÇO SOCIAL; REGULAÇÃO)	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
2	Aparelho de ar condicionado 220V 12.000BTUs (ALMOXARIFADO; ESPERA)	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
3	Aparelho de ar condicionado 220V 18.000BTUs (SALA DE REUNIÕES; SALA DE GRUPO)	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
4	Aparelho de ar condicionado 220V 36.000BTUs (SALA DE ACS)	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor cinza - gavetas deslizantes sobre patim de nylon. Fechamento por chave. Pes metálicos com sapatas reguláveis. Tratamento anticorrosivo. Medidas: 136,2cm (A) x 57cm (P) x 47cm (L).	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
6	Armário de aço 1,90 x 0,90 x 0,40 cinza - com pe de sapata plastica - 2 portas com chave - 4 prateleiras	7	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 15 portas - medida A 1,97 x L 0,94 x P 0,40m - cor cinza	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
8	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
9	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
10	Arquivo gaveteiro de aço - cor cinza - medidas A136cm x L 55 cm - para fichas 210mm x 150mm - com 6 gavetas	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00



11	<p>AUTOCLAVÉ - O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui Bomba a Vácuo com pulsos</li> <li>• 75L</li> <li>• Alimentação: 127v ou 220v</li> <li>• Frequência: 50/60 Hz</li> <li>• Proteção elétrica: Fusíveis</li> <li>• Potência: Configuravel de 600 a 4000 Watts</li> <li>• Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm<sup>2</sup></li> <li>• Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> configuravel</li> <li>• Alarme: 18 níveis configuraveis</li> <li>• Temperatura 100° a 135°C (configuravel)</li> <li>• Tempo configurável</li> <li>• Temperatura máxima 150°C</li> <li>• Câmara de esterilização e tampa: Aço Inoxidavel</li> <li>• Anel de vedação da porta: Silicone</li> <li>• Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado</li> <li>• Água destilada: Inserção manual ou automática</li> <li>• Proteção sobrepessão: Valvula de alivio/ segurança</li> <li>• Proteção subpressão: Valvula de antivacuo</li> <li>• Sistemas de segurança:</li> <li>• Sistema eletrônico de controle de potência e cruzamento de dados</li> <li>• Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico a distancia</li> <li>• Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica em tempo real: <ul style="list-style-type: none"> <li>• temperatura (termômetro), pressão (manômetro), tempo e mensagens de comando.</li> </ul> </li> <li>• Abertura e fechamento da portacom sistemas eletrico e eletrónico</li> <li>• Avisos visuais e sonoros</li> <li>• Sistema automatico de ajuste de altitude</li> <li>• Mangueira</li> <li>• Pés regulaveis</li> <li>• Registro vigente na ANVISA</li> <li>• Painel digital com tecnologia</li> <li>• LCD(LedCustonDisplay) com mensagens duplo.</li> <li>• Automatica.</li> <li>• Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático.</li> <li>• Porta Barreira Simples inox e aluminio.</li> <li>• Transdutor pressão / pressostato.</li> <li>• Sensor PT 100 / termostato.</li> <li>• Sensor de porta aberta (microswitch)</li> <li>• com indicação no painel. Ciclo bowie dick</li> <li>• Desaeração e despressurização automática.</li> <li>• Porta dupla laminadas inox com 6 pontos de apoio.</li> <li>• Funcionamento com a porta fechada.</li> <li>• Controle de Nivel: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'agua</li> <li>• 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades.</li> <li>• Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.</li> <li>• Ciclos de esterilização pre programados.</li> <li>• Copo dosador graduado.</li> <li>• Chave geral</li> <li>• Em AÇO INOX.</li> <li>• Capacidade: 75 Litros</li> <li>• Possui filtros.</li> <li>• Possui entrada exclusiva para validação.</li> <li>• Estrutura em aço A36.</li> <li>• Simples manutenção.</li> <li>• Suporte on line.</li> <li>• Auto diagnostico a distância.</li> <li>• 04 (quatro) bandejas em aço inox.</li> <li>• Secagem de porta aberta, entreaberta ou fechada.</li> <li>• Secagem eficiente.</li> <li>• Secagem extra.</li> <li>• Fusivel na placa eletrônica</li> <li>• Conforme ISO 9001 e 13485.</li> <li>• Desligamento automatico ao final do ciclo.</li> </ul>	1	R\$ 12.550,00	R\$	12 550,00
----	--	---	---------------	-----	-----------





	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Travas segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada</li> </ul>			
12	<p>Balança antropométrica adulto (digital)- CAP 300 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Ciclo bowie dick</li> <li>• Alimentação elétrica compatível com bivolt;</li> <li>• Display digital de 6 dígitos para visualização de peso;</li> <li>• Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi;</li> <li>• Piso feito com material antiderrapante;</li> <li>• Pes nivelados feitos com material antiderrapante;</li> <li>• Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm;</li> <li>• Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de tração 100g; registro no INMETRO</li> </ul>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
13	<p>Balança antropométrica adulto (digital) portátil -</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga 200Kg;</li> <li>• Display LED;</li> <li>• Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;</li> <li>• Função TARA até a capacidade máxima da balança 200kg</li> <li>• Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VCA com chaveamento automático (bivolt);</li> <li>• Consumo 8VA;</li> <li>• Plataforma e coluna de aço carbono no acabamento epóxi branco;</li> <li>• Pés reguláveis em borracha sintética;</li> <li>• Tapete antiderrapante;</li> <li>• Piso de borracha antiderrapante;</li> <li>• Antropometro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 2m com tração de 0,5cm;</li> <li>• Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM</li> </ul>	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
14	Banco giratório de inox com altura regulável com rodízio	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
15	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
16	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	72	R\$ 400,00	R\$ 28.800,00
18	<p>CADIRA ESPALDAR MEDIO GIRATORIA C/ BRAÇO - COURVIN PRETO ENCOSTO ERGONOMICO</p> <p>Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplastico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg, Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	9	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
19	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
20	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória - Aço Carbono</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rodas: 4 rodízios com freios e para-choques</li> <li>• Dimensões e Peso aproximado: 90,0 x 53,0 x 79,0 cm (A,L,C) - 47,0kg</li> <li>• Registro Vigente da ANVISA</li> <li>• 3 Gavetas Simples</li> <li>• 1 Gaveta Tripla</li> <li>• Uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos</li> <li>• Bandeja Auxiliar</li> <li>• Suporte para régua de tomadas</li> <li>• Suporte de Soro</li> <li>• Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook</li> <li>• Suporte para Cilindro de Oxigênio</li> <li>• Prancha de massagem 580mm x 300mm</li> <li>• Suporte de Dispenser</li> <li>• Trava geral de Gavetas</li> <li>• Fechadura individual de gaveta</li> </ul>	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeado para fecho geral</li> <li>• Caixas antimicrobianas para gavetas</li> <li>• Caixa desodorizadora perfurada para pastilha desodorizadora, repelente ou desumidificador</li> <li>• Suporte para prontuario medico</li> <li>• Suporte para caixa de perfuracortantes</li> <li>• Lixeira antipressão</li> <li>• Suporte para caixa de luvas</li> <li>• Suporte de Rolos</li> <li>• Luminaria auxiliar para gaveta</li> <li>• Revestimento protetor de tampos</li> </ul>			
22	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
23	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cardioversor / Desfibrilador bifásico cardíaco com modo DFA / MARCA PASSO externo pas descartaveis adulto e Infantil , e monitoração de ECG para pacientes adultos e pediátricos com impressora com carro de transporte.</li> <li>• Equipamento com circuitos capazes de detectar a atividade elétrica do coração e sincronizar a aplicação do pulso desfibrilatorio com a onda R do eletrocardiograma (ECG), caso a atividade elétrica esteja minimamente preservada;</li> <li>• Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos.</li> <li>• Display digital colorido em cristal liquido de no minimo 8 polegadas;</li> <li>• Velocidade para o traçado de curva: minimo em 25 mm/s;</li> <li>• Função CTR - Checagem em Tempo Real</li> <li>• Apresentação numerica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela;</li> <li>• Desfibrilação e Cardioversão externa através das pas fixa e descartaveis;</li> <li>• Funcionamento de forma simplificada "passos" com instruções de operação no proprio painel,</li> <li>• Anula carga manualmente,</li> <li>• Descarga automática se não for descarregado pelo operador.;</li> <li>• A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultanea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental;</li> <li>• Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregado, desarmando;</li> <li>• Prover cardioversão sincronizada: Registro vigente ANVISA , <b>permitir teste diários com potencia maxima do Cardioversor.</b></li> <li>• Modo DFA (desfibrilação externa automática);</li> <li>• Monitorização do nivel de contato das pás no torax do paciente através de mensagens no display ou comando de voz ou bargraph nas pas;</li> <li>• Alça ou dispositivo para transporte do equipamento;</li> <li>• Aquisição dos sinais cardíacos poderá ser feita tanto por intermedio das pás de desfibrilação quanto pelos sensores tradicionais de ECG;</li> <li>• Frequencia Cardíaca: 40 a 200 bpm;</li> <li>• Amplitude selecionavel: 5, 10 e 20 mm/mV;</li> <li>• Derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V;</li> <li>• Alarmes: Limites máximos e mínimos de frequência cardíaca;</li> <li>• Registro das ocorrências de cada disparo em papel, manual ou automatico (após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme) do ECG do paciente como: hora, data, nivel de energia selecionada, frequência cardíaca, desfibrilação sincronizada, amplitude do ECG, etc;</li> <li>• Impressão automática / manual;</li> <li>• Bateria selada recarregavel com carregador interno ao equipamento com no minimo 8 horas de duração;</li> <li>• Alarme de baixa carga da bateria;</li> <li>• Indicação da situação da bateria.</li> <li>• O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no minimo, 140 descargas, sem precisar de recarga durante esse periodo;</li> <li>• Memoria para arquivar, no minimo, os últimos 60 eventos;</li> <li>• 01 (um) cabo de ECG para paciente, protegido contra interferências com 05 vias;</li> <li>• 01 (um) par completo de pas externas para pacientes adulto e pediátrico, acopadas;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel adulto;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel pediátrico;</li> <li>• Todos os componentes e/ou acessórios necessarios ao perfeito funcionamento do equipamento;</li> <li>• Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras.</li> <li>• Produto resistente, de fácil operação e manutenção.</li> <li>• Registro vigente na ANVISA.</li> </ul>	1	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de Segurança conforme Normas: ISO 13485, Certificação BPF/Anvisa; Normas aplicáveis INMETRO: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-4, IEC 60601-2-27, IEC 60601-2-30, IEC 60601-4-49, IEC 60601-1-8, IEC 60601-1-6, IEC 62366, Índice de Proteção IP44 (IEC60529);</li> <li>• Alimentação 127/220volts.</li> <li>• Aparelho com função de teste diário com carga máxima.</li> <li>• Manual técnico em português.</li> <li>• Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano. (caso seja locação)</li> <li>• Laudos de calibração, certificado de segurança elétrica e preventiva</li> <li>• Realizar instalação e treinamento da equipe.</li> <li>• Bobina de papel para impressora.</li> </ul>			
24	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente) Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes a oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
25	Escritivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, correções metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,20 X 0,60 - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
26	Escritivaninha (mesa de escritorio) - madeira - cor Maple Bilbao - pés em aço preto - medida 1,00m x 0.60m - BORDAS ARREDONDADAS	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
27	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
28	Estante de aço com Bins nº. 5 com 36 box - medidas: 1,50m (A) x 0,73m (L) x 0,21m (P) - pintura com anticorrosão. Medidas dos BINS: 12,0 cm (A) x 16, cm (L) x 25,0 cm (P)	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
29	Flip Chart Quadro Branco C/ 4 Rodízios E Trava 1,00 M X 0,70 Cm	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
30	Fraldário de parede dobrável/retratil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
31	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
32	Mesa de exame clínico adulto obeso - divã - com estrutura tubular em aço redondo especial para pacientes de até 250Kg - medida: 1,82m comp. X 0,70m largura X 0,80m altura - leito estofado revestido em courvin, com reforço - cabeceira reclinável em até 4 posições - pintura eletrostática epoxi branca	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
33	Mesa de exame clínico infantil pediátrica com cabeceira fixa - divã - 1,15m comp x 0,50m largura x 0,80m altura	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
34	Mesa de reunião oval em MDP 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
35	Mesa de reunião redonda - medida 0,90 x 0,90 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade.	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
36	Mesa de reunião redonda - medida 1,20 x 1,20 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
37	Mesa para refatório com 04 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto - medida 1,00m x 0,70m - bordas arredondadas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
38	Micro System portátil, USB e bluetooth (bivolt)	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
39	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
40	Monitor multiparâmetro básico sem tela touch Screen - Descrição Geral: • Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, TEMP 1 e 2.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

**Aplicação Básica:**

• Principalmente utilizado em salas de cirurgias e unidades de cuidados intensivos e semi intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, extraindo-se as informações dos sinais-vitais.

**Características gerais:**

- Monitoração simultânea de pelo menos 6 curvas e 9 campos digitais na tela;
- Constituído por display, processador em um bloco único ou unidades separadas, sendo os parâmetros básicos pre-configurados ou em um único módulo (ECG, Respiração, PNI, SPO<sub>2</sub>, T1 e T2), podendo os demais parâmetros ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário;
- Monitor com tecnologia (Hardware) que possibilite "implementação" futura de protocolos de comunicação, dentre eles o HL7, sem necessidade de modificações profundas nos componentes. Caso necessário deverá ser integrável com o sistema de saúde do município;
- Possibilidade de integração com central de monitoração;
- Cabo Paciente protegido contra interferências;
- Pulso de sincronismo para cardioversão;
- Indicador audio visual de QRS;
- Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Indicação para bateria de emergência com baixa carga;
- Detecção/Rejeição do pulso de marca passo;
- Tecla liga/desliga para acionamento;
- Tecla para configurações de alarmes;
- Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas;
- Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário;
- Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado;
- Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display;
- Sistema de memória constante para parâmetros pre-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado;
- Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR IEC 60601-1-2-49. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição.

Monitor: Display digital em cristal líquido colorido de alta definição; Dimensão mínima: 10" (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; Traçado tipo "non-fade"; Tecla ou menu de congelamento de imagem; Tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor.

Módulo de ECG: Entrada flutuante; Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; Seleção de todas as derivações padrão; Número de derivações: 7 (D1, D2, D3, avr, avI, avf e uma precordial); Detecção/Rejeição de marca-passo; Sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV(N/2, N e 2N); Software para detecção de arritmias (contemplando pelo menos: Assístolia, Fibrilação e Taquicardia ventricular, bigeminia, Extra-sístole, Bradicardia, Ritmo Ideoventricular; Análise de segmento ST; Frequência Cardíaca: Faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; Resolução da faixa de amostragem de 2 bpm; Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; Dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto.

SpO<sub>2</sub>: Faixa: 30 a 100%; Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO<sub>2</sub>); Medição de pulso: 30 a 250 bpm; Sensores: dois sensores não descartáveis, para adulto e 02 sensores neonatal; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação; Desconexão de sensor.

Respiração: Medição da respiração pelo método de impedância metria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação da frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apneia com tempo programável.

PNI: Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; Limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito segundo NBRIEC 60601-2-30; Duas unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: Adulto, Pediátrico e Neonato; Um tubo extensor para manguito.

Temperatura - Faixa de monitoramento de temperatura 0 °C a 100°C com 02 sensores de pele.

	<p>Características elétricas: Tensão de alimentação: 110 a 220V, fonte chaveada automática e sistema sob-fusível de proteção. Frequência de alimentação: 60Hz. Baterias seladas e emergência com autonomia mínima para 240 minutos. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002</p> <p>Acessórios: • Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado, para pacientes Adulto, Infantil e Neonatal.</p> <p>Certificações: • Registro vigente na ANVISA, • Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; • Realizar instalação e treinamento da equipe • Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano.</p>			
41	Negatoscópio 01 corpo LED - BIVOLT	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
42	Otoscópio - Iluminação direta de 2.5V : • Cabeça inteiramente metálica com lente removível; • Campo de visão com aumento de 4 vezes; • Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional); com pera para insuflação • Espelhos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, descartáveis e reutilizáveis compatíveis com o Otoscópio, • Fácil substituição da lâmpada xenon; • Cabo em metal com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, autoclavável • Reostato para controle de intensidade da luz; • Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. • Características do Otoscópio Direto • 5 Espelhos Mark II 2.5V com Estojo • Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; • Transmissão da Luz: Direta; • Lâmpada: Xenon Halógena 2.5V; • Material da Cabeça: Metal; • Material do Cabo: Metal; • Acabamento do Cabo: Recartilhado; • Tensão: 2.5V; • Alimentação: 2 pilhas tipo C; • Reostato para controle da luz; Possui • Registro vigente na ANVISA; • Contem na embalagem: 05 Espelhos Auriculares Autoclaváveis (2,5, 3,5, 4,5, 5,5 e 9mm) e 01 Estojo Macio para otoscópio e seus acessórios. • Transmissão da luz por fibra óptica; • Lâmpada de Halógena Xenon de alta performance e excelente iluminação; • Lente giratória com aumento de 3 vezes;	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
43	Projeter multimidia branco com entrada HDMI, USB e VGA 1024 X 768 3400 LUMENS 30CM X 8.7CM X 24,9 cm	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
44	Refrigerador Frost Free - 240L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
45	Refrigerador Frost Free - 450L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
46	Seladora de pedal 40cm para papel grau cirurgico. • Embalagem: Papel grau cirurgico. • Selagem: Resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plasticos de ate 40 cm de boca x 0,20mm de espessura. • Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador. • Temperatura Max: 300°C • Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt). • Area de selagem. 400 mm • Altura: 850 mm • Largura: 220 mm • Comprimento: 420 mm • Potência: 120 watts. • Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostatica. • Estrutura de aço tubular quadrado • Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda • Dimensões da embalagem – 490 mm X 320 mm X 220 mm; • Atender NBR-IEC serie 601-1 Equipamentos Eletromédico - Parte 1: Prescrições Gerais para segurança; • Manual técnico em portugues; • Laudo de calibração.	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
47	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>223</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 229.980,00</b>



**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**PROTOCOLO nº. 014/2025 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 7 de janeiro de 2025

ILMA. SRA  
Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 222/2024**

**Contrato de Gestão nº: 005/2015**

**Processo: 2014-0.321.777-3**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


**Objeto do Aditamento:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

**Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.**

Atenciosamente,

  
Camilla Mendes  
Coordenação Integrações de Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**

07 JAN. 2025

DPCSS CRS SUDESTF  




# SPDM

## ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 3 de janeiro de 2025

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
Diretor-Presidente





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**


**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;  
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e  
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).  
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º- *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/>  
QRCode [controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

TERMO ADITIVO Nº 222/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Dezembro de 2024 o valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de dezembro de 2024, página 44 e Retirratificado no DOC de 16 de dezembro de 2024, página 49 e no DOC de 30 de dezembro de 2024, página 59.

O pagamento das despesas de custeio e de investimento será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	DEZEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 229.980,00	R\$ 229.980,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.08.2.659.1445.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



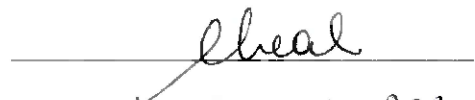
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA

RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO

RG: [REDACTED]

**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SMD	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	229.980,00	229.980,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gas	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = {1+2+3+4+5+8+9+10}</b>	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTO = {6+7}</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>229.980,00</b>	<b>229.980,00</b>

<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA</b>				<b>UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS</b>	
<b>PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE</b>					
<b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Aparelho de ar condicionado 220V 9 000BTUs (CONSULTÓRIOS DE TELEMEDICINA; SERVIÇO SOCIAL; REGULAÇÃO)	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00	
2	Aparelho de ar condicionado 220V 12.000BTUs (ALMOXARIFADO; ESPERA)	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00	
3	Aparelho de ar condicionado 220V 18.000BTUs (SALA DE REUNIÕES; SALA DE GRUPO)	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	
4	Aparelho de ar condicionado 220V 36.000BTUs (SALA DE ACS)	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	
5	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor cinza - gavetas deslizantes sobre patim de nylon. Fechamento por chave. Pes metálicos com sapatas reguláveis. Tratamento anticorrosivo. Medidas: 136,2cm (A) x 57cm (P) x 47cm (L).	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00	
6	Armário de aço 1,90 x 0,90 x 0,40 cinza - com pe de sapata plastica - 2 portas com chave - 4 prateleiras	7	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00	
7	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 15 portas - medida A 1,97 x L 0,94 x P 0,40m - cor cinza	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	
8	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	
9	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto - BORDAS ARREDONDADAS	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00	
10	Arquivo gaveteiro de aço - cor cinza - medidas A136cm x L 55 cm - para fichas 210mm x 150mm - com 6 gavetas	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	





11	<p>AUTOCLAVÉ - O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui Bomba a Vácuo com pulsos</li> <li>• 75L</li> <li>• Alimentação: 127v ou 220v</li> <li>• Frequência: 50/60 Hz</li> <li>• Proteção elétrica: Fusíveis</li> <li>• Potencia: Configuravel de 600 a 4000 Watts</li> <li>• Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm<sup>2</sup></li> <li>• Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> configuravel</li> <li>• Alarme: 18 níveis configuraveis</li> <li>• Temperatura 100° a 135°C (configuravel)</li> <li>• Tempo configurável</li> <li>• Temperatura máxima 150°C</li> <li>• Câmara de esterilização e tampa: Aço Inoxidavel</li> <li>• Anel de vedação da porta: Silicone</li> <li>• Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado</li> <li>• Água destilada: Inserção manual ou automática</li> <li>• Proteção sobrepessão: Valvula de alivio/ segurança</li> <li>• Proteção subpressão: Valvula de antivacuo</li> <li>• Sistemas de segurança:</li> <li>• Sistema eletrônico de controle de potencia e cruzamento de dados</li> <li>• Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico a distancia</li> <li>• Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica em tempo real: <ul style="list-style-type: none"> <li>• temperatura (termômetro), pressão (manômetro), tempo e mensagens de comando.</li> </ul> </li> <li>• Abertura e fechamento da portacom sistemas eletrico e eletrónico</li> <li>• Avisos visuais e sonoros</li> <li>• Sistema automatico de ajuste de altitude</li> <li>• Mangueira</li> <li>• Pés regulaveis</li> <li>• Registro vigente na ANVISA</li> <li>• Painel digital com tecnologia</li> <li>• LCD(LedCustonDisplay) com mensagens duplo.</li> <li>• Automatica.</li> <li>• Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático.</li> <li>• Porta Barreira Simples inox e aluminio.</li> <li>• Transdutor pressão / pressostato.</li> <li>• Sensor PT 100 / termostato.</li> <li>• Sensor de porta aberta (microswitch)</li> <li>• com indicação no painel. Ciclo bowie dick</li> <li>• Desaeração e despressurização automática.</li> <li>• Porta dupla laminadas inox com 6 pontos de apoio.</li> <li>• Funcionamento com a porta fechada.</li> <li>• Controle de Nivel: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'agua</li> <li>• 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades.</li> <li>• Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.</li> <li>• Ciclos de esterilização pre programados.</li> <li>• Copo dosador graduado.</li> <li>• Chave geral</li> <li>• Em AÇO INOX.</li> <li>• Capacidade: 75 Litros</li> <li>• Possui filtros.</li> <li>• Possui entrada exclusiva para validação.</li> <li>• Estrutura em aço A36.</li> <li>• Simples manutenção.</li> <li>• Suporte on line.</li> <li>• Auto diagnostico a distância.</li> <li>• 04 (quatro) bandejas em aço inox.</li> <li>• Secagem de porta aberta, entreaberta ou fechada.</li> <li>• Secagem eficiente.</li> <li>• Secagem extra.</li> <li>• Fusivel na placa eletrônica</li> <li>• Conforme ISO 9001 e 13485.</li> <li>• Desligamento automatico ao final do ciclo.</li> </ul>	1	R\$ 12.550,00	R\$	12 550,00
----	--	---	---------------	-----	-----------





	<ul style="list-style-type: none"> <li>Travas segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada</li> </ul>			
12	<p>Balança antropométrica adulto (digital)- CAP 300 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; Ciclo bowie dick</li> <li>Alimentação elétrica compatível com bivolt;</li> <li>Display digital de 6 dígitos para visualização de peso;</li> <li>Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi;</li> <li>Piso feito com material antiderrapante;</li> <li>Pés nivelados feitos com material antiderrapante;</li> <li>Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 3,0 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm;</li> <li>Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 300 Kg, com divisão de fração 100g; registro no INMETRO</li> </ul>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
13	<p>Balança antropométrica adulto (digital) portátil -</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carga 200Kg;</li> <li>Display LED;</li> <li>Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;</li> <li>Função TARA até a capacidade máxima da balança 200kg</li> <li>Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VCA com chaveamento automático (bivolt);</li> <li>Consumo 8VA;</li> <li>Plataforma e coluna de aço carbono no acabamento epóxi branco;</li> <li>Pés reguláveis em borracha sintética;</li> <li>Tapete antiderrapante;</li> <li>Piso de borracha antiderrapante;</li> <li>Antropometro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 2m com fração de 0,5cm;</li> <li>Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM</li> </ul>	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
14	Banco giratório de inox com altura regulável com rodízio	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
15	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
16	Cadeira de rodas standard	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	72	R\$ 400,00	R\$ 28.800,00
18	<p>CADIRA ESPALDAR MEDIO GIRATORIA C/ BRAÇO - COURVIN PRETO ENCOSTO ERGONOMICO</p> <p>Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg, Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	9	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
19	Cadeira longarina ISO com 3 lugares de polipropileno - cor azul royal. Estrutura com pintura eletrostática a pó reforçada de coluna dupla em aço carbono - cor preto	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
20	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória - Aço Carbono</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rodas: 4 rodízios com freios e para-choques</li> <li>Dimensões e Peso aproximado: 90,0 x 53,0 x 79,0 cm (A,L,C) - 47,0kg</li> <li>Registro Vigente da ANVISA</li> <li>3 Gavetas Simples</li> <li>1 Gaveta Tripla</li> <li>Uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos</li> <li>Bandeja Auxiliar</li> <li>Suporte para régua de tomadas</li> <li>Suporte de Soro</li> <li>Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook</li> <li>Suporte para Cilindro de Oxigênio</li> <li>Prancha de massagem 580mm x 300mm</li> <li>Suporte de Dispenser</li> <li>Trava geral de Gavetas</li> <li>Fechadura individual de gaveta</li> </ul>	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeado para fecho geral</li> <li>• Caixas antimicrobianas para gavetas</li> <li>• Caixa desodorizadora perfurada para pastilha desodorizadora, repelente ou desumidificador</li> <li>• Suporte para prontuario medico</li> <li>• Suporte para caixa de perfuracortantes</li> <li>• Lixeira antipressão</li> <li>• Suporte para caixa de luvas</li> <li>• Suporte de Rolos</li> <li>• Luminaria auxiliar para gaveta</li> <li>• Revestimento protetor de tampos</li> </ul>			
22	Carro para curativo hospitalar inox com rodas - medida 0,75 x 0,45 x 0,80	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
23	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cardioversor / Desfibrilador bifásico cardíaco com modo DFA / MARCA PASSO externo pas descartaveis adulto e Infantil , e monitoração de ECG para pacientes adultos e pediátricos com impressora com carro de transporte.</li> <li>• Equipamento com circuitos capazes de detectar a atividade elétrica do coração e sincronizar a aplicação do pulso desfibrilatorio com a onda R do eletrocardiograma (ECG), caso a atividade elétrica esteja minimamente preservada;</li> <li>• Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos.</li> <li>• Display digital colorido em cristal liquido de no minimo 8 polegadas;</li> <li>• Velocidade para o traçado de curva: minimo em 25 mm/s;</li> <li>• Função CTR - Checagem em Tempo Real</li> <li>• Apresentação numerica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela;</li> <li>• Desfibrilação e Cardioversão externa através das pas fixa e descartaveis;</li> <li>• Funcionamento de forma simplificada "passos" com instruções de operação no proprio painel,</li> <li>• Anula carga manualmente,</li> <li>• Descarga automática se não for descarregado pelo operador.;</li> <li>• A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultanea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental;</li> <li>• Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregado, desarmando;</li> <li>• Prover cardioversão sincronizada: Registro vigente ANVISA , <b>permitir teste diários com potencia maxima do Cardioversor.</b></li> <li>• Modo DFA (desfibrilação externa automática);</li> <li>• Monitorização do nivel de contato das pás no torax do paciente através de mensagens no display ou comando de voz ou bargraph nas pas;</li> <li>• Alça ou dispositivo para transporte do equipamento;</li> <li>• Aquisição dos sinais cardíacos poderá ser feita tanto por intermedio das pás de desfibrilação quanto pelos sensores tradicionais de ECG;</li> <li>• Frequencia Cardíaca: 40 a 200 bpm;</li> <li>• Amplitude selecionavel: 5, 10 e 20 mm/mV;</li> <li>• Derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V;</li> <li>• Alarmes: Limites máximos e mínimos de frequência cardíaca;</li> <li>• Registro das ocorrências de cada disparo em papel, manual ou automatico (após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme) do ECG do paciente como: hora, data, nivel de energia selecionada, frequência cardíaca, desfibrilação sincronizada, amplitude do ECG, etc;</li> <li>• Impressão automática / manual;</li> <li>• Bateria selada recarregavel com carregador interno ao equipamento com no minimo 8 horas de duração;</li> <li>• Alarme de baixa carga da bateria.</li> <li>• Indicação da situação da bateria.</li> <li>• O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no minimo, 140 descargas, sem precisar de recarga durante esse periodo;</li> <li>• Memoria para arquivar, no minimo, os últimos 60 eventos;</li> <li>• 01 (um) cabo de ECG para paciente, protegido contra interferências com 05 vias;</li> <li>• 01 (um) par completo de pas externas para pacientes adulto e pediátrico, acopadas;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel adulto;</li> <li>• 01 (um) par de pás externa descartavel pediátrico;</li> <li>• Todos os componentes e/ou acessórios necessarios ao perfeito funcionamento do equipamento;</li> <li>• Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras.</li> <li>• Produto resistente, de fácil operação e manutenção.</li> <li>• Registro vigente na ANVISA.</li> </ul>	1	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de Segurança conforme Normas: ISO 13485, Certificação BPF/Anvisa; Normas aplicáveis INMETRO: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-4, IEC 60601-2-27, IEC 60601-2-30, IEC 60601-4-49, IEC 60601-1-8, IEC 60601-1-6, IEC 62366, Índice de Proteção IP44 (IEC60529);</li> <li>• Alimentação 127/220volts.</li> <li>• Aparelho com função de teste diário com carga máxima.</li> <li>• Manual técnico em português.</li> <li>• Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano. (caso seja locação)</li> <li>• Laudos de calibração, certificado de segurança elétrica e preventiva</li> <li>• Realizar instalação e treinamento da equipe.</li> <li>• Bobina de papel para impressora.</li> </ul>			
24	Detector fetal portátil digital - Detector fetal portátil digital - Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V;1X Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente) Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.Potência ultrassônica: < 5mW/cm².Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes a oxidação e deterioração.Suporte lateral para aporte do transdutor.Certificação INMETRO.Registro ANVISA Atender as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
25	Escritivaninha - madeira - cor Maple Bilbao - com 2 gavetas, correções metálicas, puxadores - cor preto, fechadura com chaves e pés em aço preto - medida 1,20 X 0,60 - BORDAS ARREDONDADAS	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
26	Escritivaninha (mesa de escritorio) - madeira - cor Maple Bilbao - pés em aço preto - medida 1,00m x 0.60m - BORDAS ARREDONDADAS	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
27	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
28	Estante de aço com Bins nº. 5 com 36 box - medidas: 1,50m (A) x 0,73m (L) x 0,21m (P) - pintura com anticorrosão. Medidas dos BINS: 12,0 cm (A) x 16, cm (L) x 25,0 cm (P)	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
29	Flip Chart Quadro Branco C/ 4 Rodízios E Trava 1,00 M X 0,70 Cm	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
30	Fraldário de parede dobrável/retratil - cor branco - medida aproximada 100 x 60 cm - capacidade 50kg	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
31	Mesa auxiliar inox com rodas - medida 0,40 x 0,40 x 0,80	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
32	Mesa de exame clínico adulto obeso - divã - com estrutura tubular em aço redondo especial para pacientes de até 250Kg - medida: 1,82m comp. X 0,70m largura X 0,80m altura - leito estofado revestido em courvin, com reforço - cabeceira reclinável em até 4 posições - pintura eletrostática epoxi branca	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
33	Mesa de exame clínico infantil pediátrica com cabeceira fixa - divã - 1,15m comp x 0,50m largura x 0,80m altura	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
34	Mesa de reunião oval em MDP 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
35	Mesa de reunião redonda - medida 0,90 x 0,90 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade.	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
36	Mesa de reunião redonda - medida 1,20 x 1,20 x 0,75 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagemde estabilidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
37	Mesa para refatório com 04 lugares - cor bege - bancos acoplados. Estrutura metálica - cor preto - medida 1,00m x 0,70m - bordas arredondadas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
38	Micro System portátil, USB e bluetooth (bivolt)	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
39	Microondas de 30 litros - 110 volts - cor branco	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
40	Monitor multiparâmetro básico sem tela touch Screen - Descrição Geral: • Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, TEMP 1 e 2.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

**Aplicação Básica:**

- Principalmente utilizado em salas de cirurgias e unidades de cuidados intensivos e semi intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, extraindo-se as informações dos sinais-vitais.

**Características gerais:**

- Monitoração simultânea de pelo menos 6 curvas e 9 campos digitais na tela;
- Constituído por display, processador em um bloco único ou unidades separadas, sendo os parâmetros básicos pre-configurados ou em um único módulo (ECG, Respiração, PNI, SPO<sub>2</sub>, T1 e T2), podendo os demais parâmetros ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário;
- Monitor com tecnologia (Hardware) que possibilite "implementação" futura de protocolos de comunicação, dentre eles o HL7, sem necessidade de modificações profundas nos componentes. Caso necessário deverá ser integrável com o sistema de saúde do município;
- Possibilidade de integração com central de monitoração;
- Cabo Paciente protegido contra interferências;
- Pulso de sincronismo para cardioversão;
- Indicador audio visual de QRS;
- Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Indicação para bateria de emergência com baixa carga;
- Detecção/Rejeição do pulso de marca passo;
- Tecla liga/desliga para acionamento;
- Tecla para configurações de alarmes;
- Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas;
- Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário;
- Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado;
- Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display;
- Sistema de memória constante para parâmetros pre-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado;
- Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR IEC 60601-1-2-49. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição.

Monitor: Display digital em cristal líquido colorido de alta definição; Dimensão mínima: 10" (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; Traçado tipo "non-fade"; Tecla ou menu de congelamento de imagem; Tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor.

Módulo de ECG: Entrada flutuante; Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; Seleção de todas as derivações padrão; Número de derivações: 7 (D1, D2, D3, avr, avI, avf e uma precordial); Detecção/Rejeição de marca-passo; Sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV(N/2, N e 2N); Software para detecção de arritmias (contemplando pelo menos: Assístolia, Fibrilação e Taquicardia ventricular, bigeminia, Extra-sístole, Bradicardia, Ritmo Ideoventricular; Análise de segmento ST; Frequência Cardíaca: Faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; Resolução da faixa de amostragem de 2 bpm; Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; Dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto.

SpO<sub>2</sub>: Faixa: 30 a 100%; Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO<sub>2</sub>); Medição de pulso: 30 a 250 bpm; Sensores: dois sensores não descartáveis, para adulto e 02 sensores neonatal; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação; Desconexão de sensor.

Respiração: Medição da respiração pelo método de impedânciaometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação da frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apneia com tempo programável.

PNI: Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; Limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito segundo NBRIEC 60601-2-30; Duas unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: Adulto, Pediátrico e Neonato; Um tubo extensor para manguito; Temperatura - Faixa de monitoramento de temperatura 0 °C a 100°C com 02 sensores de pele.

	<p>Características elétricas: Tensão de alimentação: 110 a 220V, fonte chaveada automática e sistema sob-fusível de proteção. Frequência de alimentação: 60Hz. Baterias seladas e emergência com autonomia mínima para 240 minutos. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002</p> <p>Acessórios: • Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado, para pacientes Adulto, Infantil e Neonatal.</p> <p>Certificações: • Registro vigente na ANVISA, • Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; • Realizar instalação e treinamento da equipe. • Aparelho com fabricação de no máximo 1 ano.</p>			
41	Negatoscópio 01 corpo LED - BIVOLT	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
42	Otoscópio - Iluminação direta de 2.5V : • Cabeça inteiramente metálica com lente removível; • Campo de visão com aumento de 4 vezes; • Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional); com pera para insuflação • Espelhos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, descartáveis e reutilizáveis compatíveis com o Otoscópio, • Fácil substituição da lâmpada xenon; • Cabo em metal com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, autoclavável • Reostato para controle de intensidade da luz; • Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. • Características do Otoscópio Direto • 5 Espelhos Mark II 2.5V com Estojo • Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; • Transmissão da Luz: Direta; • Lâmpada: Xenon Halógena 2.5V; • Material da Cabeça: Metal; • Material do Cabo: Metal; • Acabamento do Cabo: Recartilhado; • Tensão: 2.5V; • Alimentação: 2 pilhas tipo C; • Reostato para controle da luz; Possui • Registro vigente na ANVISA; • Contem na embalagem: 05 Espelhos Auriculares Autoclaváveis (2,5, 3,5, 4,5, 5,5 e 9mm) e 01 Estojo Macio para otoscópio e seus acessórios; • Transmissão da luz por fibra óptica; • Lâmpada de Halogena Xenon de alta performance e excelente iluminação; • Lente giratória com aumento de 3 vezes;	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
43	Projeter multimidia branco com entrada HDMI, USB e VGA 1024 X 768 3400 LUMENS 30CM X 8.7CM X 24,9 cm	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
44	Refrigerador Frost Free - 240L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
45	Refrigerador Frost Free - 450L - 110 volts - Cor branco	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
46	Seladora de pedal 40cm para papel grau cirurgico. • Embalagem: Papel grau cirurgico. • Selagem: Resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plasticos de ate 40 cm de boca x 0,20mm de espessura. • Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador. • Temperatura Max: 300°C • Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt). • Area de selagem. 400 mm • Altura: 850 mm • Largura: 220 mm • Comprimento: 420 mm • Potência: 120 watts. • Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostatica. • Estrutura de aço tubular quadrado • Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda • Dimensões da embalagem – 490 mm X 320 mm X 220 mm; • Atender NBR-IEC serie 601-1 Equipamentos Eletromédico - Parte 1 Prescrições Gerais para segurança; • Manual técnico em portugues; • Laudo de calibração.	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
47	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>223</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 229.980,00</b>